

DISCIPLINA DE
MERCADO



2015

ÍNDICE:

NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
I – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	5
II – ÂMBITO DE APLICAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO	6
1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO	6
2. OBJETIVOS E POLÍTICAS EM MATÉRIA DE GESTÃO DE RISCO:	7
III – ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS E RÁCIO DE ALAVANCAGEM.....	21
ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS.....	22
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE À ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS	22
2. MODELO “ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS”	28
RÁCIO DE ALAVANCAGEM	32
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE AO RÁCIO DE ALAVANCAGEM	32
2. MODELO “RÁCIO DE ALAVANCAGEM”	33
IV – RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	34
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	34
2. MODELO “RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE”	35
V-A – RISCO DE CRÉDITO – ASPETOS GERAIS	38
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE AO RISCO DE CRÉDITO	38
2. MODELO “POSIÇÕES EM RISCO”	46
3. MODELO “DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS POSIÇÕES EM RISCO”	47
4. MODELO “DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS POSIÇÕES EM RISCO”	48
5. MODELO “REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO VENCIDAS E OBJETO DE IMPARIDADE”	49
6. MODELO “CORREÇÕES DE VALOR E PROVISÕES”	50
7. MODELO “PRAZO DE VENCIMENTO RESIDUAL”	50
V-B – RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO PADRÃO.....	51
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA, RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO PARA EFEITO DO MÉTODO PADRÃO.....	51
2. MODELO “MÉTODO PADRÃO”	52
V-C – RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS	53
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO PARA EFEITO DO MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS	53
2. MODELO “MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS”	78
3. ANÁLISE DE PERDAS	86
VI – TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO.....	91
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVA A TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO	91
2. MODELO “TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO PADRÃO”	95
3. MODELO “TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO – MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS”	96
4. MODELO “ANÁLISE DE CONCENTRAÇÃO – PROTEÇÃO PESSOAL E REAL DO CRÉDITO”	97
VII – OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO.....	98
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO	98
2. MODELO “RISCO DE CRÉDITO – OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO: ANÁLISE DE PERDAS”	101
3. MODELO “RISCO DE CRÉDITO – OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO: MÉTODO PADRÃO”	101
4. MODELO “RISCO DE CRÉDITO – OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO: MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS”	101
5. MODELO “RISCO DE CRÉDITO – OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO: SÍNTESE DE ATIVIDADES”	103
VIII – RISCOS DE POSIÇÃO DE CRÉDITO, DE CONTRAPARTE E DE LIQUIDAÇÃO DA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO ...	104
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE AOS RISCOS ASSUMIDOS NA CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO.....	104
2. MODELO “REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS (CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO)”	116

IX – RISCOS CAMBIAL E DE MERCADORIAS DAS CARTEIRAS BANCÁRIA E DE NEGOCIAÇÃO	118
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE AOS RISCOS CAMBIAL E DE MERCADORIAS	118
2. MODELO “REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS - RISCOS CAMBIAL E DE MERCADORIAS”	122
X – POSIÇÕES EM RISCO SOBRE AÇÕES DA CARTEIRA BANCÁRIA	123
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE ÀS POSIÇÕES EM RISCO DE AÇÕES DA CARTEIRA BANCÁRIA	123
2. MODELO “POSIÇÕES EM RISCO SOBRE AÇÕES (CARTEIRA BANCÁRIA)”	124
XI – RISCO OPERACIONAL	125
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE AO RISCO OPERACIONAL	125
2. MODELO “RISCO OPERACIONAL”	130
XII – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE DOS REQUISITOS DE CAPITAL	131
1. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAMENTE À SENSIBILIDADE AO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA	131
2. INFORMAÇÕES DE NATUREZA QUALITATIVA RELATIVAS AOS TESTES DE ESFORÇO, PARA SENSIBILIDADE AO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA	134
3. MODELO “RISCO DE TAXA DE JURO (CARTEIRA BANCÁRIA)”	136
XIII – POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	137
1. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO APLICÁVEL NO EXERCÍCIO DE 2015	137
2. REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS ATRIBUÍDOS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	141
3. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES COM RESPONSABILIDADE NA ASSUNÇÃO DE RISCOS OU COM FUNÇÕES DE CONTROLO DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	141
4. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PARA 2016	141
ANEXO 1 - METODOLOGIA DE RECONCILIAÇÃO DO BALANÇO	142
ANEXO 2 - MODELO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS DE FUNDOS PRÓPRIOS	143
ANEXO 3 - MODELO DE DIVULGAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS	145
ANEXO 4 - MODELO TRANSITÓRIO DE DIVULGAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS	148
ANEXO 5 - MODELO DE DIVULGAÇÃO DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM	151





Nota Introdutória

Dentro do enquadramento regulamentar previsto no marco legal de Basileia III, estabelecido através do Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) e da Diretiva 2013/36/EU (CRD IV), sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito, o Banco Santander Totta divulga o documento “Disciplina de Mercado” que recolhe os requerimentos de informação e transparência ao mercado.

A informação apresentada reporta-se ao final do exercício de 2015.

I – Declaração de Responsabilidade

O Santander Totta, SGPS declara:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- A qualidade de toda a informação constante neste texto é adequada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual a Instituição se insere;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento “Disciplina de Mercado” se refere.

Em 20 de Dezembro de 2015 na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco Santander Totta adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade. De acordo com o balanço provisório não auditado de 20 de Dezembro de 2015, sem incluir os efeitos da consolidação de veículos e fundos de titularização e da consolidação da participada Banif International Bank Ltd. (Bahamas), foram considerados nesta operação 12.969 milhões de euros de ativos; 11.236 milhões de euros de passivos, e elementos extrapatrimoniais no montante de 3.048 milhões e ativos sob gestão no montante de 2.354 milhões. Foram ainda transferidos 1130 colaboradores do BANIF e 154 balcões.

Lisboa, 25 de Maio de 2016

A Comissão Executiva

II – Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

1. Âmbito de Aplicação do presente documento

1.1. Designação da Instituição e perímetro de consolidação

Este documento aplica-se à atividade do perímetro consolidado do Santander Totta, SGPS.

1.2. Perímetro de Consolidação Contabilístico

O perímetro de consolidação prudencial refere-se à atividade bancária, não incluindo a participação na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, SA e nas empresas seguradoras Aegon Santander Portugal Vida e Aegon Santander Portugal Não Vida. Estas participações significativas são parcialmente deduzidas aos fundos próprios.

EMPRESAS CONSOLIDADAS	MÉTODO	% PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
BANCO SANTANDER TOTTA	GLOBAL	99,9%
TOTTA URBE-EMP.ADMIN.E CONSTRUÇÕES,SA.	GLOBAL	99,9%
TOTTA & AÇORES FINANCING,LTD	GLOBAL	99,9%
TOTTA IRELAND,PLC	GLOBAL	99,9%
TOTTA & AÇORES,INC.-NEWARK	GLOBAL	99,9%
TAXAGEST, S.G.P.S., S.A.	GLOBAL	99,9%
SANTANDER TOTTA SEGUROS-COMP DE SEGUROS	EQUIVALENCIA	100,0%
SANTOTTA INTERNACIONAL, S.G.P.S.	GLOBAL	99,9%
BST INTERNACIONAL BANK,INC - Porto Rico	GLOBAL	99,9%
SANTANDER TOTTA, SGPS	MATRIZ	100,0%
UNICRE-Instituição Financeira de credito	EQUIVALENCIA	21,5%
HIPOTOTTA N.1 PLC/FTC	GLOBAL	100,0%
HIPOTOTTA N.4 PLC/FTC	GLOBAL	100,0%
HIPOTOTTA N.5 PLC/FTC	GLOBAL	100,0%
HIPOTOTTA N.7 LTD/FTC	GLOBAL	100,0%
HIPOTOTTA N.8 LTD/FTC	GLOBAL	100,0%
LEASETOTTA N.1 LTD/FTC	GLOBAL	100,0%
AEGON SANTANDER PORTUGAL VIDA	EQUIVALENCIA	49,0%
AEGON SANTANDER PORTUGAL NAO VIDA	EQUIVALENCIA	49,0%
Banif International Bank, Ltd (Bahamas)	GLOBAL	99,9%
NOVIMOVEST	GLOBAL	78,5%

1.3. Não existem impedimentos com exceção dos decorrentes da Lei.

1.4. Não existem filiais não incluídas no perímetro de consolidação para fins prudenciais, cujos fundos próprios efetivos sejam inferiores ao mínimo requerido. Constitui exceção a este princípio a entidade Banif International Banking, Ltd (Bahamas), adquirida na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, e que está em processo de liquidação.



2. Objetivos e Políticas em matéria de gestão de risco:

2.1. Estratégias e processos de gestão de risco

Mediante a sua filosofia de riscos, o Santander Totta facilita a implantação de uma cultura sólida de identificação, medição, análise, controlo e informação de riscos, e de tomada de decisões para a gestão, impulsionada desde o nível mais alto do Santander Totta e implicando toda a organização, desde a Alta Direção até às áreas de Negócio tomadoras dos riscos.

A gestão de riscos rege-se de acordo com os seguintes princípios básicos:

- Cultura de Riscos:
- Envolvimento da Alta Direção: Conselho de Administração, Comissão Executiva (CE), Conselho Superior de Crédito (CSC) e restantes Comitês delegados pela CE, estruturam-se com a finalidade de tomar as decisões em matéria de riscos, sempre que necessário em coordenação com a Comissão Delegada de Riscos do Grupo Santander. A CE e o Conselho de Administração executam também as funções de supervisão global sobre os riscos tomados;
- Independência de funções: o estabelecimento de funções separadas entre as áreas tomadoras de risco e as áreas de Riscos encarregadas da medição, análise, controlo e informação de riscos, proporciona a suficiente independência e autonomia para realizar um adequado controlo dos riscos. Decisões colegiais que assegurem o contraste de opiniões, evitando a atribuição de capacidades de decisão exclusivamente individuais. Consenso das decisões sobre operações de crédito entre as áreas de Risco e as Comerciais;
- Definição de atribuições: cada uma das áreas tomadoras de risco e gestoras de riscos, devem ter definido com clareza, os tipos de atividades, segmentos e riscos nos quais podem incorrer e decisões que possam tomar em matéria de riscos, segundo poderes delegados. Também deve estar definido como se contratam, gerem e onde se contabilizam as operações;
- Medição do risco: a medição do risco deve considerar todas as posições de risco que se tomam em todo o perímetro de negócio e utilizar as medidas baseadas nos componentes e dimensões do risco, em todo o ciclo de vida do mesmo, para a gestão que em cada momento se leva a cabo. Esta visão integral entendida desde um ponto de vista qualitativo concretiza-se na utilização de uma série de medidas integradoras, de que se destacam duas: Consumo de Capital em Risco e RORAC;
- Limitação dos riscos: tem por objetivo limitar, de forma eficiente e compreensiva, os níveis máximos de risco que regem as distintas medidas de risco. As medidas proporcionam um conhecimento dos riscos em que se incorre e se conta com a infraestrutura necessária para a sua gestão, controlo e informação. Visa ainda garantir que não se incorrem em tipos de risco não desejados e que o

consumo de capital em função do risco, as exposições e as perdas não superam, em nenhum caso, os níveis máximos aprovados;

- Estabelecimento de políticas e procedimentos de riscos: as políticas e procedimentos de riscos constituem o quadro normativo básico, articulado mediante circulares, quadros e normas operativas, através do qual se regulam as atividades e processos de riscos;
- Definição e avaliação de metodologias de riscos: as metodologias de riscos aportam as definições dos modelos internos de risco, aplicáveis, e portanto, utilizam medidas de risco, métodos de valorização de produtos, métodos de construção de curvas de taxas de juro e séries de dados de mercado, cálculos de consumo de capital em função do risco e outros métodos de análise de risco, assim como a respetiva calibração e contraste. As metodologias para avaliar os riscos devem ser rigorosas, sistemáticas e estar sujeitas a validação.

São utilizados nomeadamente os seguintes modelos destinados ao cálculo dos requisitos de capital económico e regulamentar:

TIPOS DE RISCO	MODELOS
Crédito	Modelo IRB – Advanced
Mercado	Modelo Interno de Riscos
Operacional	Método Standard
ALM	Modelo <i>VaR</i>
Negócio	Modelo baseado nos Gastos Gerais e Administrativos

2.2 Estrutura e organização

Por mandato do Conselho de Administração, a Comissão Executiva é quem determina a estratégia corrente do Santander Totta, delegando no CSC – Conselho Superior de Crédito, a gestão à exposição aos riscos de Crédito, Concentração e Contraparte. O CSC é um órgão de decisão colegial, integrado na área de Riscos, com as mais amplas competências para decidir e aprovar sobre matérias dos referidos riscos.

A área de Riscos acumula ainda funções de medição e controlo destes riscos, assim como dos riscos de mercado, sendo também responsável, em coordenação com as áreas corporativas, pelo estabelecimento das políticas e procedimentos e metodologias de risco. A área de Riscos inclui ainda a responsabilidade pelo Controlo Interno, o cálculo da Imparidade e a definição de modelos de risco.

Os riscos são geridos através de Comitês próprios com poderes delegados da CE, sendo exemplo o ALCO, o Comité de Riscos de Mercado e Financeiros ou o Comité de Risco Tecnológico e Operacional, direcionados para a gestão dos respetivos riscos.

Paralelamente à área de Riscos, e no âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, a CE criou um Gabinete de Controlo / Função Gestão de Riscos, a qual tem como principal competência assegurar a aplicação efetiva do sistema global de riscos como garantia da realização dos objetivos do sistema de controlo de supervisão em todos os riscos, financeiros e não financeiros.

O Comité de Riscos é um órgão delegado do Conselho de Administração destinado ao controlo efetivo dos riscos, assegurando o controlo da estratégia e apetência pelo risco e uma visão integral de todos os riscos financeiros e não financeiros.

Políticas de Risco e risco de crédito

Os pilares nos quais se baseia a função de riscos no Grupo são seis:

1. **Visão integral:** no Santander Totta a gestão do risco realiza-se sob uma perspetiva integral, entendida como compreensão dos riscos que afetam as atividades e sua consideração na determinação de estratégias, políticas e tomada de decisões, que se traduzem entre outras, na utilização para a gestão de medidas integradoras dos diferentes tipos de risco;
2. **Função global/local:** a visão do risco é global na sua conceção e local na sua execução. A função de riscos responde a princípios comuns e a critérios organizativos, partilhados pelas diferentes entidades do Grupo. Como apoio para a realização das funções de riscos no âmbito local existem normas corporativas de riscos que atuam como guia no desempenho da função. Estas normas são os elementos centrais para comunicar às unidades locais os quadros de atuação definidos globalmente, e os critérios e políticas de atuação para cada uma das áreas de Riscos e estabelecem os standards de cumprimento do Grupo que devem ser aplicados em todas as unidades locais;
3. **Segmentação:** a segmentação dos riscos permite classificar o risco assumido pelo Grupo baseando-se em determinados critérios para realizar uma gestão eficiente, logrando os seguintes objetivos:
 - Analisar o risco de modo diferente de acordo com a sua tipologia;
 - Avaliar melhor os rendimentos e riscos do Grupo;
 - Tomadas de decisões baseadas em informação mais adequada;

- Gerir os riscos de forma adequada.

O Grupo definiu critérios de segmentação do risco de crédito com base nas disposições contidas nas Normas Internacionais de Informação Financeira, concretamente a NIC 14, a Circular 4/2004 do Banco de Espanha sobre “Normas de informação financeira pública e reservada e modelos de estados financeiros” e o documento de “Convergência internacional de medidas e normas de capital” do Comité de Supervisão Bancária de Basileia.

O Grupo também aplica processos para o tratamento do risco de crédito com clientes, diferenciando clientes encarteirados e standardizados. Por clientes encarteirados entende-se aqueles clientes a que internamente se afetou um analista de riscos e, pelo contrário, um cliente com tratamento standardizado é aquele que o Grupo considera não necessitar de uma tutela individual de um analista de riscos sendo-lhe dado um tratamento de gestão em massa.

O Santander Totta aplica os mesmos critérios do Grupo subordinado ao princípio de cumprimento da legislação portuguesa e das orientações recebidas da entidade reguladora (Banco de Portugal);

4. Ciclo de risco: com o objetivo de conseguir a otimização da relação risco, rentabilidade e a pró-atividade durante todo o ciclo creditício, diferenciam-se as fases de:
 - Pré-venda: incluem as etapas de planificação e fixação de objetivos, análise e aprovação de novos produtos, estudo e classificação (de clientes e operações) e estabelecimento de limites;
 - Venda: compreende a fase de decisão;
 - Pós-venda: incluem os processos de seguimento, medição, controlo e gestão recuperatória.
5. Métricas: aspeto que se sumaria em cada um dos pontos e que têm por base a aplicação de modelos internos do risco de crédito;
6. Meios: para além das métricas, e como último pilar, a função de riscos necessita basear-se em dois aspetos fundamentais:
 - Tecnologia adequada, tanto em termos de dados como de ferramentas de exploração da informação e específicas de riscos;
 - Recursos humanos especializados, flexíveis e com alta capacidade analítica.



7. Independência: a função de risco é sempre independente do negócio, e, exceto para o risco de muito pouca importância ou valor. A estrutura de decisão vigente exige a tomada de decisão em órgãos colegiais.

Risco de Mercado

A área de Riscos de Mercado é a responsável por identificar, medir, controlar, analisar e gerir os riscos de mercado, vigiando que os riscos assumidos coincidam com a disposição ao risco estabelecida pela Comissão Executiva em coordenação com a Comissão Delegada de Riscos do Grupo. A área de Riscos de Mercado está incumbida de consolidar as posições de risco de todo o perímetro de negócio sujeito a riscos de mercado, informando a Alta Direção, as áreas de Negócio e as entidades externas sobre a exposição aos riscos de mercado.

Também se realiza por parte desta área, a análise das propostas de limites, das propostas de Risco de Tomada Firme (MRA), de operações intragrupo Santander (excluindo dentro do perímetro Santander Totta as anuais, que competem à área Financeira), das tendências das posições de risco de mercado e dos resultados, etc.

Adicionalmente, outras políticas aplicáveis ao risco de mercado seriam:

- Garantir a fiabilidade dos preços de valorização das posições utilizadas;
- Existência de planos de contingência aplicáveis perante determinadas situações extraordinárias;
- Assegurar a razoabilidade das informações de *VaR* e resultados mediante a realização de análise de contraste das medidas de *VaR*.

Dentro das suas atribuições, a área de Riscos de Mercado (em adiante RM) também contempla, especificamente, o procedimento de aprovação de novos produtos. Considera-se como novo produto sempre que não esteja expressamente contemplado na lista de produtos e prazos autorizados (APS), estabelecidos anualmente por RM.

As posições de risco em função da sua natureza são coordenadas por áreas de Negócio diferentes dentro do Santander Totta (Tesouraria e Financeira). A catalogação dentro de um tipo de intenção de risco ou outro não depende do tipo de instrumento e da finalidade com que são adquiridas:

- Carteira de negociação: sob este título é incluída a atividade de serviço financeiro a clientes (segmentos Institucional, Maiorista e Minorista). É constituída essencialmente por posições que procuram servir de contrapartida aos clientes na contratação de produtos como derivados e

operações cambiais à vista. O BST não utiliza operações de tesouraria proprietária, ou seja, posições destinadas a beneficiar dos movimentos de mercado a curto prazo, ou de maior horizonte temporal, através de produtos de rendimento fixo, variável e divisa nem por posições que procuram beneficiar dos movimentos de mercado a curto prazo. Por definição, desde o ponto de vista de negócio e de riscos, todas as posições tomadas pela Direção de Tesouraria são posições de negociação. A catalogação de posições como de investimento obedece exclusivamente a situações pontuais, por razão de normativa ou para evitar assimetrias entre resultados contabilísticos e de gestão;

- Gestão de balanço: o risco de juro e liquidez surge em resultado dos desfasamentos temporais existentes nos vencimentos e do *repricing* de ativos e passivos. Adicionalmente incluem-se neste ponto a tomada de posições em carteira pela Direção Financeira para proteger a margem e a gestão ativa do risco de crédito inerente ao balanço do Santander Totta. Esta atividade é incluída no perímetro de seguimento do Comité de Ativos e Passivos (em adiante Comité ALCO);
- Posições de investimento/negociação mantidas basicamente, para gestão da liquidez ou coeficientes: gestão das posições resulta de instruções da Direção Financeira que têm por objetivo manter posições de risco imateriais.

Risco Operacional

O risco operacional (em adiante RO) é definido como, “o risco de incorrer em perdas como consequência de deficiências ou falhas de processos internos, recursos humanos ou sistemas, ou derivado de circunstâncias externas”. Trata-se no geral, de eventos que têm uma origem puramente operativa, o que os diferencia dos riscos de mercado ou de crédito, embora também se incluam riscos externos, tais como catástrofes naturais.

O objetivo em matéria de controlo e gestão do RO assenta na identificação, medição/avaliação, controlo/mitigação, e informação desse risco.

A prioridade é, portanto, identificar e eliminar focos de risco, independentemente de terem, ou não, produzido perdas. A medição também contribui para o estabelecimento de prioridades na gestão do RO.

Para o cálculo de capital regulatório por RO, o Grupo considerou conveniente optar numa primeira fase pelo Método do Indicador Básico previsto no normativo de BIS II, tendo o Santander Totta sido autorizado a utilizar Método Standard a partir de 12/04/2012.

Risco de Taxa de Juro Estrutural

O Santander Totta realiza diversas análises para controlar o impacto das variações de taxa de juro (análise de sensibilidade da margem financeira, do valor patrimonial, análise do VaR, VaE, etc.).

Compete à Direção Financeira a gestão do risco de taxa de juro estrutural com base nas decisões tomadas em ALCO.

A gestão de ALM é independente das áreas Comerciais e de Tesouraria, tanto em gestão como em execução, e fica sujeita às decisões tomadas pelo ALCO, no qual participam os órgãos diretivos máximos. O controlo é independente e efetuado pela área de Riscos.

Risco de Liquidez

A liquidez estrutural compõe-se das origens e aplicações de fundos tanto a longo prazo (incluindo todas as posições que não possuem um vencimento contratual ou não estão determinadas no tempo a sua origem ou aplicação como depósitos à ordem, linhas de crédito, avales, etc.) como as de curto prazo de carácter permanente.

A liquidez operativa ou de curto prazo é gerida pela área de Gestão de Liquidez e objeto de seguimento e controlo por parte da área de Riscos, Dep. Riscos de Mercado.

O risco de liquidez pode-se definir como a probabilidade de incorrer em perdas ao não dispor de recursos líquidos suficientes para cumprir com as obrigações assumidas, de não poder liquidar os ativos no mercado a preços razoáveis.

É um objetivo do Grupo a gestão ativa e antecipada da sua liquidez estrutural como um mecanismo imprescindível para assegurar permanentemente o financiamento dos seus ativos em condições ótimas. A sua liquidez operativa a curto prazo influencia a estrutura de financiamento do Balanço, e, como tal, é parte da liquidez estrutural.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte, variante de risco de crédito latente em contratos realizados em mercados financeiros mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “*repos*”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

Sendo este o principal risco incorrido com instituições financeiras, consideram-se para este efeito todas as exposições com as mesmas (incluindo quaisquer outras transações que não as referidas anteriormente).

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo risco potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Risco Tecnológico

O modelo de controlo interno implementado no Grupo tem como objetivos críticos garantir o bom funcionamento e a gestão adequada dos sistemas de informação. Neste contexto, a infraestrutura e as tecnologias de informação desempenham um papel fundamental em todos os processos da atividade do Banco, tanto ao nível da informação de negócio como nas atividades de suporte.

O modelo de controlo interno está estruturado em atividades, que por sua vez, englobam vários processos críticos. Uma dessas atividades é a atividade de "Sistemas", que se decompõe num conjunto de processos sendo estes constituídos por vários subprocessos que contemplam os controlos gerais aplicados sobre os sistemas informáticos.

Risco de Negócio

O risco de negócio é o que se deve a mudanças no enquadramento competitivo, ou a eventos que prejudicam o normal desenvolvimento do negócio ou diretamente a sua estrutura, mas não risco de mercado, de crédito ou de evento. Por isso considera-se risco residual. Normalmente a flutuação chega desde uma variação dos volumes intercambiados, dos preços ou dos custos.

A influência do risco financeiro nas instituições deve-se à volatilidade do benefício, mas também depende em grande medida dos custos. Por isso, intuitivamente, quanto maiores são os gastos (particularmente a proporção fixa) maior tem que ser a influência do risco de negócio.



Risco Reputacional

O Santander Totta em consonância com o Grupo Santander em que se enquadra, considera especialmente relevante que toda a sua atividade, nos diversos domínios em que se concretiza, seja orientada por elevados padrões de ética e se conforme com as melhores práticas de mercado, em ordem a justificar a confiança pública dos clientes e demais entidades com quem se relaciona, e assim garantir uma perceção geral de credibilidade, honorabilidade, fiabilidade, bom nome e imagem.

Em síntese, o Santander Totta tem a consciência de que a boa reputação constitui um sinal indeclinável de prestígio e um fator preponderante de afirmação e de distinção no mercado.

Neste contexto, constitui preocupação fundamental a identificação, gestão e controlo do risco reputacional.

Agregação dos Riscos

O modelo de cálculo do capital regulamentar considera a soma dos riscos de crédito, mercado e operacional de acordo com os critérios regulamentares estabelecidos, designadamente um *add-on* de 6% e um nível de confiança de 99,90%, não sendo apurado qualquer efeito de correlação.

Para o modelo de capital económico são agregados todos os riscos referidos de acordo com os modelos internos em uso, utilizando-se o nível de confiança para 99,95%, compatível com o nível de *rating* atualmente pretendido pelo Grupo Santander e considerando-se os efeitos de diversificação em concordância com a correlação apurada entre os riscos.

Correlações entre os Riscos

No modelo corporativo de riscos de capital económico, os diferentes riscos têm sensibilidades diferentes para um mesmo conjunto de fatores macroeconómicos (evolução do PIB, índices de ações, taxas de juro, preços da habitação, taxa de desemprego e um fator latente ou risco sistémico presente em todos os riscos e que aumenta sua correlação), dependendo ainda de um fator de risco específico. Através de simulação de Monte Carlo destas variáveis macroeconómicas e dos fatores específicos, são obtidas distribuições de perda para cada um dos vários riscos no horizonte de um ano. Através da soma destas distribuições individuais são obtidas distribuições de perda para cada uma das unidades de negócio, como o Santander Totta, e para o total do Grupo Santander. O capital afeto é o percentil 99,95% da distribuição de perdas, retirando a perda esperada, uma vez que esta já é se considera coberta pelas provisões, destinando-se o capital a cobrir as perdas inesperadas.

O capital total leva em conta a diversificação entre diferentes unidades de negócios e dentro de cada unidade de negócios, entre outros riscos, devido à estrutura de correlações entre os fatores macroeconómicos e as sensibilidades de cada risco aos diversos fatores macro.

O modelo de capital económico cobre ainda as perdas para os riscos de crédito (incluindo o risco de concentração em carteiras para grandes empresas), de mercado para as carteiras de negociação, cambiais e de ativos de renda varável no balanço, de risco de taxa de juro no balanço ou ALM, de risco do negócio (estrutura de custos) e de risco operacional.

As correlações entre os riscos utilizadas em 2015 são as seguintes:

MATRIZ DE CORRELAÇÕES

Tipos de Risco	ALM	Intangíveis	Ativos Corpóreos	Crédito	Mercado	Negócio	Operacional
ALM	100%	76,0%	76,0%	67,1%	64,7%	76,0%	54,2%
Intangíveis		100%	100,0%	86,8%	85,0%	100,0%	69,5%
Ativos Corpóreos			100%	86,8%	85,0%	100,0%	69,5%
Crédito				100%	73,6%	86,8%	73,6%
Mercado					100%	85,0%	58,8%
Negócio						100%	69,5%
Operacional							100%

Esta matriz de correlação entre os riscos não é fixa, constituindo um output dos resultados do modelo em função das perdas por cada tipo de risco (hipotecas, consumo, negócios, ALM, trading, operacional, entre outros) para os fatores macroeconómicos e um fator sistémico, que procura capturar um crescimento económico mundial ou um fator que afeta todos os riscos aumentando a correlação entre eles.

Ativos onerados

Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

De acordo com os requisitos definidos na Instrução n.º 28/2014, de 15 de Janeiro de 2015 do Banco de Portugal, a Nota 51 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 apresenta informação relativamente aos ativos onerados, nomeadamente a composição dos ativos onerados e não onerados em 31 de Dezembro de 2014 e 2015.

2.3 Sistemas de Informação de Gestão de Riscos

O Santander Totta utiliza na gestão dos vários tipos de risco, as seguintes ferramentas:

RISCOS	FERRAMENTAS DE GESTÃO			
CRÉDITO	TRIAD	AQUA	TF SINTRA	GSI
	RATING EMPRESAS	MAGICO	MOTOR CÁLCULO BIS III	KGR
	STRATEGYWARE	NILO	PARTENON	
MERCADO	AIRE	SIGOM	MUREX	
OPERACIONAL	PARTENON	SIRO	TF SINTRA	
ALM / TAXA DE JURO	BANWARE	AIRE		
NEGÓCIO	PARTENON	TF SINTRA	MIS	
LIQUIDEZ	BANWARE			

Na gestão do risco de crédito utilizam-se as ferramentas de *scoring* (TRIAD/STRATEGYWARE), *rating* (AQUA/RATING EMPRESAS e MAGICO), contraparte institucional (KGR) e controlo de posição. As quais são parcialmente partilhadas pela área de Negócio, a qual dispõe adicionalmente da ferramenta de controlo de *performance* (MIS).

Na gestão do risco de mercado utilizam-se ferramentas de controlo de posições e de cálculo do *VaR*, tal como nos riscos estruturais de taxa de juro e liquidez, os quais são complementados pelo (BANWARE - SUNGARD) vocacionado para submeter o balanço a vários cenários alternativos.

A gestão de risco operacional é efetuada maioritariamente em ambiente TF SINTRA e em SIRO (Sistema de Informação de Risco Operacional), as quais são as principais plataformas de workflow de RO.

2.4 Políticas de Cobertura

Em relação ao risco de taxa de juro da carteira bancária o perfil de risco é bastante conservador. A cobertura pode ser efetuada recorrendo a instrumentos derivados ou de balanço. As coberturas efetuadas podem ter um enquadramento contabilístico de justo valor e/ou fluxos futuros e os testes a efetuar seguem as normas IAS vigentes.

Os instrumentos derivados transacionados são sempre reconhecidos em balanço pelo seu justo valor. Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros (nomeadamente em dívida emitida) são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estejam intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não seja registada ao justo valor por contrapartida de resultados.

O Santander Totta utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se

qualificam para aplicação da contabilidade de cobertura são registados como instrumentos financeiros de negociação, nas rubricas de ativos ou passivos financeiros detidos para negociação, e todas as variações no seu justo valor são refletidas em resultados.

Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Nos termos previstos na Norma IAS 39.88 é aplicada a contabilidade de cobertura quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Grupo, incluindo os seguintes aspetos:
 - Identificação do instrumento de cobertura;
 - Identificação do elemento coberto;
 - Identificação do tipo de risco coberto;
 - Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente.
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz, e que ao longo da vida da operação, a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%.

2.5. Estratégias e processos de monitorização da eficácia sustentada das operações de cobertura e dos fatores de redução do risco

A eficácia das coberturas é testada em cada data de reporte financeiro, comparando a variação no justo valor do elemento coberto, com a variação no justo valor do derivado de cobertura. A metodologia da contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos estes requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia de cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125%, a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos, são amortizados ao longo do período remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado,

todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são registados em resultados do exercício e o instrumento derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidos como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o período remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura a uma exposição relativa à variabilidade de fluxos futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

O Santander Totta tem instrumentos financeiros derivados contratados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio;
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura;
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do

instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

III – Adequação de Capitais e Rácio de Alavancagem

O marco regulatório atual de cálculo de capital baseia-se em três pilares:

O Pilar I determina o capital mínimo exigível por risco de crédito, risco de mercado e risco operacional (capital regulatório), sendo possível a utilização de ratings e modelos internos (IRB) para o cálculo das exposições ponderadas para o risco de crédito, assim como modelos internos (VaR) para o risco de mercado.

O Pilar II estabelece um sistema de revisão pelas autoridades de supervisão com vista à melhoria da gestão interna dos riscos e de autoavaliação da idoneidade do capital em função do perfil de risco (capital económico).

O Pilar III define os elementos sujeitos a maior transparência e disciplina.

Em 27 de Junho de 2013, com implementação a partir de 1 de Janeiro de 2014, entrou em vigor a diretiva e o regulamento sobre requisitos de capital que refletem o Acordo de Basileia III e exigem maiores requisitos de capital.

Em particular, as regras em matéria de fundos próprios para o ano de 2014 encontram-se definidas no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho (CRR) e na Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho (CRD IV) que preveem um período de transição (de 5 anos para algumas componentes dos fundos próprios e de 10 anos para outras). Esta é a versão oficial que as instituições têm de publicar e cumprir em termos de rácios mínimos.

Os Relatórios de Divulgação ao Mercado de 2014 e 2015 baseiam-se no normativo em vigor a partir de 2014 (Basileia III). O detalhe que se apresenta nas próximas páginas respeita à versão *phasing-in* (ou *transition*).

Adequação de capitais

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente à adequação de capitais ¹

1.1 Termos e principais características das diferentes rubricas e componentes dos fundos próprios

- **Capital realizado**

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o capital social do Santander Totta, SGPS, S.A. (ST SGPS) estava representado por 197.296.207.958 ações, com o valor nominal de 1 cêntimo cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

CAPITAL SOCIAL				
	2015			2014
	Número de Acções	% de Participação	Montante	Montante
Grupo Santander	196 996 017 344	99,85%	1 969 960	1 969 960
Outros	211 337 582	0,11%	2 113	2 189
Acções próprias	88 853 032	0,04%	889	813
Total	197 296 207 958	100,00%	1 972 962	1 972 962

Unidade: mEuros

O capital elegível em Tier 1 é de mEuros 1.971.040 deduzindo o valor de custo das ações próprias (mEuros 1.922).

- **Interesses que não controlam elegíveis**

O valor de balanço das participações de terceiros em empresas do Grupo em 2015 inclui as ações preferenciais de Porto Rico bem como um valor atribuído a Outros. Em 2014, incluiu igualmente as ações preferenciais da Totta & Açores Finance (adiante denominada de TAF). A distribuição por entidade é a seguinte:

	2015	2014	Varição
Acções preferenciais BST Porto Rico	320 643	295 001	25 642
Acções preferenciais TAF	0	300 000	-300 000
Outros	1 561	2 012	-450
	322 204	597 013	-274 809

Dados de Balanço

¹ A informação de 2015 baseia-se nas Demonstrações disponíveis à data de 28 de Janeiro de 2016 na altura do reporte prudencial.

A diminuição de mEuros 274.809 é explicada fundamentalmente pelo reembolso integral das ações preferenciais da TAF (-mEuros 300.000) e marginalmente pela diminuição em Outros (-mEuros 450). De sinal contrário, temos o aumento no valor das preferenciais de Porto Rico relacionado com a apreciação do dólar (+mEuros 25.642).

As ações preferenciais emitidas pelo Grupo são instrumentos perpétuos com possibilidade de exercício de uma *call option* a partir do 10.º ano, associada a um *step-up*. A partir de Janeiro de 2014, com a implementação do BIS III, e tendo em consideração as características das mesmas, passaram a ser tratadas como instrumentos de salvaguarda de direitos adquiridos e simultaneamente como interesses que não controlam que, na versão *transition*, estão sujeitos a filtros prudenciais.

Assim, a partir do modelo “Adequação de Capitais – Parte 1” onde se faz a reconciliação entre o capital contabilístico e o capital regulatório (ver Secção B), podemos destacar os ajustamentos que são feitos aos valores de balanço dos interesses que não controlam, aos vários níveis de fundos próprios:

	2015	2014	Variação
Interesses que não controlam não elegíveis (em CET1)	-1 561	-286	-1 275
Ajustamentos às Ações Preferenciais (em CET1)	-320 643	-595 001	274 358
Interesses que não controlam elegíveis em Tier 1	0	73	-73
Reposição das Ações Preferenciais em Tier 1	138 459	413 708	-275 249
Interesses que não controlam elegíveis em Tier 2	0	292	-292
Ações Preferenciais elegíveis em Tier 2	0	6 524	-6 524

Os interesses que não controlam, excetuando ações preferenciais, não foram considerados elegíveis em fundos próprios, daí a sua exclusão integral em CET1 (-mEuros 1.561).

No que respeita as ações preferenciais, e com o reembolso antecipado das preferenciais da TAF em finais de 2015, assiste-se ao ajustamento integral do valor de Porto Rico (-mEuros 320.643) em 2015 e sua elegibilidade em Tier 1 de apenas mEuros 138.459 de acordo com as regras prudenciais acima referidas.

- **Instrumentos híbridos**

As ações preferenciais referidas no ponto anterior constituem instrumentos com incentivo moderado ao reembolso cuja elegibilidade a partir de 31 de Dezembro de 2010 está sujeita a disposições transitórias.

Conforme é referido no ponto 31 do Anexo às Contas de Dezembro de 2015, em 30 de Junho de 2006, o BST International Bank, Inc. (BST Porto Rico) procedeu à emissão de 3.600 ações preferenciais sem direito de voto com um valor unitário de 100.000 Dólares Norte Americanos cada, integralmente

subscritas e realizadas pelo Banco Santander, S.A.. Aos titulares destas ações, o BST Porto Rico garante um dividendo não cumulativo correspondente a uma remuneração anual nominal de 6,56%, pago se e quando declarado pelos Diretores do BST Porto Rico no início de janeiro de cada ano. O BST Porto Rico pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das ações preferenciais a partir de 30 de junho de 2016 ao preço de 100.000 Dólares Norte Americanos por ação, acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efetuado.

Em 29 de junho de 2005, o TAF procedeu à emissão de 300.000 ações preferenciais sem direito de voto com um valor unitário de 1.000 euros cada, integralmente subscritas e realizadas pelo Banco Santander, S.A.. Aos titulares destas ações, o TAF garantia um dividendo não cumulativo correspondente a uma remuneração anual nominal de 4,12%, pago se e quando declarado pelos Diretores do TAF no início de janeiro de cada ano. O TAF podia proceder ao reembolso, parcial ou total, das ações preferenciais a partir de 30 de junho de 2015 ao preço de 1.000 euros por ação, acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efetuado. Em 30 de dezembro de 2015, o TAF procedeu ao reembolso integral das ações preferenciais.

- **Outros elementos elegíveis ou dedutíveis aos fundos próprios**

Em 31 de Dezembro de 2015, entre outros elementos elegíveis aos fundos próprios, há a referir as “outras reservas e resultados transitados” no valor de mEuros 988.597 a que acresce o valor mEuros 574.539 do “resultado do exercício” e mEuros 300.000 de “outros instrumentos de capital”. A estes valores acresce o valor negativo -mEuros 369.662 de “reservas de reavaliação” que incluem perdas atuariais ainda não reconhecidas, contabilisticamente, como custo, de acordo com o tratamento para o reconhecimento de ganhos e perdas atuariais estabelecido no IAS 19 líquidas do respetivo efeito fiscal.

	2015	2014	variação
Reservas de reavaliação	-369 662	-314 633	-55 029
Outras reservas e resultados transitados	988 597	912 573	76 024
Resultado do exercício do Grupo	574 539	193 070	381 469
Outros instrumentos de capital	300 000	0	300 000

Em 30 de dezembro de 2015, a ST SGPS emitiu “€ 300.000.000 Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier I Resettable Instruments”, obrigações subordinadas perpétuas que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier 1 Capital, nos termos da Diretiva 2013/36/UE (ou CRD IV – Capital Requirements Directive). A emissão deste instrumento foi realizada na sequência do reembolso das ações preferenciais do TAF e após aprovação do Banco Central Europeu. Estes mEuros 300.000 estão contabilizados como “outros instrumentos de capital”.

A estes valores contabilísticos foram feitos vários ajustamentos:

	2015	2014	variação
Ajustamentos às Reservas de Reavaliação	-124 327	-178 560	54 232
Resultado não incorporado	-372 271	-193 218	-179 053
Outros instrumentos de capital não elegíveis	-300 000	0	-300 000

Em 2015, excluíram-se valias latentes positivas (líquidas) em CET1 de cerca de mEuros 124.327 relacionado com o período de transição, considerou-se cerca de mEuros 372.271 não elegível do resultado do exercício com a implementação das regras do BCE no apuramento dos resultados provisórios a incorporar em CET1 e excluiu-se de CET1 os mEuros 300.000 de “outros instrumentos de capital” por apenas serem elegíveis em Tier 1.

Temos a assinalar ainda as deduções por “ativos intangíveis” (mEuros 13.018 em 2015), bem como “outros ajustamentos” em CET1, tais como: participações significativas em instituições e seguradoras (-mEuros 10.205), impostos diferidos ativos por diferenças temporárias (-mEuros 9.576), anulação de reservas de *cash flow* (+mEuros 324), e filtros nacionais (pensões, depósitos contratados com taxa de juro elevada, num total de mEuros 40.774). O conjunto destes ajustamentos é positivo num total de mEuros 21.318.

	2015	2014	variação
Activos intangíveis (CET1)	-13 018	-5 974	-7 044
Outros Ajustamentos (CET1)	21 318	7 389	13 929
Reposição de outros instrumentos de capital	300 000	0	300 000
Dividendos sobre outros instrumentos de capital	-9 017	0	-9 017
Ajustamentos transferidos de Tier 2 para Tier 1	0	-60 447	60 447
Outros Ajustamentos (Tier 1)	-27 181	-87 521	60 340
Ajustamentos para o risco de crédito	76 340	0	76 340
Ajustamentos com impacto em Tier 2, incluindo filtros nacionais	-14 181	-71 537	57 356
Ajustamentos que são transferidos para Tier 1 por insuficiência de instrumentos Tier 2	0	60 447	-60 447

Em Tier 1, temos em 2015 ajustamentos específicos da versão *phasing-in (transition)*, num total de – mEuros 27.181, que incluem: ativos intangíveis (-mEuros 19.527) e participações significativas em instituições e seguradoras (-mEuros 7.654). Por outro lado, há a referir a inclusão de mEuros 300.000 de “outros instrumentos de capital” totalmente elegíveis por cumprirem com os requisitos de elegibilidade da CRR a que se subtrai o pagamento de dividendos de mEuros 9.017.

Para além de ajustamentos para o risco de crédito de mEuros 76.340 associados às carteiras tratadas pelo método padrão e método de notações internas, existem “ajustamentos com impacto em Tier 2, incluindo filtros nacionais” num total de -mEuros 14.181 em 2015 que respeitam a: participações significativas em instituições e seguradoras (-mEuros 7.654) e filtros nacionais (-mEuros 6.527).

- **Passivos subordinados**

Em 31 de Dezembro de 2015 os passivos subordinados elegíveis para o rácio de adequação de fundos próprios da ST SGPS incluem mEuros 4.275 de passivos subordinados perpétuos, de acordo com o seguinte detalhe:

Títulos emitidos	Moeda	Consolidado ⁽¹⁾	Maturidade	Reembolso antecipado
Obrigações Perpétuas Subordinadas CPP 2001	EUR	4 275	Perpétuas	23/02/2011

(1) Actividade bancária/Valor de emissão dado de Balanço

1.2 Síntese do método utilizado pela instituição para a autoavaliação da adequação do capital interno, face à estratégia de desenvolvimento da atividade e descrição da forma como a instituição afeta o capital interno aos diferentes segmentos de atividade

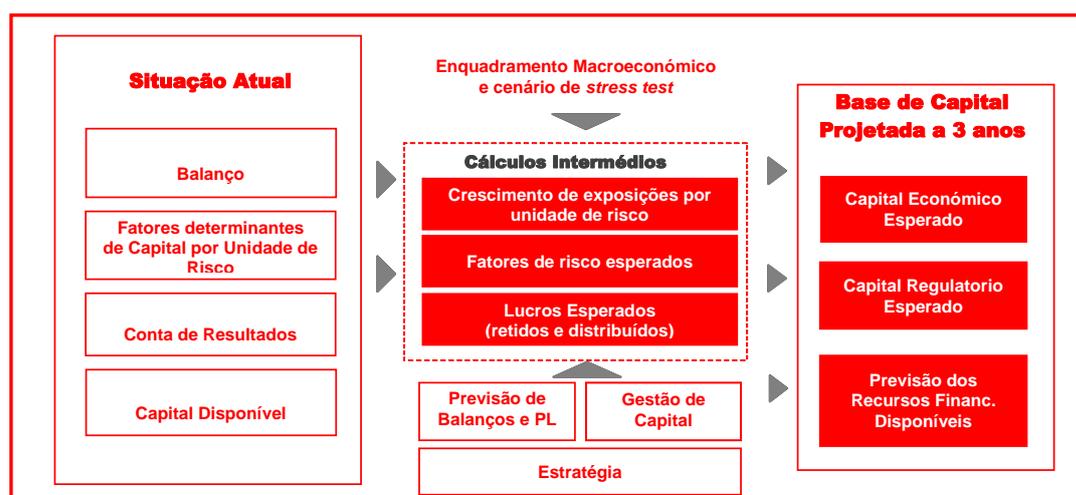
O processo de planeamento de capital e respetivos testes de esforço estão implementados ao nível consolidado e têm como objetivo testar anualmente a adequação do capital atual e futuro, perante cenários económicos muito adversos ainda que plausíveis. Partindo da situação inicial do Santander Totta (definida pelo seu balanço, a sua base de capital e os seus rácios de capital), são estimados impactos na sua base e requisitos de capital para diferentes cenários obtendo-se projeções da solvência do Grupo para um período de três anos.

Deste modo, o Santander Totta poderá antecipar situações de debilidade e planeará, caso seja necessário, políticas de gestão ativa de capital que permitirão otimizar tanto a situação de solvabilidade do banco como o próprio retorno do capital.

O processo implementado, oferece uma visão integral do capital do Grupo, para o horizonte temporal analisado (três anos) e em cada um dos enquadramentos de negócio definido, incorporando na dita análise as seguintes medidas de capital:

- Capital regulatório: obtêm-se consumos em BIS III, de acordo com o calendário de integração progressiva das várias carteiras do Grupo a modelos internos;
- Capital económico: consistente com a metodologia corporativa de agregação de riscos, e com o nível de *rating* estabelecido pelo Conselho de Administração do Grupo, equivalente a um intervalo de confiança de 99,95% (este objetivo pode ser revisto quando o Conselho ache conveniente). Reflete o perfil de risco do Grupo e incorpora os benefícios da diversificação das unidades de negócio e dos diferentes tipos de risco.

A estrutura do processo de planificação de capital resume-se no seguinte gráfico:



O processo de planificação de capital é implementado a nível consolidado e é uma ferramenta estratégica para o Grupo, no sentido de ser um elemento essencial na gestão de capital, uma vez que:

- Permite uma gestão do capital ao incorporar uma análise dos impactos na sua base através do crescimento orgânico das diferentes unidades de negócio;
- Permite uma melhoria da eficiência no uso de capital;
- Antecipa os potenciais cenários de faltas/excesso de capital;
- Apoia a formulação da estratégia de gestão de capital do grupo;
- Identifica as áreas de melhoria e facilita a comunicação com o mercado.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Adequação de Capitais”

2.1 Para efeitos de fundos próprios ²

O modelo “Adequação de Capitais” para efeitos de fundos próprios foi construído a partir do balanço consolidado do Santander Totta SGPS (atividade bancária) para Dezembro de 2015 e Dezembro de 2014 com os ajustamentos ou anulações necessárias de forma a apurar os vários níveis de fundos próprios de acordo com o BIS III na versão *phasing-in* (ou *transition*).

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - RECONCILIAÇÃO ENTRE CAPITAL CONTABILÍSTICO E CAPITAL REGULATÓRIO - PARTE 1			
	Dez 15	Dez 14	Variação
	BIS III	BIS III	
Capital	1 972 962	1 972 962	0
Outros instrumentos de capital	300 000	0	300 000
Reservas de reavaliação	-369 662	-314 633	-55 029
Outras reservas e resultados transitados	988 597	912 573	76 024
(Acções próprias)	-1 922	-1 757	-166
Resultado do exercício do Grupo	574 539	193 070	381 469
Resultado do exercício de Interesses que não controlam	339	149	190
Dividendos antecipados	0	0	0
Interesses que não controlam	322 204	597 013	-274 809
Dos quais: Acções Preferenciais	320 643	595 001	-274 358
Total de Capital Contabilístico	3 787 057	3 359 376	427 680
Activos intangíveis	-13 018	-5 974	-7 044
Outros instrumentos de capital não elegíveis	-300 000	0	-300 000
Resultado não incorporado	-372 271	-193 218	-179 053
Interesses que não controlam não elegíveis	-1 561	-286	-1 275
Ajustamentos às Reservas de Reavaliação	-124 327	-178 560	54 232
Ajustamentos às Acções Preferenciais	-320 643	-595 001	274 358
Outros Ajustamentos	21 318	7 389	13 929
Fundos Próprios Principais de Nível 1 (CET1)	2 676 554	2 393 725	282 828
Reposição de outros instrumentos de capital	300 000	0	300 000
Dividendos sobre outros instrumentos de capital	-9 017	0	-9 017
Interesses que não controlam elegíveis em Tier 1	0	73	-73
Reposição das Acções Preferenciais	138 459	413 708	-275 249
Ajustamentos transferidos de Tier 2	0	-60 447	60 447
Outros Ajustamentos	-27 181	-87 521	60 340
Fundos Próprios de Nível 1 (Tier 1)	3 078 815	2 659 539	419 276
Passivos subordinados	4 275	4 275	0
Interesses que não controlam elegíveis em Tier 2	0	292	-292
Acções Preferenciais elegíveis em Tier 2	0	6 524	-6 524
Ajustamentos para o risco de crédito	76 340	0	76 340
Ajustamentos com impacto em Tier 2, incluindo filtros nacionais	-14 181	-71 537	57 356
Ajustamentos que são transferidos para Tier 1 por insuficiência de instrumentos Tier 2	0	60 447	-60 447
Fundos Próprios de Nível 2 (Tier 2)	66 434	0	66 434
Fundos Próprios Totais	3 145 249	2 659 539	485 711

Unidade: mEuros

2.2 Para efeitos de requisitos de fundos próprios

² Os Anexos 3 e 4 apresentam os templates de divulgação ao mercado dos fundos próprios, publicado sob a forma de ITS: "Commission Implementing Regulation (EU) N.º 1423/2013", de 20 Dezembro (Link: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2013:355:0060:0088:EN:PDF>). O Anexo 4 apresenta na coluna A o detalhe para o *phasing-in* e na coluna C os valores que não foram considerados na coluna A pela aplicação de filtros prudenciais no *phasing-in*. Assim, a versão *full implementation* é igual à coluna A menos a coluna C.

Como foi referido no Relatório de Disciplina de Mercado de 2009, no ponto 1.1 alínea c) do Capítulo III, a partir de Junho de 2009, a ST SGPS passou a adotar um método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método das Notações Internas (IRB) para algumas carteiras do Banco Santander Totta e Banco Santander Negócios (instituições, empresas, hipotecas/habitação e resto *retail*-parcial) e o método Padrão para outras (soberano, cartões e resto *retail*-parcial).

As carteiras das restantes filiais, nomeadamente da Totta Ireland, PLC e do ex-Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, SA que se fundiu no BST em 2011, permaneceram em método Padrão. Durante o ano de 2011, as posições renováveis (cartões) passaram a ser tratadas pelo método das Notações Internas para efeitos do risco de crédito. Em Dezembro de 2012, a carteira de negócios passou a ser tratada pelo método IRB.

A partir de Dezembro de 2010, a ST SGPS passou a adotar um método misto para o risco de mercado. Para as carteiras do Grupo Santander Totta sediadas em Portugal e em Porto Rico – abrangendo, também, em base individual, o Banco Santander Totta S.A (excluindo a sucursal de Londres) -, a ST SGPS passou a adotar o modelo interno para cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura dos riscos geral de posição, cambial e de mercadorias, à exceção de um número reduzido de posições para as quais se manteve o método Padrão.

Em Junho de 2012, a ST SGPS passou a utilizar o método Standard para efeitos de apuramento dos requisitos do risco operacional, tendo até então utilizado o método do Indicador Básico.

No âmbito do método de Notações Internas, e relativamente à classe “carteira de retalho”, os mapas dos segmentos “Retail – Secured by immovable property non-SME” (ex-segmento “Retalho-Posições garantidas por hipotecas (habitação)”), “Retail – Qualifying revolving” (ex-segmento “Retalho-Posições Renováveis”), “Retail – Other SME”, “Retail – Other SME subject to SME supporting factor” e “Retail – Other non-SME” do Capítulo V – C apresentam os montantes da posição ponderada pelo risco na coluna 5., satisfazendo as necessidades de detalhe sobre os consumos deste segmento.

Tal como para os fundos próprios, aplicaram-se as regras do Acordo de Basileia III, que implicaram um novo enquadramento para os cálculos dos requisitos de fundos próprios, nomeadamente para o risco de crédito e risco de mercado. A informação que se segue respeita à versão *phasing-in*.

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 2

	dez/15	dez/14
	BIS III	BIS III
2. Requisitos de fundos próprios (=Σ(2.1 a 2.6))	1 540 673	1 308 829
2.1. Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entrega (=2.1.1+2.1.2)	1 400 239	1 158 078
2.1.1. Método Padrão (=2.1.1.1+2.1.1.2)	577 156	328 929
2.1.1.1. Classes de risco no método Padrão, excluindo posições de titularização	577 156	328 929
2.1.1.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	0	0
2.1.1.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais	4 414	468
2.1.1.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	0	0
2.1.1.1.4. Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0
2.1.1.1.5. Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais	0	0
2.1.1.1.6. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	11 240	5 311
2.1.1.1.7. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	191 366	113 784
2.1.1.1.8. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	74 283	18 291
2.1.1.1.9. Créditos ou créditos condicionais com garantia de bens imóveis	95 800	0
2.1.1.1.10. Elementos vencidos	7 149	5 608
2.1.1.1.11. Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	3 039	3 261
2.1.1.1.12. Ações	38 611	0
2.1.1.1.13. Créditos sob a forma de organismos de investimento colectivo (OIC)	5 331	4 117
2.1.1.1.14. Outros elementos	145 924	178 090
2.1.1.2. Posições de titularização no método Padrão	0	0
2.1.1.3. (-) Provisões para risco gerais de crédito	0	0
2.1.2. Método das Notações Internas (=Σ(2.1.2.1 a 2.1.2.5))	823 083	829 148
2.1.2.1. Quando não são utilizadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão	70 836	0
2.1.2.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais		0
2.1.2.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições		0
2.1.2.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	70 836	0
2.1.2.2. Quando são utilizadas as estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão	750 204	826 993
2.1.2.2.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	0	0
2.1.2.2.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	50 956	57 810
2.1.2.2.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	355 897	415 998
2.1.2.2.4. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	343 351	353 185
2.1.2.3. Créditos sobre acções	0	0
2.1.2.4. Posições de titularização	2 043	2 155
2.1.2.5. Outros activos que não sejam obrigações de crédito	0	0
2.2. Risco de liquidação	0	0
2.3. Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos sobre mercadorias (=2.3.1+2.3.2)	5 724	9 256
2.3.1. Método Padrão (=Σ(2.3.1.1 a 2.3.1.4))	5 567	9 064
2.3.1.1. Instrumentos de dívida	4 577	8 098
2.3.1.2. Títulos de capital	991	966
2.3.1.3. Riscos cambiais	0	0
2.3.1.4. Riscos sobre mercadorias	0	0
2.3.2. Método dos Modelos Internos	156	192
2.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional (=Σ(2.4.1 a 2.4.3))	126 728	129 969
2.4.1. Método do Indicador Básico	0	0
2.4.2. Método <i>Standard</i>	126 728	129 969
2.4.3. Métodos de Medição Avançada	0	0
2.5. Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	0	0
2.6. Requisitos de fundos próprios do CVA	7 982	11 525

Unidade: m Euros

2.3 Para efeitos de adequação de capitais

Os rácios para a versão *phasing-in* são os seguintes:

ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS - PARTE 3		
	dez/15	dez/14
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	1 809 925	1 657 509
Rácio CET1 (%)	13,9%	14,6%
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios de nível 1 (T1)	1 923 311	1 677 917
Rácio T1 (%)	16,0%	16,3%
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios totais	1 604 577	1 350 710
Rácio total (%)	16,3%	16,3%

Unidade: mEuros

A gestão prudente do balanço permitiu ao Grupo Santander Totta a manutenção de um rácio de fundos próprios principais de nível 1 (ou rácio CET1 ou rácio core capital) de 13,9% em 2015. O rácio total de capital (ou rácio de adequação de fundos próprios) manteve-se em 16,3% acima do mínimo regulamentar de 8% estabelecido na Diretiva 2013/36/UE (CRD IV) e no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR), ambos do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2013 e enquadrados num novo Acordo de Basileia (BIS III).

Os rácios de capital de 2015 incorporam resultados preliminares do ano de acordo com as regras estipulados pelo Banco Central Europeu. Eles comparam com o rácio CET1 de 15,1% em 2014, e com os rácios Tier I e total de 16,5% em 2014.

Na versão *full implementation*, os rácios CET1, Tier 1 e Total em 2015 são, respetivamente, iguais a 13,7%, 15,2% e 15,6% por não elegibilidade das ações preferenciais de Porto Rico em Tier 1 e Tier 2 e por deduções acrescidas. Os fundos próprios são, respetivamente, mEuros 2.630.190, mEuros 2.921.173 e mEuros 3.001.787 e os ativos ponderados pelo risco mEuros 19.240.270.

Rácio de Alavancagem

Secção C – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente ao rácio de alavancagem

Uma das principais novidades que o Acordo de Basileia III introduziu na regulação bancária foi a criação de um rácio regulatório que mede a alavancagem.

Em contraste com o rácio financeiro de alavancagem, que mede o uso de capitais alheios em proporção do capital próprio, o rácio regulatório define-se de forma inversa, ou seja, é o quociente entre o capital e a exposição total:

	Medida utilizada	Descrição
Numerador	Tier 1	Definição de capital de acordo com a CRR. Inclui capital, reservas, resultados, etc., a que são deduzidos os intangíveis, insuficiência de provisões face à perda esperada em carteiras IRB, excessos de participações significativas, etc.
Denominador	Exposição	É uma aproximação à exposição com risco de crédito de acordo com a CRR. Consiste na soma dos ativos do balanço com os saldos extrapatrimoniais ponderados por fatores de risco de crédito, menos uns ajustes técnicos para assegurar consistência com o numerador.

Os requisitos e as características principais deste rácio são:

- O nível de referência é 3%. Não existe obrigação atual de cumprimento e está previsto que em 2017 seja revisto, determinando-se se se utilizará um rácio diferente para cada modelo de negócio e / ou momento do ciclo económico. A partir de 2018 terá de ser cumprido.
- É um rácio simples e transparente.
- Não é sensível ao risco, ou seja, dois bancos com o mesmo rácio de alavancagem podem estar a assumir níveis de risco muito diferentes.
- Não permite comparar entidades com modelos distintos de negócio.
- É obrigatório publicar este rácio a partir de 2015.

Secção D – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Rácio de Alavancagem”

A 31 de Dezembro de 2015, o rácio de alavancagem do Grupo Santander Totta é de 6,18%, largamente acima do mínimo de referência de 3%. O mapa seguinte (em milhares de euros) apresenta uma reconciliação simplificada entre o balanço e saldos extrapatrimoniais e o total da exposição que representa o denominador do rácio de alavancagem:

Descrição	Saldos Balanço Consolidado	a Eliminar	A incluir	Exposição de Alavancagem	Comentários
Derivados	1 867 024	1 867 024	1 799 324	1 799 324	Substituição do valor de Balanço pela EAD
Operações de financiamento de valores	0	0	0	0	Valor de balanço
Activos deduzidos ao Tier 1	143 209	143 209	0	0	
Resto de Activos	45 396 178	0	0	45 396 178	Inclusão pela totalidade
Total de activos	47 406 411	2 010 232	1 799 324	47 195 502	
Total de contas extrapatrimoniais	6 499 877	4 073 577		2 426 300	Saldos ponderados por factores de risco de crédito
Ajustes por entidades não consolidadas			171 182	171 182	Inclusão de entidades fora do perímetro regulatório
Total da Exposição (denominador)				49 792 985	
Tier 1 (numerador)				3 078 815	
Rácio de Alavancagem				6,18%	Mínimo recomendado de 3%

No Anexo 5 é apresentada uma reconciliação mais detalhada entre as demonstrações financeiras da Santander Totta SGPS e a exposição total do rácio de alavancagem.

IV – Risco de Crédito de Contraparte

Por risco de crédito de contraparte entende-se o definido no artigo n.º 272.º do Capítulo 6 do Título II da CRR, de acordo com o qual o Risco de Crédito de Contraparte (ou CCR) consiste no “risco de incumprimento pela contraparte de uma operação antes da liquidação final dos respetivos fluxos financeiros”.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente ao risco de crédito de contraparte

1.1. Descrição da forma como a instituição afeta o capital interno e fixa limites relativamente a exposições sujeitas a risco de crédito de contraparte

O Risco Equivalente de Crédito (REC) é a medida interna utilizada para o cálculo de exposições sujeitas a risco de crédito de contraparte. Corresponde à soma do Valor Presente de cada contrato (ou Custo atual de Substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete a estimativa interna do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. Obtido o cálculo do REC, as exposições sujeitas a risco de contraparte são tratadas de forma equivalente (como o nome indica) às demais exposições de risco de crédito, nomeadamente no que concerne ao cálculo de capital interno.

Os limites aplicáveis às referidas exposições são estabelecidos em termos de REC (montante máximo) e prazos máximos, condicionados pelos limites globais/consolidados para o total das exposições de crédito (também por montante e prazo) com determinado cliente ou grupo de clientes. Estes limites são revistos e atualizados com periodicidade no máximo anual.

A fixação e controlo de limites são levados a cabo por departamentos independentes das áreas de negócio, sob o pelouro de Riscos da Instituição. O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

1.2. Descrição das políticas que garantem os padrões de segurança jurídica das cauções, previstas nos termos do Capítulo 4 do Título II da CRR sobre Redução do Risco de Crédito, bem como das políticas sobre ajustamentos das avaliações e reservas de avaliação

Para a redução do Risco de Crédito Contraparte o Banco Santander Totta mantém como política a aceitação em exclusivo de colateral constituído por numerário (depósitos ou instrumentos equivalentes).

Para o efeito, são formalizados acordos ISDA (*Master Agreement*) com CSA (*Credit Support Annex*), onde se prevê a constituição de margens com revisão periódica (no máximo, semanal), calculadas sobre o valor de exposição atual (100% do Custo de Substituição).

O Risco Potencial é ajustado em função do prazo de revisão e reposição de colateral, de acordo com os coeficientes definidos para o referido prazo, para os tipos de instrumentos em causa. O cálculo do risco ajustado é feito de forma automática pelo sistema de controlo (referido em 1.1). Subsidiariamente, para determinados clientes (nomeadamente, que não sejam contrapartes financeiras), são também utilizados contratos-quadro e contratos de penhor, análogos aos acordos acima referidos (verificando-se em todos estes casos uma obrigação unilateral do cliente em termos de constituição de colateral).

1.3. Medidas utilizadas para calcular o valor da posição em risco

Para efeitos do cálculo dos requisitos de fundos próprios, e no âmbito do risco de crédito de contraparte dos instrumentos derivados, o Grupo Santander Totta adota o Método de Avaliação ao Preço de Mercado (*Mark-to-Market*) previsto na Secção 3 do Capítulo 6 do Título II da CRR.

Ao valor da posição em risco assim apurado é aplicado o ponderador de risco associado ao grau de qualidade de crédito identificado de acordo com o Capítulo 2 do Título II da CRR, no âmbito do método Padrão.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Risco de Crédito de Contraparte”

Com a adoção do método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método das Notações Internas (IRB) para a maioria das carteiras e o método Padrão para outras (soberanos, exposições com aval do

Estado e exposições não contratuais), a partir de Junho de 2009, embora de forma desfasada no tempo, a maioria dos instrumentos derivados gera consumos pelo método das Notações Internas.

2.1. Para efeitos do método Padrão

RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (MÉTODO PADRÃO)

	Posição em risco original	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida (a)	Valor da posição em risco totalmente ajustado	Montante da posição ponderada pelo risco	
				dez/15	dez/14
	1	2	3	4	5
Operações de recompra, contracção/concessão de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa e operações de empréstimo com imposição de margem					
Instrumentos derivados					
Administrações centrais ou bancos centrais					
Administrações regionais ou autoridades locais					
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos					
Bancos multilaterais de desenvolvimento					
Organizações internacionais					
Instituições	2 673		2 673	1 336	239
Empresas					
Carteira de retalho					
Posições com garantia de bens imóveis					
Elementos vencidos					
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado					
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público					
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)					
Outros elementos					
Compensação contratual multiproduto					

(a) Efeito de substituição na posição em risco, correspondente ao líquido entre "saídas" e "entradas".

Unidade: m Euros
Data de referência: 31/12/2015

Em 2015, há a reportar duas operações com o Santander SA (mEuros 2.673).

2.2. Para efeitos do método das Notações Internas

RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE (MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS)					
	Posição em risco original	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original (a)	Valor da posição em risco	Montante da posição ponderada pelo risco	
	1	2	3	dez/15	dez/14
	4	5			
Operações de recompra, contração/concessão de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa e operações de empréstimo com imposição de margem					
Instrumentos derivados	58 657		58 657	9 638	13 197
Compensação contratual multiproducto					
(a) Efeito de substituição na posição em risco, correspondente ao líquido entre "saídas" e "entradas".					

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2015

O risco de crédito de contraparte para derivados de cobertura baixou em 2015, explicado por uma diminuição nos derivados de cobertura com o Santander, SA.

V-A – Risco de Crédito – Aspectos Gerais

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente ao risco de crédito

1.1. Definições, para efeitos contabilísticos

- **Crédito vencido**

Para efeitos contabilísticos, o Grupo classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento. Os créditos com prestações vencidas são denunciados nos termos do manual de crédito aprovado, sendo nesse momento considerada vencida toda a dívida.

- **Crédito objeto de imparidade**

A definição de “crédito objeto de imparidade” consta da secção “imparidade” do ponto 1.3. intitulado “Resumo das principais políticas contabilísticas” (alínea c)) do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2015.

- **Crédito em risco**

A definição consta da Instrução nº 24/2012.

- **Crédito em incumprimento**

A definição consta da Instrução n.º 16/2004.

1.2. Descrição das abordagens e métodos adotados para a determinação das correções de valor e das provisões

a. Política de Cobertura

Em relação ao risco de taxa de juro da carteira bancária o perfil de risco é bastante conservador. A cobertura pode ser efetuada recorrendo a instrumentos derivados ou de balanço. As coberturas efetuadas podem ter um enquadramento contabilístico de justo valor e/ou fluxos futuros e os testes a efetuar seguem as Normas Internacionais de Contabilidade IAS/IFRS.

Os instrumentos derivados transacionados são sempre reconhecidos em balanço pelo seu justo valor. Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros (nomeadamente em depósitos) são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estejam intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não seja registada ao justo valor por contrapartida de resultados.

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para aplicação da contabilidade de cobertura são registados como instrumentos financeiros de negociação, nas rubricas de ativos ou passivos financeiros detidos para negociação, e todas as variações no seu justo valor são refletidas em resultados.

Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo.

Nos termos previstos na IAS 39.88 é aplicada a contabilidade de cobertura quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Grupo, incluindo os seguintes aspetos:
 - Identificação do instrumento de cobertura;
 - Identificação do elemento coberto;
 - Identificação do tipo de risco coberto.
- Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente;
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- Ao longo da vida da operação, a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%. A eficácia das coberturas é testada em cada data de reporte financeiro, comparando a variação no justo valor do elemento coberto, com a variação no justo valor do derivado de cobertura.

A metodologia da contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos estes requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia de cobertura deixar de se

situar no intervalo entre 80% e 125%, a contabilidade de cobertura é descontinuada.

b. Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos, são amortizados ao longo do período remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são registados em resultados do exercício e o instrumento derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidos como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o período remanescente.

c. Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura a uma exposição relativa à variabilidade de fluxos futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

O Grupo tem instrumentos financeiros derivados contratados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável e para emissões de passivo de taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio;
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados;
- Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:
 - A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura;
 - A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no

instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

d. Imparidade em instrumentos financeiros

Quando existe evidência de imparidade num ativo ou grupo de ativos financeiros, as perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

Para títulos cotados, considera-se que existe evidência objetiva de imparidade numa situação de desvalorização prolongada ou de valor significativo na cotação daqueles títulos. Para títulos não cotados, é considerada evidência objetiva de imparidade a existência de impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, desde que possa ser estimado com fiabilidade.

Desta forma, o Grupo considera a natureza e características específicas dos ativos em avaliação nas análises periódicas de existência de perdas por imparidade que efetua. Relativamente aos critérios objetivos de imparidade, o Grupo considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros e, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, a existência de menos valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro.

Exceto quanto ao descrito no parágrafo seguinte, caso num período subsequente se registre uma diminuição no montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento ocorrido após a determinação da imparidade, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamento à conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

Relativamente a ativos financeiros disponíveis para venda, em caso de evidência objetiva de imparidade, resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldades financeiras do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e transferida para a demonstração dos resultados. As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, caso se verifique uma alteração positiva no seu justo valor resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por

imparidade são refletidas na reserva de justo valor.

Quanto a títulos de rendimento variável para os quais tenha sido registada imparidade, posteriores variações negativas no seu justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos seus fluxos futuros de caixa a receber, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

e. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Esta rubrica do passivo inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de membros do Conselho de Administração, ao plano de reestruturação, a riscos fiscais, a processos judiciais e a outros riscos específicos decorrentes da atividade do Grupo, de acordo com a IAS 37.

1.3. Tipo de correções de valor e de provisões associadas a posições em risco objeto de imparidade

Periodicamente, o Grupo analisa o crédito concedido a clientes e as outras contas a receber com o objetivo de identificar indícios de imparidade. Considera-se que um ativo financeiro se encontra em imparidade se, e só se, existir evidência de que a ocorrência de um evento (ou eventos) tenha um impacto mensurável nos fluxos de caixa futuros esperados desse ativo ou grupo de ativos.

Para efeitos de apuramento da imparidade do crédito concedido, o Grupo segmentou a sua carteira da seguinte forma:

- Crédito concedido a empresas;
- Crédito à habitação;

- Crédito ao consumo;
- Crédito concedido através de cartões de crédito;
- Outros créditos a particulares;
- Garantias e avales prestados;
- Derivados.

Por outro lado, relativamente ao segmento de crédito concedido a empresas, o Grupo efetua uma análise individual dos clientes que apresentem:

- Responsabilidades superiores a mEuros 10.000;
- Responsabilidades superiores a mEuros 500 que estejam classificados em “morosidade de gestão” no sistema de acompanhamento do Banco; e,
- Responsabilidades superiores a mEuros 1.000 se classificados em VE1, Substandard em VE2 e VE3, no sistema de vigilância especial.

Neste sentido, estes segmentos podem incluir clientes sem incumprimento. Pontualmente o Banco inclui ainda na análise individual alguns clientes por julgamento profissional, embora não apresentem as características indicadas anteriormente.

Os clientes analisados individualmente para os quais não sejam apuradas perdas por imparidade inferiores a 0,5% são posteriormente avaliados no âmbito de uma análise coletiva sendo diferenciados entre clientes com responsabilidades superiores ou inferiores a mEuros 300.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Grupo efetua uma análise coletiva para apuramento das perdas por imparidade.

A evidência de imparidade de um ativo ou grupo de ativos definida pelo Grupo está relacionada com a observação de diversos eventos de perda, de entre os quais se destacam:

- Situações de incumprimento do contrato, nomeadamente atraso no pagamento do capital e/ou juros;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Alteração significativa da situação patrimonial do devedor;
- Ocorrência de alterações adversas, nomeadamente:

- Das condições e/ou capacidade de pagamento; e,
- Das condições económicas do sector no qual o devedor se insere, com impacto na capacidade de cumprimento das suas obrigações.

As perdas por imparidade para os clientes sem incumprimento correspondem ao produto entre a probabilidade de incumprimento (PI) e o montante correspondente à diferença entre o valor de balanço dos respetivos créditos e o valor atualizado dos *cash-flows* estimados dessas operações. A PI corresponde à probabilidade de uma operação ou cliente entrar em situação de incumprimento durante um determinado período de emergência. Este período equivale ao tempo que decorre entre a ocorrência de um evento originador de perdas e o momento em que a existência desse evento é percecionada pelo Grupo (*“Incurred but not reported”*). Para todos os segmentos da carteira, o Grupo considera um período de emergência de 6 meses.

Se existir evidência que o Grupo incorreu numa perda por imparidade em crédito e em outras contas a receber, o montante da perda é determinado pela diferença entre o valor de balanço desses ativos e o valor atual dos seus fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro do ativo ou ativos financeiros. O valor de balanço do ativo ou dos ativos financeiros é reduzido do saldo da conta de perdas por imparidade. Para créditos com taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada para determinar qualquer perda por imparidade consiste na taxa de juro corrente, determinada pelo contrato. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados.

De acordo com o modelo de imparidade em vigor no Grupo para a sua carteira de crédito concedido a clientes, a existência de perdas por imparidade é analisada em termos individuais, através de uma análise casuística, bem como em termos coletivos. Quando um grupo de ativos financeiros é avaliado em conjunto, os fluxos de caixa futuros desse grupo são estimados tendo por base os fluxos contratuais dos ativos desse grupo e os dados históricos relativos a perdas em ativos com características de risco de crédito similares. Sempre que o Grupo entende necessário, a informação histórica é atualizada com base nos dados correntes observáveis, para que esta reflita os efeitos das condições atuais.

Quando num período subsequente se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuída a um evento ocorrido após a determinação da imparidade, o montante previamente reconhecido é revertido, sendo ajustada a conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

1.4. Correções de valor e dos montantes recuperados registados diretamente na demonstração de resultados

A Nota 26 do Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2015 indica as correções de valor e os montantes recuperados registados diretamente na demonstração de resultados, relativos a 2015 e 2014.

1.5. Risco de concentração

Descrição geral da política de gestão do risco de concentração e abordagens adotadas na sua avaliação

De acordo com as políticas definidas no Manual de Risco de Crédito, os princípios básicos de concessão de operações são os seguintes:

- Análise de risco do titular da operação de crédito, via atribuição de *rating*;
- Análise transacional. Análise da estrutura da operação;
- Análise da estrutura de garantias afeta, sua avaliação e ponderação no *rating* atribuído ao cliente;
- Decisão em Comité respetivo. Análise do *rating* e operação, adoção dos critérios chave de decisão, avaliando a rentabilidade e o risco.

De referir ainda que:

- Critérios geográficos, definição de limite: não aplicamos restrições explícitas de carácter geográfico, tendo em conta que Portugal é um país onde não existem vincadas assimetrias geográficas que justifiquem tal limitação. Na análise de risco *cross-border*, estão definidos centralmente limites por país (decisão de CDR);
- Critérios sectoriais, definição de limite: não aplicamos critérios sectoriais explícitos. No entanto, existe um enfoque importante sobre o mercado e políticas informais de afetação de risco em sectores críticos. Admissão é muito restrita ao nível da concessão de crédito em sectores problemáticos ou possam afetar a reputação do banco;
- Critérios de concentração: como princípio geral, não é aconselhável uma concentração excessiva numa carteira, seja sobre um mesmo devedor ou grupo, seja sobre o mesmo sector económico. Toda a concentração deverá ser detalhadamente estudada, partindo do princípio que em nenhum

caso, um acontecimento político ou económico específico pode representar um impacto adverso significativo.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

Dado que não existe transferência do risco em nenhuma titularização do Grupo Santander Totta, optou-se por reportar as operações de titularização do Grupo neste Capítulo desde 2011.

Em ambos os anos, exclui-se deste Capítulo o risco de crédito de contraparte de instrumentos derivados da carteira de negociação.

2. Modelo “Posições em Risco”

POSIÇÕES EM RISCO

Classes de Risco	Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	
	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14
	Administrações centrais ou bancos centrais	9 122 302	6 863 383	6 632 810
Administrações regionais ou autoridades locais	560 824	140 106	272 623	164 115
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos				
Bancos multilaterais de desenvolvimento				
Organizações internacionais				
Instituições	2 620 108	2 357 751	2 345 738	2 908 858
Empresas	15 677 570	12 200 191	13 350 092	12 349 178
Carteira de retalho	5 612 471	4 828 007	4 949 428	4 828 003
Posições com garantia de bens imóveis	17 725 871	14 977 176	15 563 733	15 143 844
Elementos vencidos	548 743	94 424	198 399	100 311
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	39 234		39 176	
Ações	258 870		257 402	
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	69 529		57 968	
Outros elementos	3 001 146	3 100 987	2 793 330	3 241 823
TOTAL	55 236 668	44 562 025	46 460 699	45 699 965

Unidade: mEuros

A informação constante deste mapa respeita a valores brutos excluindo, portanto, correções de valor/imparidade e amortizações.

Em 2015 assistiu-se a um aumento de mEuros 10.674.643, de mEuros 44.562.025 para mEuros 55.236.668 com a incorporação de posições em risco do ex-Banif. Em 2015 os segmentos “Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado”, “Ações” e “Posições em risco sobre organismos de investimento coletivo (OIC)” foram discriminados enquanto que em 2014 foram incluídos no segmento “Outros elementos”.

A posição em risco original da Classe de Risco “Elementos Vencidos” respeita apenas a exposições tratadas no âmbito do método Padrão. Ela inclui posições em risco da ex-IFIC e do ex-Banif.

3. Modelo “Distribuição Geográfica das Posições em Risco”

A repartição geográfica das posições em risco reflete a forma como o Grupo gere as suas atividades/exposições em termos geográficos, por exemplo, entre “Portugal” e “Outros Países”, e, em Portugal, por “Norte”, “Sul” e “Ilhas”.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS POSIÇÕES EM RISCO

(em % da posição em risco original)

Classes de Risco	Portugal / Norte		Portugal / Sul		Portugal / Ilhas		Outros	
	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14
Administrações centrais ou bancos centrais	0,0%	0,1%	16,5%	15,3%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%
Administrações regionais ou autoridades locais	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,5%	0,2%	0,1%	0,0%
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos								
Bancos multilaterais de desenvolvimento								
Organizações internacionais								
Instituições	0,3%	0,4%	1,8%	1,2%	0,0%	0,0%	2,8%	3,7%
Empresas	7,5%	7,6%	11,2%	18,5%	1,5%	0,6%	8,1%	0,7%
Carteira de retalho	6,0%	5,0%	6,3%	5,4%	2,6%	0,3%	0,7%	0,2%
Posições com garantia de bens imóveis	11,9%	14,8%	14,2%	18,0%	0,6%	0,7%	0,1%	0,2%
Elementos vencidos	0,5%	0,1%	0,3%	0,1%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	0,0%		0,1%		0,0%		0,0%	
Ações	0,0%		0,5%		0,0%		0,0%	
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	0,0%		0,1%		0,0%		0,0%	
Outros elementos	0,0%	0,0%	5,2%	7,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
% do total da posição em risco original	26,2%	27,9%	56,2%	65,5%	5,5%	1,8%	12,1%	4,8%



4. Modelo “Distribuição Sectorial das Posições em Risco”

A repartição das posições em risco por sector económico tem em consideração a repartição sectorial adotada nas Estatísticas Monetárias e Financeiras, bem como a repartição adotada pelo Grupo Santander em Espanha.

DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DAS POSIÇÕES EM RISCO

(em % da posição em risco original)

Classes de Risco	Sector Público		Particulares		Energia		Construção		Indústria		Serviços		Outros	
	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14
Administrações centrais ou bancos centrais	16,4%	15,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Administrações regionais ou autoridades locais	1,0%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos														
Bancos multilaterais de desenvolvimento														
Organizações internacionais														
Instituições	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,1%	5,3%	0,0%	0,0%
Empresas	0,3%	0,1%	0,2%	0,0%	2,3%	1,9%	3,5%	4,2%	4,4%	4,5%	17,5%	16,5%	0,2%	0,2%
Carteira de retalho	0,0%	0,0%	6,3%	8,1%	0,0%	0,0%	0,4%	0,3%	0,7%	0,5%	2,6%	1,7%	0,1%	0,1%
Posições com garantia de bens imóveis	0,0%	0,0%	31,1%	32,8%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,7%	0,5%	0,0%	0,1%
Elementos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,0%	0,1%	0,0%	0,5%	0,2%	0,0%	0,0%
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,1%		0,0%	
Ações	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,5%		0,0%	
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,1%		0,0%	
Outros elementos	0,8%	1,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,7%	5,9%	0,0%	0,0%
% do total da posição em risco original	19,0%	16,8%	37,7%	40,9%	2,3%	1,9%	4,3%	4,6%	5,4%	5,2%	30,9%	30,1%	0,4%	0,5%



5. Modelo “Repartição das Posições em Risco Vencidas e Objeto de Imparidade”

REPARTIÇÃO DAS POSIÇÕES EM RISCO VENCIDAS E OBJECTO DE IMPARIDADE

	Posições em risco vencidas		Posições em risco objecto de imparidade		Correcções de valor e Provisões	
	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14
Total das posições:	1 572 561	1 384 701	34 226 552	27 717 910	2 362 205	1 173 173
Decomposição pelos principais Sectores Económicos:						
Sector Público	121	902	1 507 240	833 815	73	184
Particulares	471 083	548 776	18 970 130	16 592 739	522 663	511 313
Energia	340	1 945	421 700	328 430	1 606	2 387
Construção	488 608	334 635	2 223 630	1 885 945	578 055	239 746
Indústria	100 555	73 803	2 067 900	1 545 456	223 813	67 405
Serviços	504 731	413 354	8 789 615	6 348 832	1 029 389	341 098
Outros	7 123	11 285	246 337	182 692	6 607	11 039
Decomposição pelas principais Zonas Geográficas:						
Portugal / Norte	633 759	462 045	12 017 006	10 083 277	843 278	488 345
Portugal / Sul	782 636	895 653	19 423 986	16 994 986	1 097 111	657 414
Portugal / Ilhas	137 503	27 003	2 843 549	639 647	421 722	27 414
Outros	131	0	29 270	0	95	0

Posições em risco vencidas e objecto de imparidade: posições em risco originais.

Unidade: mEuros

As posições em risco vencidas de 2015 incluem mEuros 548.743 da Classe de Risco “Elementos Vencidos” do método Padrão e mEuros 1.023.818 de carteiras IRB. Em analogia com o tratamento das exposições tratadas pelo método Padrão, este valor inclui, para as exposições vencidas há mais de 90 dias e superiores a Euros 50, a totalidade da posição em risco.

As posições em risco objecto de imparidade respeitam fundamentalmente a crédito a clientes, garantias e avales, CDIs e linhas de crédito irrevogáveis.

As correcções de valor e provisões de 2015 (mEuros 2.362.205) referem-se a crédito a clientes e a provisões para riscos gerais de crédito, incluindo as operações titularizadas do Grupo.

6. Modelo “Correções de Valor e Provisões”

CORREÇÕES DE VALOR E PROVISÕES

Correções de Valor e Provisões	dez/15		dez/14	
	Correções de valor	Provisões	Correções de valor	Provisões
Saldo inicial	1 161 618	11 555	1 077 876	9 125
Dotações	329 391	4 076	390 893	8 263
Utilizações	-262 760	0	-32 868	0
Reposições/Anulações	-207 237	-4 445	-274 283	-5 833
Outros ajustamentos:	1 324 470	0	0	0
- Ajustamentos por diferenças cambiais	0	0	0	0
- Transferências de provisões	0	0	0	0
- Combinações de actividades	0	0	0	0
- Aquisições e alienações de filiais	1 324 470	0	0	0
- Outros	0	0	0	0
Saldo final	2 345 482	11 186	1 161 618	11 555

Unidade: mEuros

Os valores incluem as titularizações do Grupo. Em 2015, o saldo final das correções de valor foi de mEuros 2.345.482 o que representou um acréscimo de mEuros 1.183.864 face a 2014 explicado em larga medida com a integração de posições em risco do ex-Banif.

7. Modelo “Prazo de Vencimento Residual”

PRAZO DE VENCIMENTO RESIDUAL

(em % da posição em risco original)

Classes de Risco	VR < 1 ano		1 ano < VR < 5 anos		5 anos < VR < 10 anos		VR > 10 anos	
	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14
Administrações centrais ou bancos centrais	0,7%	1,2%	5,2%	4,2%	10,6%	9,8%	0,3%	0,2%
Administrações regionais ou autoridades locais	0,2%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,2%	0,2%
Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos								
Bancos multilaterais de desenvolvimento								
Organizações internacionais								
Instituições	3,2%	1,2%	1,1%	3,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,5%
Empresas	13,7%	14,8%	5,7%	5,9%	3,7%	3,2%	5,2%	3,5%
Carteira de retalho	3,8%	3,3%	3,4%	3,9%	2,4%	2,4%	5,9%	1,3%
Posições com garantia de bens imóveis	0,0%	0,0%	0,3%	0,3%	1,2%	1,6%	25,2%	31,7%
Elementos vencidos	0,2%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,8%	0,0%
Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	
Ações	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,5%	
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Outros elementos	0,5%	0,6%	1,3%	2,1%	0,0%	0,0%	3,4%	4,3%
% do total da posição em risco original	22,5%	21,4%	17,1%	19,7%	18,5%	17,2%	42,0%	41,6%

VR: Vencimento residual.

V-B – Risco de Crédito – Método Padrão

Por método Padrão entende-se o método previsto no Capítulo 2 do Título II da CRR.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa, relativas ao risco de crédito para efeito do Método Padrão

1.1. Identificação das agências de notação externa (ECAI – *External Credit Assessment Institutions*) e das agências de crédito à exportação (ECA – *Export Credit Agencies*)

De acordo com a Secção 3 do Capítulo 2 do Título II da CRR, e para as posições em risco sobre administrações centrais ou bancos centrais, instituições e empresas tratadas pelo método padrão, o Grupo Santander Totta baseia os coeficientes de ponderação de risco na avaliação externa do risco de crédito produzida pelas seguintes agências de notação externa: *Standard & Poor's Ratings Services* (S&P), *Moody's Investors Services* (Moody's), *Fitch Ratings* (Fitch) e *Dominion Bond Rating Service* (DBRS).

O Grupo consulta as avaliações de *ratings* externos das agências referidas acima e procede de acordo com o previsto no art.º 138.º da CRR.

1.2. Processo utilizado para afetar as avaliações de risco dos emitentes ou das emissões aos elementos incluídos na carteira bancária:

À data de 31 de Dezembro de 2015, existe uma emissão de dívida da EDIA que beneficia de aval do Estado, sendo tratada pelo Método Padrão, com recurso ao normativo de proteção pessoal por Administrações Centrais previsto no art.º 201 da CRR. Com a aquisição de ativos do ex-Banif, o Banco passou a ter igualmente em carteira uma posição sobre uma emissão de obrigações intitulada “Obrigações Região Autónoma da Madeira 2014 – 2028” de cerca de mEuros 169.360 com aval do Estado até ao limite de mEuros 173.000. Detém ainda uma obrigação emitida pela Oitante, SA intitulada “EUR 746.000.000 Floating Rate Notes” que se vence a 22 de Dezembro de 2025, cujos pagamentos são garantidos pelo Fundo de Resolução e que beneficia de uma contragarantia do Estado Português.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

O modelo abrange os riscos de crédito (incluindo os relativos a posições em risco titularizadas do Grupo por não existir transferência do risco), de crédito de contraparte (instrumentos derivados de cobertura) e de entrega.

2. Modelo “Método Padrão”

MÉTODO PADRÃO		Ponderadores de Risco							TOTAL		
		0%	2%	20%	35%	50%	75%	100%		150%	250%
1. Posição em risco original por classe de risco:	Administrações centrais ou bancos centrais	9 122 186									9 122 186
	Administrações regionais ou autoridades locais			560 822							560 822
	Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos										0
	Bancos multilaterais de desenvolvimento										0
	Organizações internacionais										0
	Instituições	14 659	458	542 539		589 162		165 724			1 312 541
	Empresas							4 280 581			4 280 581
	Carteira de retalho					1 360 702		0			1 360 702
	Posições com garantia de bens imóveis			2 477 465	228 281	105 984	136 765				2 948 495
	Elementos vencidos							23 715	43 765		67 480
	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado								25 325		25 325
	Ações							24 974		183 063	208 037
	Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)							66 635			66 635
	Outros elementos	767 147		58 094				1 226 311	0	234 450	2 286 001
TOTAL posições em risco original:		9 903 992	458	1 161 455	2 477 465	817 443	1 466 685	5 924 704	69 090	417 513	22 238 805
2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores):	Administrações centrais ou bancos centrais	10 322 449									10 322 449
	Administrações regionais ou autoridades locais			275 887							275 887
	Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos										0
	Bancos multilaterais de desenvolvimento										0
	Organizações internacionais										0
	Instituições	8 879	458	472 022		60 111		15 114			556 584
	Empresas							2 403 597			2 403 597
	Carteira de retalho					1 189 890					1 189 890
	Posições com garantia de bens imóveis			2 477 465	228 281	105 984	136 765				2 948 495
	Elementos vencidos							23 715	43 765		67 480
	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado								25 325		25 325
	Ações							24 974		183 063	208 037
	Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)							66 635			66 635
	Outros elementos	767 147		58 094				1 226 311		234 450	2 286 001
TOTAL posições em risco:		11 098 474	458	806 003	2 477 465	288 392	1 295 874	3 897 111	69 090	417 513	20 350 380
3. TOTAL posições ponderadas pelo risco (a):		0	9	161 201	867 113	144 196	971 905	3 897 111	103 635	1 043 781	7 188 952
Posição em risco deduzida aos fundos próprios por classe de risco:	Administrações centrais ou bancos centrais										
	Administrações regionais ou autoridades locais										
	Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos										
	Bancos multilaterais de desenvolvimento										
	Organizações internacionais										
	Instituições										
	Empresas										
	Carteira de retalho										
	Posições com garantia de bens imóveis										
	Elementos vencidos										
	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado										
Ações										25 512	
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)											
Outros elementos										16 103	
TOTAL posições em risco deduzidas aos fundos próprios:											41 615

(a) Produto de "Total das posições em risco" por "ponderadores de risco".

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2015

V-C – Risco de Crédito – Método das Notações Internas

Secção A – Informação Qualitativa / Modelos

1. Informações de natureza qualitativa relativas ao risco de crédito para efeito do Método das Notações Internas

1.1. Aceitação por parte do Banco de Portugal do método ou dos mecanismos transitórios adotados;

O Banco de Portugal, em conjunto com o Banco de Espanha, autorizou o Banco Santander Totta a aplicar, desde 30 de Junho 2009, o método das Notações Internas com estimativas próprias de perda dado o incumprimento e fatores de conversão no cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito.

Esta autorização aplica-se aos seguintes modelos:

- Modelos globais de *rating*: Instituições Financeiras (Bancos e Não Bancos), Banca Maiorista Global e Project Finance;
- Modelos locais de *rating*: Empresas Encarteiradas, Promotores e Câmaras;
- Modelos de *scoring* de admissão: Hipotecas e Consumo;
- Modelos de *scoring* de comportamento: Particulares e Incumprimento.

Em Fevereiro 2011, foi autorizada a aplicação do Método das Notações Internas à carteira de cartões, para os seguintes modelos:

- Modelo de *scoring* de admissão de Tarjetas;
- Modelos de *scoring* de comportamento: Particulares e Incumprimento.

Posteriormente, em Fevereiro de 2012, o Banco de Portugal, em conjunto com o Banco de Espanha, autorizou a aplicabilidade do Método das Notações Internas à carteira de Resto Retail, notada pelos seguintes modelos:

- Modelos de *scoring* de comportamento: Particulares e particulares com Incidências.

Por último, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2012, foi autorizada a aplicação do Método das Notações Internas à carteira de Negócios, para os seguintes modelos:

- Modelo de *scoring* de admissão de Negócios;
- Modelos de *scoring* de comportamento: Negócios e Negócios com Incidências.

1.2. Explicação e análise dos seguintes pontos:

a) Sistema(s) de notação interna, respetiva estrutura e mecanismos de controlo e validação, com referência, nomeadamente, à independência e atribuição de responsabilidades,

O Grupo Santander possui modelos próprios de atribuição de pontuações conhecidas como *rating* ou *scoring* internos, com os quais mede a qualidade creditícia de um cliente ou de uma operação. A cada *rating* ou *scoring* corresponde uma probabilidade de incumprimento, determinada a partir da experiência histórica da entidade, com exceção de algumas carteiras designadas como *low default portfolios*. No Grupo existem mais de 300 modelos de pontuação interna, utilizados no processo de admissão e seguimento de risco.

As ferramentas de valoração das carteiras globais (*low default portfolios*) são aplicadas aos segmentos de risco Corporativa BMG, Soberanos, Project Finance e Instituições Financeiras, que possuem uma gestão centralizada no Grupo, tanto na determinação do *rating* como no seguimento do risco. Estas ferramentas atribuem um *rating* a cada cliente resultante de um modelo basicamente experto, baseado na experiência do analista, que conta com o apoio de um módulo quantitativo ou automático, baseado em rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas.

Nos modelos globais, o módulo quantitativo calibra-se com base no preço do mercado dos derivados de crédito ou *Credit Default Swaps*. Desta cotação é extraída a probabilidade de incumprimento implícita no preço estabelecido pelo mercado e constrói-se adicionalmente um modelo que relaciona a dita probabilidade de incumprimento com a informação macroeconómica do país ou o balanço da empresa, de modo que a partir desta informação seja possível obter a probabilidade de incumprimento, mesmo para as entidades que não dispõem de uma cotação para estes instrumentos.

O analista toma esta informação como referência, mas revê-a e ajusta-a para a obtenção do *rating* final, que deste modo é marcadamente *experto*. Por vezes, como por exemplo no caso de BMG Corporativa, realiza-se adicionalmente um ajuste de *rating* nos casos em que o cliente pontuado pertença a um grupo do qual receba apoio explícito.

Já no caso de empresas encarteiradas, o Grupo Santander definiu uma metodologia única para a construção de um modelo de *rating* em cada país. Neste caso a determinação do *rating* baseia-se num módulo automático que recolhe uma primeira intervenção do analista e que pode ou não ser complementada posteriormente. O módulo automático determina o *rating* em duas fases, uma quantitativa e outra qualitativa baseada num questionário corretor que permite ao analista modificar a pontuação automática numa variação limitada de pontos *rating*.

As pontuações atribuídas ao cliente são revistas periodicamente incorporando a nova informação financeira disponível. A periodicidade das revisões aumenta no caso dos clientes que alcançam determinados níveis nos sistemas automáticos de alerta ou nos classificados como de seguimento especial. De igual modo, também se revêm as próprias ferramentas de pontuação para se poder ir ajustando a precisão das pontuações que atribuem.

Relativamente às carteiras de riscos standardizados, tanto de pessoas jurídicas como de pessoas físicas, existem no Grupo ferramentas de *scoring* que atribuem automaticamente uma pontuação às operações que se apresentam para admissão.

Estes sistemas de admissão são complementados com modelos de pontuação de comportamento, instrumentos que permitem uma maior previsibilidade do risco assumido e que são usados tanto para atividades de seguimento como de determinação de limites.

O Comité de Modelos aprovou a seguinte relação entre *rating* interno e probabilidade de *default* para as carteiras globais:

Banca Maiorista		Bancos		Instituições Financeiras Não Bancos	
Rating	PD	Rating	PD	Rating	PD
9.3	0.01%	9.3	0.01%	9.3	0.01%
9.2	0.01%	9.2	0.01%	9.2	0.01%
9.0	0.01%	9.0	0.01%	9.0	0.01%
8.5	0.02%	8.5	0.02%	8.5	0.02%
8.0	0.04%	8.0	0.03%	8.0	0.03%
7.5	0.07%	7.5	0.04%	7.5	0.05%
7.0	0.11%	7.0	0.07%	7.0	0.08%
6.5	0.20%	6.5	0.12%	6.5	0.13%
6.0	0.35%	6.0	0.20%	6.0	0.22%
5.5	0.60%	5.5	0.33%	5.5	0.37%
5.0	1.05%	5.0	0.56%	5.0	0.61%
4.5	1.83%	4.5	0.94%	4.5	1.01%
4.0	3.19%	4.0	1.58%	4.0	1.69%
3.5	5.57%	3.5	2.66%	3.5	2.81%
3.0	9.70%	3.0	4.46%	3.0	4.68%
2.5	16.91%	2.5	7.49%	2.5	7.80%
2.0	29.46%	2.0	12.58%	2.0	12.99%
1.5	45.00%	1.5	21.12%	1.5	21.64%
1.0	45.00%	1.0	35.47%	1.0	36.04%

Estas PDs aplicam-se de forma uniforme em todo o grupo em consonância com a gestão global destas carteiras. Como se pode comprovar, a PD atribuída ao *rating* interno não é exatamente igual para um mesmo *rating* em diferentes carteiras, já que requerimentos regulamentares exigem uma calibração diferenciada.

b) Relação entre as notações interna e externa

O sistema de *ratings* do Santander permite ordenar as empresas em função da probabilidade de incumprimento.

Existe uma **correspondência biunívoca** entre *rating* e probabilidade de incumprimento.

Rating Interno	Moody's	Standard & Poors
9,3	Aaa	AAA
9,2	Aa1	AA+
9,0	Aa2	AA
8,6	Aa3	AA-
8,1	A1	A+
7,7	A2	A
7,3	A3	A-
6,7	Baa1	BBB+
6,1	Baa2	BBB
5,6	Baa3	BBB-
5,0	Ba1	BB+
4,4	Ba2	BB
3,9	Ba3	BB-
3,3	B1	B+
2,7	B2	B
2,2	B3	B-
1,6	Caa1	CCC
1,0	Ca	CC

c) Processo de gestão e de reconhecimento da redução do risco de crédito:

No cálculo do capital regulamentar as técnicas de mitigação do risco de crédito têm impacto no valor dos parâmetros de risco e conseqüentemente no capital. Estas técnicas distinguem-se por tipo de garantia, sejam elas reais ou pessoais.

As garantias pessoais têm impacto no valor da PD através da substituição da PD do cliente pela PD do garante.

As garantias reais, no método IRB, têm impacto no valor da LGD. A mitigação consiste em associar à operação garantida uma LGD específica em função da sua garantia, tendo ainda em conta outros fatores tais como, por exemplo, o tipo de produto ou o saldo da operação. No caso de garantias hipotecárias, a LGD da operação será atribuída em função do LTV (*Loan To Value*), assim como da antiguidade da operação. No caso das cauções financeiras elegíveis, é atribuída uma LGD zero à exposição com garantia, que corresponde à parte da exposição coberta pelo valor da garantia após a aplicação de um *haircut* regulamentar.

No Capítulo VI do presente documento são detalhadas as técnicas de redução de risco de crédito do Santander Totta.

1.3. Descrição do processo de notação interna, em relação às seguintes classes de risco

A quantificação do risco de crédito de uma operação é realizada através do cálculo da sua perda esperada e inesperada. Esta última é a base do cálculo de capital, tanto regulamentar como económico, e presume um nível de perda muito elevado, porém pouco provável, que não se considera custo recorrente e deve ser compensado com fundos próprios. Esta quantificação do risco pressupõe 2 fases que são a estimação e a atribuição dos parâmetros característicos do risco de crédito: PD, LGD e EAD.

A PD, probabilidade de incumprimento, é uma estimativa que indica a probabilidade de um cliente ou contrato entrar em default nos próximos 12 meses. A PD utilizada para capital regulamentar é uma PD TTC ou de longo prazo, não condicionada a um momento específico do ciclo.

O evento de *default* ou incumprimento que se modeliza assenta na definição do art.º 178 do Regulamento de Solvência do Banco Central Europeu onde se considera que existe um incumprimento quando se observa pelo menos uma das seguintes situações:

- Que a entidade considere que existem dúvidas razoáveis sobre o pagamento da totalidade das suas obrigações creditícias;
- Que o cliente/contrato se encontre em situação de mora durante mais de 90 dias com respeito a qualquer obrigação creditícia significativa.

Nas carteiras de empresas o evento a modelizar é o *default* do cliente, no entanto, nas carteiras minoristas se estima a probabilidade de *default* a nível do contrato.

O cálculo da PD é baseada na experiência interna da entidade, isto é, nas observações históricas de *defaults* por nível de *rating* ou *scoring*.

A LGD, *Loss Given Default*, se define como a esperança matemática da percentagem da perda económica no caso de que se produza um evento de *default*. O cálculo da LGD assenta em dados internos de proveitos e gastos nos quais a entidade incorre durante o processo de recuperação uma vez observado o evento de *default*, descontados à data de entrada em default.

A LGD que é calculada para uso no cálculo de capital regulamentar é uma LGD *Down Turn*, isto é, uma LGD condicionada ao pior momento do ciclo económico.

Por último, é calculada a EAD, *Exposure at Default*, que se define como o valor da dívida no momento de *default*. No caso dos produtos de empréstimos ou qualquer produto sem saldo fora de balanço a EAD é igual ao saldo da

operação mais os juros não vencidos. No entanto, nos produtos de linhas é necessário estimar as disposições futuras que se produzirão entre o momento atual e o eventual evento futuro de *default*. Com tal propósito, é calculado o CCF, *Credit Conversion Factor*, que recolhe a percentagem do saldo atualmente não utilizado (saldo fora de balanço) que estaria utilizado no momento de *default*.

A informação histórica sobre as carteiras é essencial para o processo de estimação dos parâmetros regulamentares, segundo estabelece o próprio regulamento da UE (Regulamento (UE) nº 575/2013), os períodos mínimos de dados requeridos nas estimações oscilam entre cinco e sete anos segundo o parâmetro e a carteira. A entidade dispõe de um modelo de dados interno que recolhe a informação histórica das carteiras, este modelo está sujeito à revisão das áreas internas de Supervisão (Validação e Auditoria), assim como das autoridades supervisoras.

- **Carteiras de *low default*: Corporativa BMG, Bancos, Outras Entidades Financeiras, Soberanos**

Há carteiras específicas onde a experiência de *defaults* é tão escassa que a estimação deve utilizar aproximações alternativas. Trata-se dos denominados *low defaults portfolios*.

Nestas carteiras, a estimação dos parâmetros de risco PD e LGD assenta basicamente em base de dados de agências de *rating* externas à entidade, que recolhem experiência partilhada de um bom número de entidades ou países que foram valorados pelas ditas agências. Estas bases de dados apresentam informação histórica com uma profundidade considerável o que permite a identificação de ciclos económicos completos, assim como a análise de situações downturn.

A definição de *default* utilizada pelas agências é comparada em detalhe com a requerida regulamentarmente e, ainda que não haja plena coincidência, apresenta suficientes pontos comuns que permite a sua utilização.

Para a PD, as agências não reportam estimações Through The Cycle (TTC) mas observações de *default* anuais. Para estas observações é calculada uma média ao longo de um ciclo económico por nível de *rating* externo para obter TTC. A todas as contrapartes com *rating* externo é associada esta PD TTC que serve para calibrar o *rating* interno. Finalmente, a PD não dependerá do *rating* externo da contraparte mas do seu *rating* interno e será inclusive aplicável a clientes sem *rating* externo.

Os parâmetros estimados para as carteiras globais são únicos para todas as unidades do grupo. Assim, uma entidade financeira de *rating* 8,5 terá a mesma PD independentemente da unidade do grupo onde se contabilize a sua exposição.

- **Empresas (incluindo PMEs, Project Finance e Promotores)**

Para as carteiras de clientes com um gestor associado e experiência suficiente de *defaults* internos, a estimação baseia-se na experiência interna da Entidade. A PD calcula-se observando as entradas em morosidade das

carteiras e estabelecendo uma relação entre estas entradas e o *rating* atribuído aos clientes. Para isso é calculado as frequências de default observadas long run (FDO LR) a nível de rating ou grupo de rating e se ajusta ao nível da PD média que se observa em determinada carteira num ciclo económico completo.

Ao contrário dos *low default portfolios*, as carteiras de PME's contam com sistemas de *rating* específicos em cada unidade do grupo, que necessitam de calibrações de PD ajustadas a cada caso.

O cálculo da LGD baseia-se, nas carteiras de PMEs, na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento. Este cálculo tem em conta não apenas os registos contabilísticos dos proveitos e gastos associados ao processo de recuperação, como também o momento em que estes se produziram para calcular o seu valor presente, bem como os custos indiretos associados ao dito processo. Para o seu uso regulamentar, as estimações de LGD devem considerar-se associadas a um momento de crise económica ou período *Down Turn*.

Por último, a estimação da EAD ou exposição em caso de *default* baseia-se na comparação da percentagem de uso das linhas comprometidas no momento do *default*, e numa situação normal, para calcular em que medida as dificuldades financeiras de um cliente o induzem a aumentar a utilização dos seus limites de crédito.

Para a estimação do CCF recolhe a informação dos incumprimentos, observados na base de dados-histórica e compara com a situação de saldos (saldo dentro balanço e saldo fora de balanço) entre o momento do default e momentos anteriores onde ainda não se manifestou a deterioração da qualidade creditícia dos clientes.

▪ Minoristas (Retail e Pequenos negócios)

Nas carteiras cujos clientes não têm um gestor associado e têm um tratamento massivo ou standardizado, a estimação baseia-se também na experiência interna da entidade, com a particularidade da informação para atribuição da PD ser ao nível da operação e não do cliente.

A PD calcula-se observando as entradas em morosidade das operações em função do *scoring* atribuído às operações no momento da admissão, ou ao cliente a partir de uma certa antiguidade da operação.

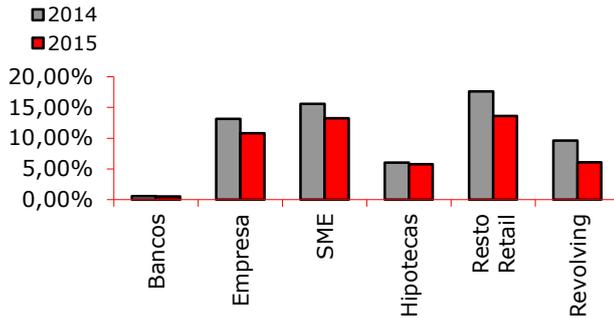
À semelhança do que se passa nas carteiras de PMEs, o cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação, ajustando os cálculos a uma situação *Down Turn*. A estimação da EAD é também semelhante à das PMEs.

Os parâmetros destas carteiras devem estimar-se de forma particular para cada entidade, país e segmento e serem atualizadas pelo menos uma vez por ano.

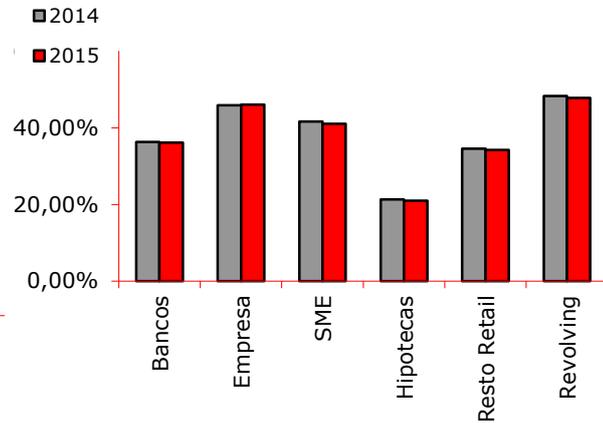
Os parâmetros são logo atribuídos às operações presentes no balanço das unidades, com o objetivo de calcular as perdas esperadas e os requerimentos de capital associados à sua exposição.

Os seguintes gráficos resumem a evolução dos parâmetros médios de risco, a exposição e a percentagem de capital sobre a EAD para as distintas carteiras entre 2014 e 2015.

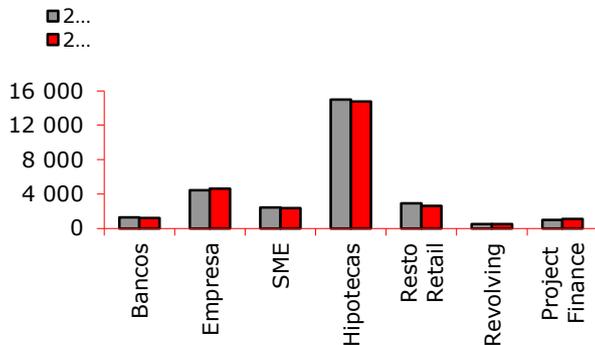
PD MEDIA PONDERADA POR EAD



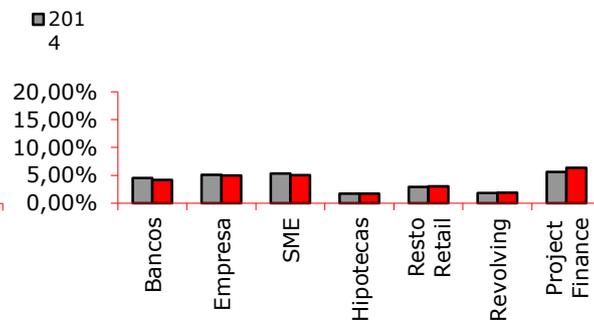
LGD MEDIA PONDERADA POR EAD



EXPOSIÇÃO



% CAPITAL SOBRE EAD



As tabelas que se seguem, apresentam um resumo dos modelos internos de parâmetros autorizados para o cálculo dos requisitos de capital para risco de crédito:

MODELOS GLOBAIS

Componente	Carteira	Modelos significativos		RWA	Descrição do modelo e metodologia	Nº anos dados	Categoria Basileia	Limites regulamentares aplicados
		Nº	Descrição					
PD	Corporates	1	PD Corporates	1 427 824	Modelo que utiliza o rating equivalente de agência (S&P) e relaciona o rating interno com a FDO através do modelo de regressão.	22	Empresas	PD > 0.03%
	IFIs	2	PD Bancos PD IFIs Não Bancos	340 006	Modelo que utiliza o rating equivalente de agência (S&P) e relaciona o rating interno com a FDO através do modelo de regressão.	22	Empresas Entidades Financeiras	PD > 0.03%
LGD	IFIs	2	LGD Bancos LGD IFIs Não Bancos	340 006	Modelos baseados na informação da DRD (Defaults and Recovery Database) da Moody's.	18	Empresas Entidades Financeiras	45%
	Corporates	1	LGD Corporates	1 427 824	Modelos baseados na informação da DRD (Defaults and Recovery Database) da Moody's.	18	Empresas	45%
EAD	Corporates IFIs Não Bancos	1	EAD Corporates EAD IFIs Não Bancos	1 460 483	Modela-se o consumo das linhas comprometidas em função de casos internos de defaults.	5	Empresas Entidades Financeiras	EAD deve ser pelo menos equivalente à utilização actual do saldo.
	Project Finance	1	EAD Project Finance	885 448	Modela-se o consumo das linhas comprometidas em função de casos internos de defaults.	5	Financição Especializada	EAD deve ser pelo menos equivalente à utilização actual do saldo.

MODELOS LOCAIS

Componente	Carteira	Modelos significativos		RWA	Descrição do modelo e metodologia	Nº anos dados	Categoria Basileia	Limites regulamentares aplicados
		Nº	Descrição					
PD	Empresas Carterizadas	3	- Empresas - Câmaras - Promotores	3 222 178	Modelo estatístico, baseado na informação interna que calibra o modelo de pontuação, realizando um ajuste ao ciclo económico.	> 10	Empresas	PD > 0.03%
	Empresas Standardizadas	2	- Pessoas Jurídicas - Pessoas Físicas	402 440	Modelo estatístico, baseado na informação interna que calibra o modelo de pontuação, realizando um ajuste ao ciclo económico.	> 10	Minoristas - Outros	PD > 0.03%
	Retail Hipotecário	1	Retail Hipotecário	3 182 763	Modelo estatístico, baseado na informação interna que calibra o modelo de pontuação, realizando um ajuste ao ciclo económico.	> 10	Minoristas - Hipotecas	PD > 0.03%
	Retail Não Hipotecário	5	- Descobertos - Créditos e Aves - Empréstimos e Descontos - Livranças - Resto de produtos	712 522	Modelo estatístico, baseado na informação interna que calibra o modelo de pontuação, realizando um ajuste ao ciclo económico.	> 10	Minoristas - Revolving e Outros	PD > 0.03%
LGD	Empresas Carterizadas	3	- Empresas - Câmaras - Promotores	3 222 178	Modelo estatístico, baseado na informação interna de recuperações. Downturn por selecção dos piores anos do ciclo.	6 - 10	Empresas	No
	Empresas Standardizadas	2	- Pessoas Jurídicas - Pessoas Físicas	402 440	Modelo estatístico, baseado na informação interna de recuperações. Downturn por selecção dos piores anos do ciclo.	6 - 10	Minoristas - Outros	No
	Retail Hipotecário	1	Retail Hipotecário	3 182 763	Modelo estatístico, baseado na informação interna de recuperações. Downturn por selecção dos piores anos do ciclo.	6 - 10	Minoristas - Hipotecas	Limite inferior de 10% ao nível da carteira. Não se aplica.
	Retail Não Hipotecário	5	- Consumo - Descobertos - Cartões - Créditos - Resto de produtos	712 522	Modelo estatístico, baseado na informação interna de recuperações. Downturn por selecção dos piores anos do ciclo.	6 - 10	Minoristas - Revolving e Outros	No
EAD	Empresas Carterizadas	3	- Empresas - Câmaras - Promotores	3 222 178	Modelo estatístico, baseado na informação interna do saldo verificado em default para obter um CCF	6 - 10	Empresas	CCF > 0
	Empresas Standardizadas	2	- Pessoas Jurídicas - Pessoas Físicas	402 440	Modelo estatístico, baseado na informação interna do saldo verificado em default para obter um CCF	6 - 10	Minoristas - Outros	CCF > 0
	Retail	3	- Créditos - Descobertos - Cartões - Resto	3 895 285	Modelo estatístico, baseado na informação interna do saldo verificado em default para obter um CCF	6 - 10	Minoristas - Revolving e Outros	CCF > 0

Um uso importante dos parâmetros de risco de crédito: PD, LGD e EAD é a determinação dos recursos próprios mínimos definidos na CRR.

O regulamento assinala também a necessidade destes parâmetros e métricas associadas, tais como a perda esperada e a perda inesperada, não sejam utilizados com fins exclusivamente regulamentares, mas que devem também ser úteis na gestão interna do risco de crédito.

As estimações internas dos parâmetros de risco de crédito são utilizadas em diversas ferramentas de gestão tais como pré-classificações, capital económico, cálculo de rentabilidade ajustada ao risco (*RORAC*), *stress test* e análise de cenários sendo difundido o resultado dos mesmos à Alta Direção nos diferentes comités internos.

No cálculo do capital regulamentar as técnicas de mitigação do risco de crédito impactam, no valor dos parâmetros de risco utilizados para a determinação do capital. A identificação e a valoração das garantias associadas aos contratos são essenciais. Estas distinguem-se por tipo de garantia, entre reais e pessoais. O processo de mitigação ocorre após a confirmação da validade das garantias sendo consideradas suscetíveis de serem utilizadas neste processo. De seguida, descrevemos o processo:

Em primeiro lugar, nas carteiras onde a PD é atribuída a nível do cliente, são consideradas as garantias pessoais. Estas influenciam o valor da PD final através da substituição da PD do cliente pela PD do garante. Para isso, comparamos o *Risk Weight* (RW) da operação que se obtém da aplicação da PD do cliente titular e o RW da operação calculado utilizando a PD do avalista. A PD final corresponde à PD que gere um menor valor de RW.

Em segundo lugar, para todo o tipo de operações (*retail* e *não retail*), é verificada a existência de garantias reais associadas à operação. No método IRB, a existência de garantias reais impacta no valor final da LGD utilizada no cálculo do capital. Neste processo também são considerados outros fatores potencialmente significativos tais como o tipo de produto, o saldo da operação, etc. No caso das garantias hipotecárias, a LGD da operação estará em função do LTV (*Loan To Value*).

A mitigação das garantias reais é realizada em função da parte da EAD coberta por uma ou várias garantias, de forma que a LGD final da operação será a LGD média que resulta da soma da multiplicação da LGD de cada garantia pelo valor coberto pela mesma com a multiplicação da LGD original pela parte da exposição não coberta por garantias. Esta soma é dividida pela exposição total original e devolve a LGD final ajustada.

$$LGD_{final} = \frac{\sum LGD_{garantia_i} * EAD_{garantia_i} + LGD_{original} * (EAD_{original} - \sum EAD_{garantia_i})}{EAD_{original}}$$

$$EAD_{garantia} = Valor\ Garantia * (1 - Haircut)$$

Como parte fundamental do processo de implementação de modelos avançados levado a cabo pelo Grupo Santander, se estabelecem mecanismos robustos para o controlo e revisão por parte das áreas de Validação Interna e Auditoria Interna para realizar um seguimento e validação efetiva sobre os modelos de valoração e sua integração na gestão, parâmetros de risco, integridade e qualidade da informação, documentação do processo de cálculo de capital, governance, risco de modelo, etc.

O modelo de segregação funcional vigente no Grupo Santander consiste num modelo de capas de controlo estruturado em três linhas de defesa com estrutura organizativa e funções claramente diferenciadas e independentes: 1ª Linha (Model Owner e Metodologia), 2ª Linha (Risco de Modelo, Validação Interna e unidades de Controlo e Supervisão de Riscos) e 3ª Linha (Auditoria Interna).

Mediante esta estrutura organizativa e funcional diferenciada é assegurado o cumprimento dos requisitos regulamentares estabelecidos para os modelos IRB:

- a) Existência de um modelo de Governo robusto sobre os modelos.
- b) Existência, diferenciação e independência entre as funções das unidades de Controlo e Supervisão de Riscos, Validação Interna e Auditoria Interna.
- c) Revisões anuais independentes por parte de Validação Interna e Auditoria Interna.
- d) Processos de comunicação à Alta Direção, que assegurem o conhecimento dos riscos associados.

Validação Interna

O Grupo Santander conta com um longo percurso no uso de modelos avançados para a gestão do risco. Este processo foi sempre acompanhado por sólidos mecanismos de revisão: onde se avaliam os aspetos metodológicos do próprio modelo, mas também se analisam os sistemas tecnológicos, a qualidade dos dados, a funcionalidade dos mesmos e a sua aplicação. A robustez, utilidade e efetividade do modelo devem ser validados com anterioridade à sua aplicação.

Para realizar o processo de validação, o Grupo Santander deve possuir sistemas idóneos para fazer a sua revisão com coerência e exatidão. Com a intenção de cumprir este objetivo, a entidade deve apresentar um conjunto completo de documentação onde se incluem todos os aspetos quantitativos, qualitativos e os controlos internos.

O Grupo Santander estabelece os adequados processos para garantir eficientemente a independência de Validação Interna na sua tarefa de revisão com o fim de assegurar uma análise adequada.

A utilização de modelos permite tomar decisões mais ágeis e objetivas, sustentadas geralmente na análise de grandes quantidades de informação, onde a qualidade dos dados deve ser sólida para implementar uma melhoria dos modelos.

Quando o uso dos modelos é extensivo, surge o denominado risco de modelo, que se define como um conjunto de possíveis consequências adversas, incluídas as perdas, ocasionadas por decisões baseadas nos modelos incorretos ou que foram indevidamente utilizados.

Segundo esta definição, as fontes que geram risco de modelo são:

- O modelo em si mesmo, pela utilização de dados incorretos ou incompletos na sua construção, assim como pelo método de modelização e pela implantação nos sistemas.
- O uso inadequado do modelo.

O Grupo Santander esteve a trabalhar na definição, gestão e controlo do risco de modelo durante os últimos anos e, em 2015, deu um salto qualitativo neste sentido, criando uma área específica, dentro da sua área de Riscos, para o controlo deste risco. Esta área engloba tanto a antiga equipa de validação de modelos como uma equipa específica de controlo do risco do modelo.

A função está implementada tanto na casa-mãe, como em cada uma das principais entidades que formam o Grupo.

Entre as principais funções, a área de Risco de Modelo formulou o Marco de Gestão do Risco de Modelo, que se traduz num documento normativo que foi aprovado pelo Comité de Normativa e nele se detalham aspetos relativos à organização, governance, gestão de modelos e validação dos mesmos, entre outros.

A gestão e controlo do risco de modelo é efetuada ao longo do ciclo de vida de um modelo, tal como foi definido no Grupo Santander, segundo se detalha seguidamente:



1.- Definição de Standards

O Grupo definiu uma série de standards para o desenvolvimento, seguimento e validação dos seus modelos. Todos os modelos que se utilizam dentro do Grupo devem cumprir estes standards, tanto se são desenvolvidos internamente, como se são adquiridos a terceiros. Estes standards permitem assegurar a qualidade dos modelos que se utilizam no Grupo para a tomada de decisões.

2.- Inventário

O elemento chave para realizar uma boa gestão do risco de modelo é dispor de um inventário completo e exaustivo dos modelos em uso.

O Grupo Santander possui um inventário centralizado que foi construído utilizando uma taxonomia uniforme para todos os modelos usados nas diferentes unidades de negócio. Este inventário contém toda a informação relevante sobre cada um dos modelos, permitindo fazer um seguimento adequado dos mesmos de acordo com a sua relevância. O inventário permite realizar análises transversais da informação (por geografia, tipos de modelos, materialidade,...), facilitando assim a tomada de decisões estratégicas em relação aos seus modelos.

3.- Planificação

Nesta fase participam todos os intervenientes no ciclo de vida dos modelos acordando e estabelecendo prioridades.

Anualmente se realiza uma planificação de modelos em cada uma das principais entidades do Grupo, sendo aprovada nos órgãos de governance locais e aprovada na corporação.

4.- Compilação de Informação

Como indicado previamente, os dados utilizados na construção constituem uma das potenciais fontes de risco de modelo. Estes dados devem ser fiáveis, completos e com suficiente profundidade histórica, para assegurar que o modelo desenvolvido seja idóneo. O Grupo Santander tem equipas especializadas para disponibilizar informação para a construção de modelos, requerendo geralmente a certificação dos proprietários anteriormente ao uso da mesma.

5.- Desenvolvimento

Trata-se da fase de construção do modelo, baseada nas necessidades estabelecidas no plano de modelos e com a informação proporcionada pelos especialistas para tal fim.

A maioria dos modelos que o Grupo Santander utiliza foram desenvolvidos por equipas de metodologia interna, ainda que também existam modelos adquiridos a provedores externos. Em ambos os casos, o desenvolvimento se deve realizar de acordo com os standards estabelecidos.

6.- Provas de pré-implantação

Uma vez construídos os modelos, os responsáveis pelo seu desenvolvimento, juntamente com os “donos” dos mesmos, submetem o modelo a diferentes provas com vista a assegurar que o funcionamento é o esperado, realizando, neste âmbito, os ajustes que sejam necessários para o assegurar.

7.- Materialidade

Cada um dos modelos do Grupo deve ter associado um nível de materialidade ou importância, estabelecida em consenso pelos intervenientes.

Os critérios de materialidade estão documentados na política corporativa, que é transposta e aprovada em cada uma das principais entidades do Grupo.

A materialidade determina a profundidade, frequência e o alcance das validações e seguimentos que se realizam sobre o modelo, assim como os órgãos de governança nos que se devem tomar as decisões sobre o mesmo.

A materialidade é uma das informações básicas para a adequada gestão do risco de modelo e é um dos campos recolhidos no inventário corporativo.

8.- Validação independente

Alem de se tratar de um requisito regulamentar em alguns casos, a função de validação interna de modelos constitui um pilar fundamental para a adequada gestão e controlo do Risco de Modelo no Grupo Santander.

Para isso, uma unidade especializada da própria entidade, reportando à área de Risco de Modelo e com plena independência emite uma opinião técnica sobre a adequação dos modelos internos aos fins utilizados, concluindo sobre a sua robustez, utilidade e efetividade.

Atualmente a validação interna abarca todo modelo utilizado na função de riscos, seja modelos de risco de crédito, mercado, estruturais ou operacionais, assim como os de capital, tanto económico como regulamentar, os modelos de provisões e os de *stress test* incluindo, neste último caso, os modelos de estimação das massas do balanço e conta de resultados da entidade.

O alcance da validação inclui não só os aspetos mais teóricos ou metodológicos, mas também, os sistemas tecnológicos e a qualidade dos dados nos que se apoia o seu funcionamento efetivo e, em geral, em todos os aspetos relevantes na gestão (controles, reporte, usos, envolvimento da alta direção, etc.).

Após a revisão de cada modelo, a opinião de validação é convertida numa pontuação que, através de uma escala de 1 a 5, resume o risco de modelo percecionado pela equipa de validação interna.

A função tem carácter global e corporativo, com o objetivo de assegurar homogeneidade na sua aplicação. Desta forma, se facilita a aplicação de uma metodologia corporativa que se encontra suportada por uma série de ferramentas desenvolvidas internamente no Grupo Santander, que proporcionam um marco corporativo robusto para a sua aplicação em todas as unidades do Grupo, automatizando certas verificações para conseguir que as revisões se realizem de forma eficaz.

Deve assinalar-se que este enquadramento corporativo de validação interna do Grupo Santander está plenamente alinhado com os critérios sobre validação interna de modelos avançados emitidos pelos diferentes supervisores. Nesta linha, é assegurado o critério de segregação de funções entre as unidades de desenvolvimento e uso de modelos (1ª linha de defesa), as de Validação Interna (2ª linha de defesa) e Auditoria Interna (3ª linha) que, como última capa de controlo existente no Grupo, é responsável por rever a eficácia da função, o cumprimento das políticas e procedimentos internos e externos e de opinar sobre o seu grau de independência efetiva.

9.- Aprovação

Antes de ser implementado, e por tanto utilizado, cada modelo deve ser apresentado para aprovação no órgão correspondente, de acordo a sua materialidade.

10.- Implementação

Fase na que o modelo desenvolvido se implementa no sistema através do qual se vai utilizar. Como se assinalou, esta fase de implementação é outra das fontes possíveis do risco de modelo, pelo que é requisito indispensável que se realizem provas de implementação por parte das equipas técnicas e os proprietários do modelo, certificando que o modelo se implementou de acordo a definição metodológica.

11.- Seguimento

O modelo é desenhado e construído com uma determinada informação e em determinadas circunstâncias, que se podem alterar ao longo do tempo. Por este motivo, os modelos devem ser periodicamente revistos para assegurar que continuam a funcionar corretamente ou, em caso contrario, que são adaptados ou redesenhados.

De acordo com a materialidade de cada modelo, é estabelecida a frequência e a profundidade do respetivo seguimento.

12.- Reporte à Gestão

A Alta Direção do Grupo Santander, tanto nas distintas unidades como na Corporação, realiza um seguimento periódico do Risco de Modelo através de diversos relatórios que permitem obter uma visão consolidada do risco de modelo do Grupo e tomar decisões ao respeito.

1.4 Governance

De acordo com o Marco de Gestão do Risco de Modelo, o órgão que tem atribuída a responsabilidade de autorizar o uso na gestão dos modelos de gestão de riscos é o comité de modelos. Cada unidade de negócio conta com um comité de modelos que tem a responsabilidade de decidir sobre a aprovação do uso local de modelos uma vez obtida a conformidade do comité corporativo de modelos. De acordo com a política vigente, todos os modelos que se apresentam a um comité de modelos devem contar com um relatório de validação interna.

O resultado da qualidade do modelo é resumido num rating final que indica o risco do modelo de acordo com a seguinte escala:

- Baixo: o comportamento do modelo e o seu uso é adequado. A qualidade da informação utilizada no desenvolvimento é boa. A metodologia utilizada cumpre com os standards e as melhores práticas definidas. A documentação, processos e normativa em relação ao modelo é clara e completa. Qualquer deficiência é pouco relevante e não afeta o desempenho do modelo.
- Moderado-baixo: o comportamento do modelo e seu uso é adequado. As premissas consideradas no desenvolvimento do modelo são razoáveis. Existem aspetos de melhora, porém estes não são críticos nem relevantes. Não se estima que existam problemas na implementação e uso do modelo. As alterações no modelo devem ser efetuadas, considerando se os seus benefícios superam o custo da alteração.
- Moderado: o comportamento do modelo e seu uso é adequado. As premissas consideradas no desenvolvimento do modelo são razoáveis. Existem aspetos de melhora no modelo. As correções das deficiências devem ser realizadas no medio prazo ou deve-se analisar o custo-benefício das alterações.
- Moderado-alto: existem deficiências no comportamento do modelo ou no seu uso. As premissas do modelo, a qualidade da informação da amostra de desenvolvimento ou as previsões do mesmo são questionáveis. Previamente à implementação ou uso do modelo é muito recomendável que se corrijam algumas deficiências ou sejam planificadas para sua correção no curto prazo. Outras alternativas deveriam ser consideradas no desenvolvimento para mitigar o risco de modelo.



- Alto: o comportamento do modelo não é adequado, não está sendo utilizado para o propósito para o qual se desenvolveu ou as premissas do modelo não são corretas. Alguns aspetos devem ser corrigidos imediatamente. Recomenda-se a não implementação ou uso do modelo tal qual se apresentou.

1.5 Auditoria Interna

Auditoria interna forma parte da terceira linha de defesa. A análise levada a cabo por esta equipa independente pode-se definir em cinco grandes linhas de atuação:

1. Revisão do cumprimento do modelo de governance interno do Grupo assim como o exigido pelos reguladores.
2. Integração na gestão e pontuação dos modelos. Análise detalhada sobre a importância do modelo, ferramentas de valoração e processo de implementação, assim como verificar a existência de procedimentos e cumprimento das políticas de pontuação.
3. Coerência e integridade das bases de dados e a construção de modelos. Revisão do entorno de controlo sobre a informação e a adequada qualidade e integridade dos dados contidos nas bases de dados de Basileia (datamart corporativo).
4. Revisão do processo de cálculo de capital.
5. Análise dos aspetos técnicos e aplicações do entorno tecnológico. Examinar a qualidade dos diferentes processos e entorno que suportam os modelos, assim como a sua implicação na gestão. Verificação dos planos de contingência para assegurar um rigoroso cumprimento das melhorias estabelecidas.

Uma vez finalizada a revisão, Auditoria Interna emite um relatório que contem um documento de recomendações e observações como resultado de seu processo de revisão, assinado pela unidade e/ou as áreas implicadas, que à continuação terão um prazo estipulado para apresentar seus planos de ação e resolução. Tanto a equipa de auditores como as áreas afetadas realizarão um seguimento contínuo para assegurar o cumprimento dos aspetos de melhoria detetados. Se deve destacar que os relatórios de revisão dos modelos IRB reportam diretamente à Alta Direção do Grupo Santander e estão à disposição dos supervisores (Banco Central Europeu, Banco de Espanha assim como aos supervisores locais). A divisão de Auditoria Interna informa em paralelo de forma independente à comissão de auditoria do Grupo Santander, que é um órgão totalmente independente. Finalmente, a divisão de Auditoria Interna mantém linhas de comunicação diretas com os supervisores, de forma totalmente independente das funções de Controlo e Supervisão de Riscos.



1.6 Descrição dos fatores que tiveram impacto a nível das perdas verificadas no período precedente.

O objetivo do Backtest da PD é contrastar a idoneidade das PDs regulamentares, comparando-as com as frequências de *default* observadas (FDO). Selecionaram-se as carteiras mais importantes do Santander Totta: Hipotecas, Consumo, Empresas Encarteiradas e Promotores.

Em cada carteira, estabelecem-se intervalos de PD regulamentar, e compara-se cada uma delas com a PD media³ atribuída para efeitos de Capital Regulamentar com a frequência de *default* observada. Para isso, foram selecionadas operações e clientes que, a uma determinada data, se encontravam em situação de não *default* e foram observadas as suas entradas em morosidade nos 12 meses seguintes.

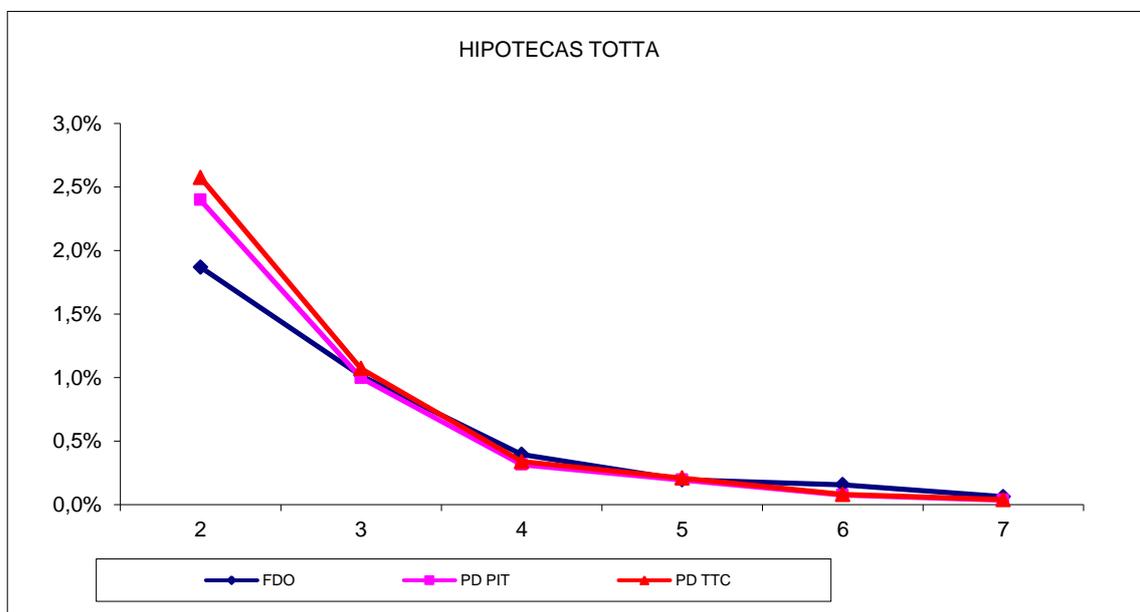
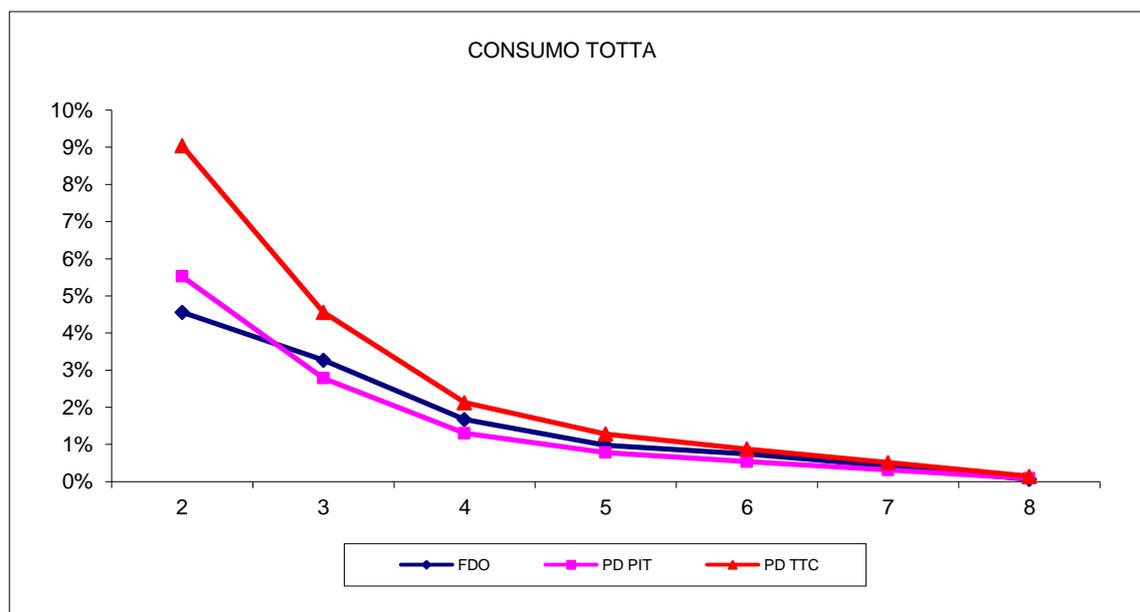
A PD regulamentar é uma PD TTC (*Through the Cycle*), não condicionada a um momento pontual do ciclo. A frequência de *default* é observada num determinado momento do ciclo (2015). Devido à sua diferente natureza, a comparação entre ambas magnitudes não permite aferir a capacidade preditiva das PDs regulamentares, mas no entanto, torna-se útil para determinar a magnitude do ajuste ao ciclo utilizado para a construção das PDs TTC.

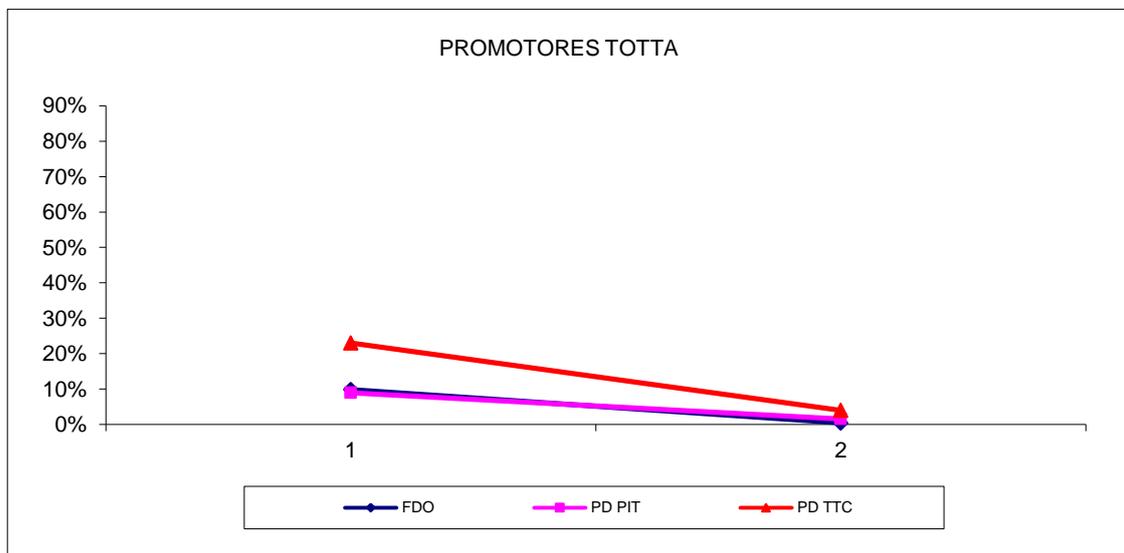
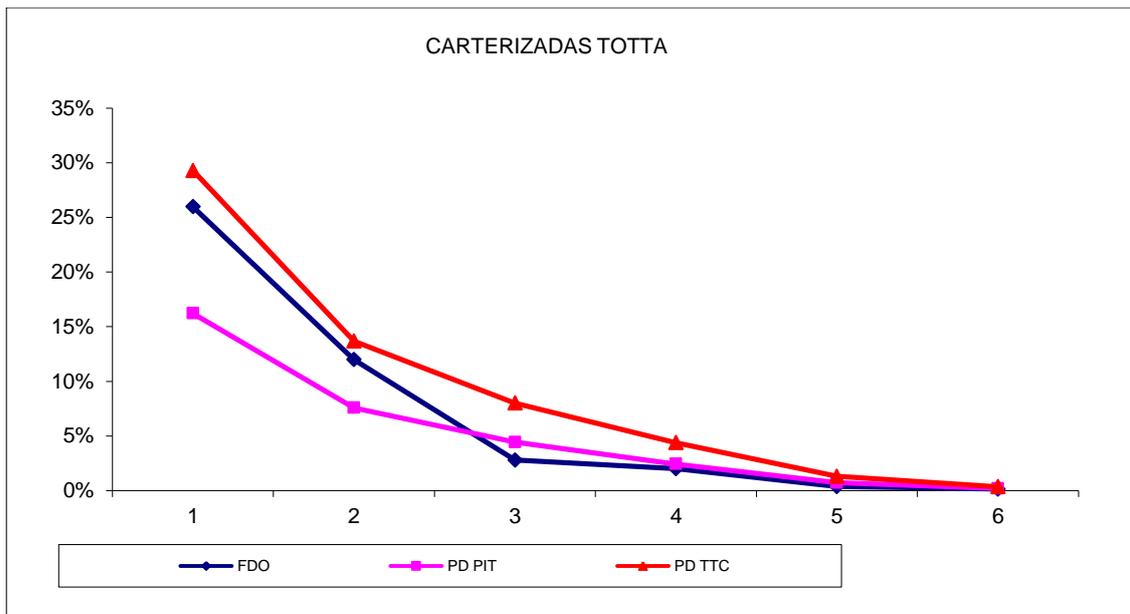
Para completar a análise, a frequência de *default* observada é comparada também com a PD PIT, esta sim influenciada pela situação cíclica do período de observação. Esta comparação permite contrastar a descida da curva de PD em relação à morosidade observada em cada intervalo de *rating*.

³ Média simples da PD atribuída aos Clientes (Empresas Encarteiradas) ou operações (resto de segmentos) que partilham um mesmo intervalo de PD regulamentar.

A maioria dos gráficos que se seguem não recolhe o primeiro intervalo de PD. Esse intervalo inclui valores muito elevados devido a serem consideradas operações em situações especiais, tais como em processo de cura, ou irregulares, entre outras. A sua inclusão iria distorcer a escala dos gráficos.

Os gráficos que se seguem resumem a informação das carteiras analisadas:

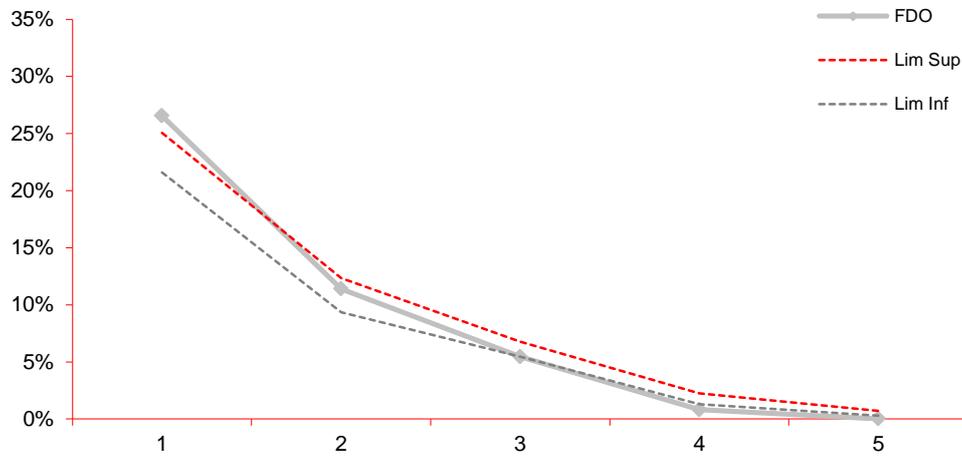




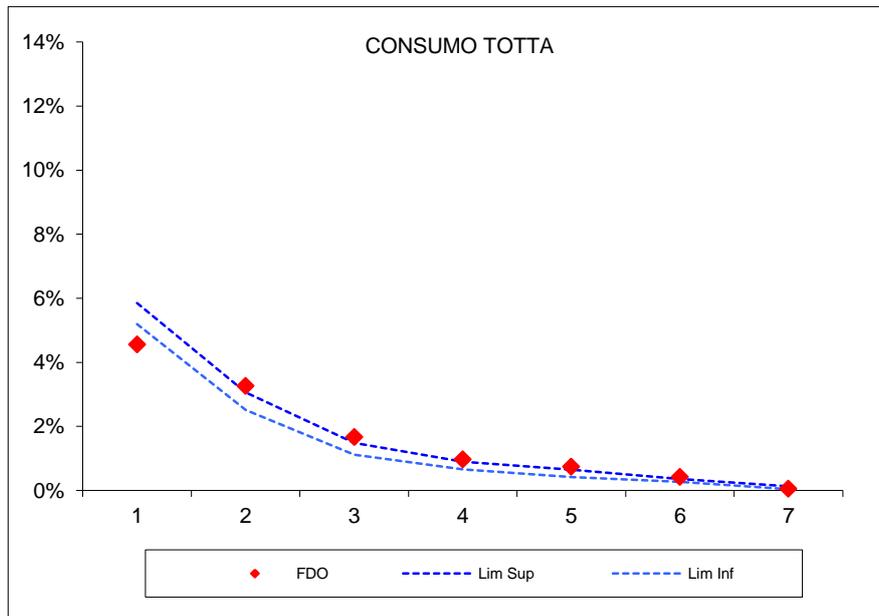
Entre as principais conclusões da análise anterior, destaca-se a aproximação das FDO, relativamente à PD TTC, reflexo da atual conjuntura económica portuguesa.

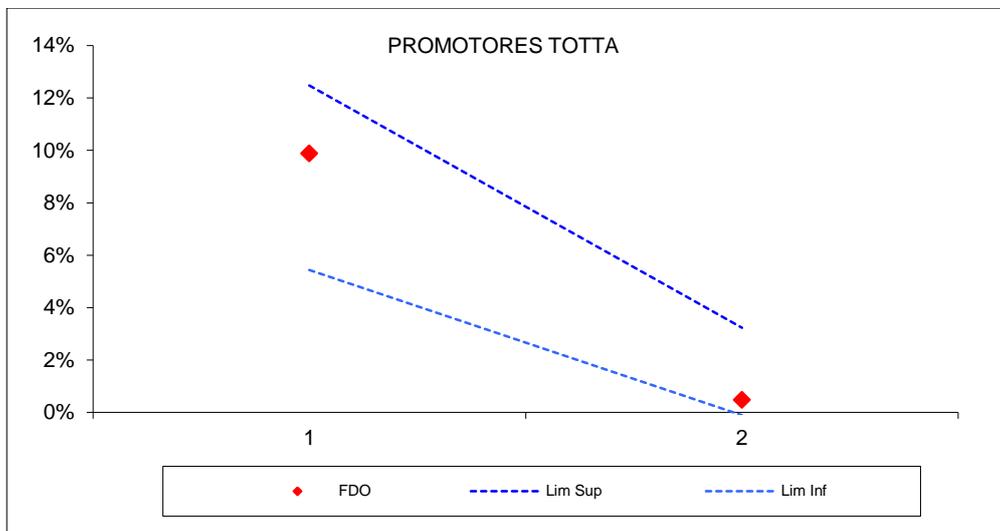
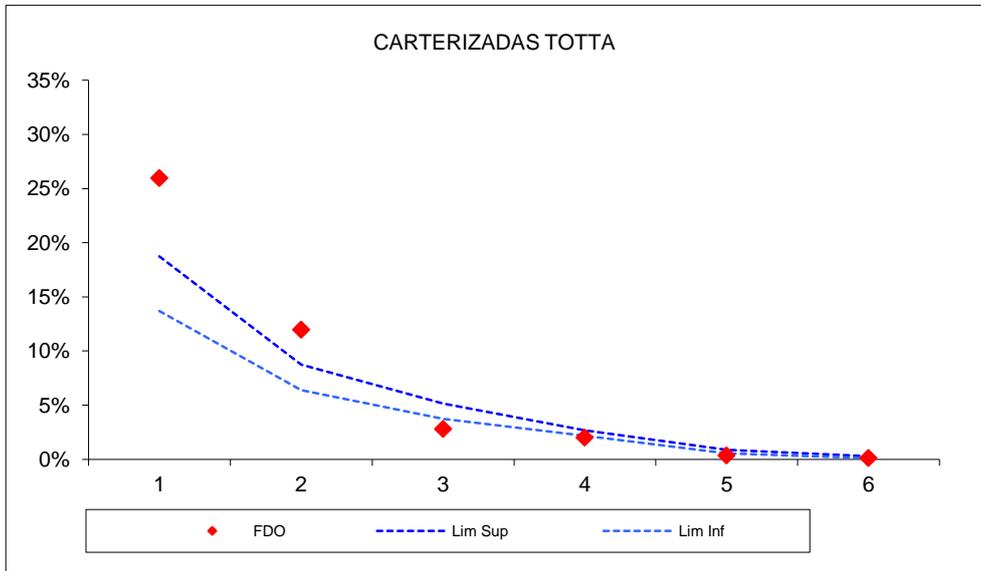
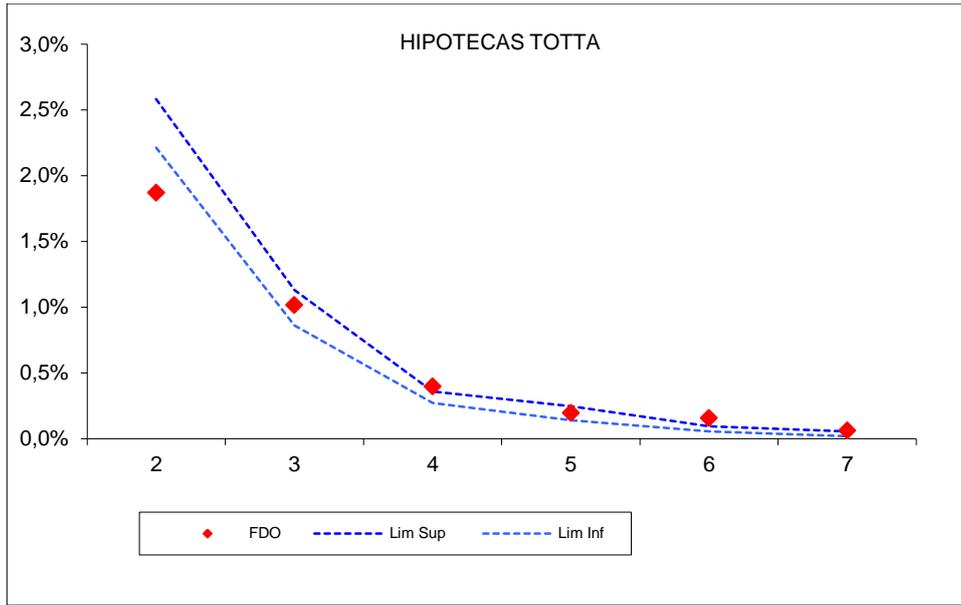
Por último, e complementando as análises anteriores, foram construídos intervalos de confiança de 95% sobre a PD PIT e comparados os limites superiores e inferiores das previsões com a mora realmente observada. Os intervalos são tanto mais estreitos quanto maior seja o número de operações considerado, pois supõe uma maior precisão das estimativas.

CARTERIZADAS TOTTA



CONSUMO TOTTA





1.7 Melhoria na transparência do Comité de Basileia (CR9)

A análise anterior pode complementar-se com o estudo quantitativo sugerido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) no seu documento “Revised Pillar 3 Disclosure Requirements”, de Janeiro de 2015.

Neste propõe-se reportar informação para o backtesting de PD de acordo com o formato da tabela CR9, que apresenta a seguinte estrutura:

	a	b	c	d	e		f	g	h	i
	Intervalos de PD	Pontuação externa equivalente	PD média ponderada	PD aritmética por devedor	Nº de devedores		Devedores em situação de incumprimento no ano	Devedores em situação de incumprimento no ano	Dos quais: Novos incumprimentos no ano	Taxa anual de incumprimento histórica média
					Fecho do exercício anterior	Fecho exercício				
Carteira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A tabela pode interpretar-se com certa flexibilidade e as principais decisões adotadas foram as seguintes: Intervalos de PD: Inspirados no documento do BCBS anteriormente citado e em concreto na sua tabela CR6, foram propostos os seguintes intervalos de PD:

Intervalos de PD	Equivalente de calificación externa
0 < 0.15%	AAA a A-
0.15 < 0.25%	A- a BBB+
0.25 < 0.50%	BBB+ a BBB-
0.50 < 0.75%	BBB- a BB+
0.75 < 2.50%	BB+ a BB-
2.50 < 10.0%	BB- a B-
10.0 < 100%	B- a C
100% (Incumplimiento)	D

Para completar a coluna ‘b’ foi estabelecida uma equivalência entre as PDs e os *ratings* externos. Anualmente e utilizando informação da S&P é realizado no Grupo um exercício de estimação de PD TTC associadas aos rating externos. Para isso é definido um ciclo económico e para cada grau de *rating* é calculado uma média de longo prazo – que abarque todo o ciclo - das frequências de *default* anuais reportadas no relatório da S&P. Este permite associar uma PD de longo prazo a cada pontuação externa.

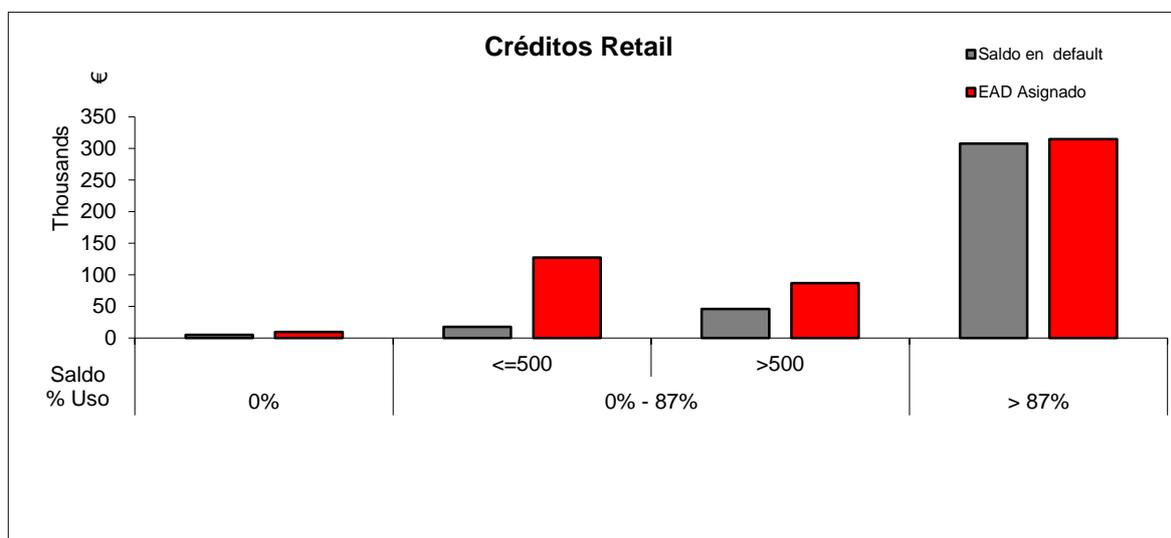
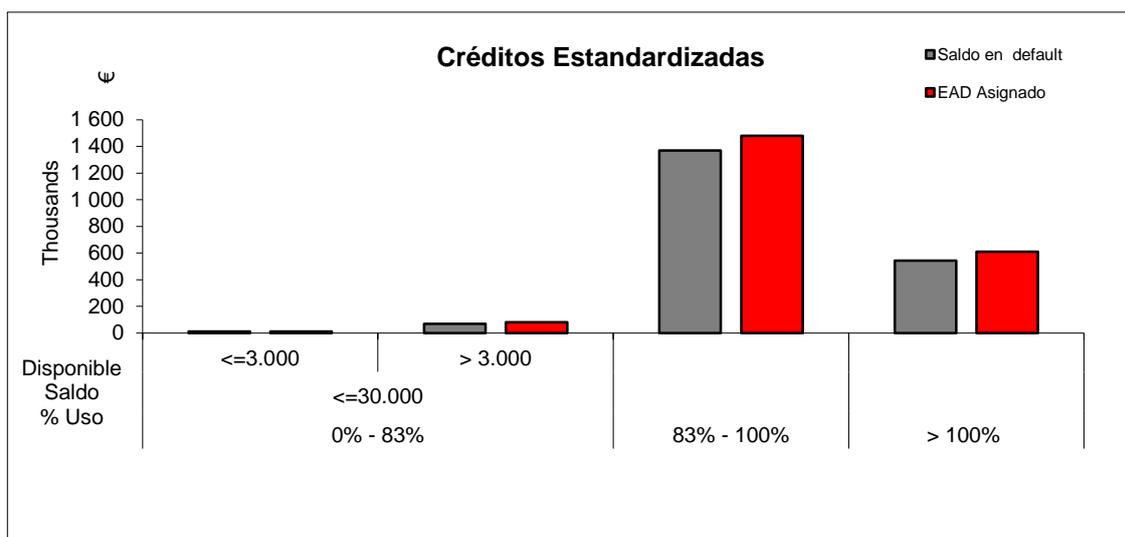
As colunas ‘c’ e ‘d’ recolhem as PDs médias regulamentares à data de referência (Dezembro 2015) ponderadas por exposição no caso da coluna ‘c’, e sem ponderar no caso da coluna ‘d’.

	Intervalos de PD	Pontuação externa equivalente	PD média ponderada	PD aritmética por devedor	Nº de devedores		Devedores em situação de incumprimento no ano	Taxa anual de incumprimento histórica média
					Fecho do exercício anterior	Fecho exercício		
Minoristas - Hipotecas	0 < 0.15%	AAA a A-	0,07%	0,07%	116.260	118.521	115	0,17%
	0.15 < 0.25%	A- a BBB+	0,23%	0,23%	51.134	48.660	99	0,38%
	0.25 < 0.50%	BBB+ a BBB-	0,38%	0,38%	42.720	42.412	143	0,64%
	0.50 < 0.75%	BBB- a BB+	0,61%	0,61%	437	567	-	0,67%
	0.75 < 2.50%	BB+ a BB-	1,42%	1,43%	39.846	39.105	365	1,78%
	2.50 < 10.0%	BB- a B-	6,04%	6,17%	26.769	26.581	1.157	4,30%
	10.0 < 100%	B- a C	32,58%	33,12%	11.211	12.095	2.571	22,45%
	100% (Incumplimiento)	D	100,00%	100,00%	16.804	14.373	16.566	-
Minoristas - Resto Retail	0 < 0.15%	AAA a A-	0,12%	0,14%	9.053	9.003	10	0,05%
	0.15 < 0.25%	A- a BBB+	0,18%	0,19%	8.090	7.077	6	0,29%
	0.25 < 0.50%	BBB+ a BBB-	0,42%	0,40%	23.621	23.071	79	0,42%
	0.50 < 0.75%	BBB- a BB+	0,66%	0,60%	149.731	41.308	143	0,62%
	0.75 < 2.50%	BB+ a BB-	1,57%	1,93%	295.600	237.932	1.106	1,19%
	2.50 < 10.0%	BB- a B-	6,01%	5,81%	134.859	107.735	3.196	3,90%
	10.0 < 100%	B- a C	31,34%	36,08%	126.730	77.763	15.944	19,65%
	100% (Incumplimiento)	D	100,00%	100,00%	93.905	71.446	91.553	-
Empresas	0 < 0.15%	AAA a A-	-	-	-	-	-	-
	0.15 < 0.25%	A- a BBB+	-	-	-	-	-	0,25%
	0.25 < 0.50%	BBB+ a BBB-	0,36%	0,36%	627	710	-	0,18%
	0.50 < 0.75%	BBB- a BB+	0,66%	0,66%	2	1	-	0,00%
	0.75 < 2.50%	BB+ a BB-	1,34%	1,31%	795	933	-	0,85%
	2.50 < 10.0%	BB- a B-	4,99%	5,22%	1.436	1.320	13	3,16%
	10.0 < 100%	B- a C	22,03%	21,24%	316	277	43	19,66%
	100% (Incumplimiento)	D	100,00%	100,00%	147	125	147	-
Tarjetas	0 < 0.15%	AAA a A-	0,06%	0,08%	131.947	139.938	227	0,18%
	0.15 < 0.25%	A- a BBB+	0,20%	0,19%	29.368	30.961	55	0,25%
	0.25 < 0.50%	BBB+ a BBB-	0,42%	0,39%	33.340	34.336	88	0,41%
	0.50 < 0.75%	BBB- a BB+	0,66%	0,66%	5.504	9.716	22	0,58%
	0.75 < 2.50%	BB+ a BB-	1,35%	1,39%	79.522	81.942	637	1,61%
	2.50 < 10.0%	BB- a B-	4,76%	4,93%	70.500	87.622	1.934	4,35%
	10.0 < 100%	B- a C	25,41%	24,45%	16.043	19.093	3.123	22,37%
	100% (Incumplimiento)	D	100,00%	100,00%	19.561	13.092	19.253	-

Para o estudo dos Credit Conversion Factors (CCF) comparou-se o saldo efetivo com que as operações entraram em *default* num período de 12 meses posterior à data de referência, com a EAD atribuída regulamentarmente.

Ao quociente de ambas magnitudes: EAD atribuída dividida pelo Saldo em *Default* ou EAD observada denomina-se “Ratio de Cobertura” e dá uma ideia do grau de precisão na estimativa deste parâmetro.

Os gráficos seguintes ilustram a comparação entre EAD atribuída e observada para as carteiras de Empresas e Retail para o produto créditos. Os dados desagregam-se por percentagem de utilização dos limites dado que este é o elemento principal utilizado na estimação dos CCF e portanto, na atribuição de EAD.



Em geral, os *ratios* de cobertura estão muito próximos de 100%, ainda que, em média, esse *ratio* supere ligeiramente o nível de equilíbrio (100%), indicando que se está a ser conservador nas estimativas de EAD.

Para a comparação da LGD, utiliza-se a VMG como *proxy* da perda esperada, dividindo-a pela PD regulamentar, e assim obtendo-se uma LGD implícita ou observada, que se comparará com a LGD regulamentar média de cada carteira. Para maior detalhe, vide ponto 3 sobre “Análise de Perdas”.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Método das Notações Internas”

Junto seguem os vários mapas dos segmentos IRB que, com a implementação do BIS III, deixaram de apresentar os segmentos de risco “Retail” e “Empresas” de forma agregada. Por outro lado, surgiu uma nova segmentação que passamos a referir: “Instituições”, “Corporate – Other”, “Corporate – SME”, “Empréstimos Especializados”, “Retail – Secured by immovable property non-SME” (ex-segmento “Retail-Posições garantidas por hipotecas (habitação)”), “Retail – Qualifying revolving” (ex-segmento “Retail-Posições Renováveis”), “Retail – Other SME” e “Retail – Other non-SME”.

Para efeitos da decomposição da informação, foram criadas 17 categorias/notações de devedores:

Grau ou categoria de devedores	Intervalo de PDs	
1	0,00%	0,03%
2	0,03%	0,25%
3	0,25%	0,50%
4	0,50%	1,00%
5	1,00%	2,50%
6	2,50%	5,00%
7	5,00%	10,00%
8	10,00%	20,00%
9	20,00%	30,00%
10	30,00%	40,00%
11	40,00%	50,00%
12	50,00%	60,00%
13	60,00%	70,00%
14	70,00%	80,00%
15	80,00%	90,00%
16	90,00%	100,00%
17	100,00%	

Como se pode ver nos mapas que se seguem, existem categorias para as quais não existem posições em risco.

Dado não existir transferência do risco em nenhuma titularização do Grupo Santander Totta, optou-se por reportar as operações de titularização do Grupo tratadas pelo Método das Notações Internas no Capítulo V - C desde 2011.

Em Dezembro de 2012, a carteira de Negócios passou a ser tratada pelo Método de Notações Internas, tendo sido incorporada em Retail e Empresas. Por outro lado, não existe segmento de Administrações Centrais visto que passou a ser integralmente tratado pelo método Padrão.

MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Classe de Risco: Instituições

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna		Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória		
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)	Posição em risco original			2015	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões	
					1			2
1-Total das posições em risco	0,52%	1 300 047	1 216 546	35,02%	636 719	2 479	54	
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total								
	1	0,03%	144 941	144 889	44,81%	8 503	20	1
	2	0,09%	47 273	46 115	45,00%	16 523	20	0
	3	0,30%	771 646	758 664	30,82%	313 953	679	48
	4	0,64%	219 518	176 538	45,09%	181 791	507	2
	5	1,42%	101 744	88 785	30,40%	115 692	570	2
	6	28,29%	13 070	6	0,00%	16	1	0
	7	0,00%	277	0	0,00%	0	0	0
	8	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
Decomposição do total das posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores (a):								
	9	100,00%	30	1 549	0,00%	241	682	0
	10	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	11	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	12	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	13	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	14	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	15	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	16	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	17	0,00%	1 549	0	0,00%	0	0	0
1.2-Outras								

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2015

MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Classe de Risco: Corporate - Other

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna		Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória			
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)	Posição em risco original			2015	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões		
					1			2	3
1-Total das posições em risco	9,30%	6 452 981	5 009 965	45,98%	2 533 771	273 246	255 845		
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total									
	1	0,03%	756 347	710 236	44,98%	66 816	95	2	
	2	0,09%	22 581	7 736	45,00%	1 450	3	0	
	3	0,31%	3 444 554	2 733 166	45,00%	1 229 279	3 809	3 017	
	4	0,77%	796 305	519 301	45,00%	430 574	1 789	243	
	5	1,35%	459 136	271 476	43,86%	251 133	1 603	817	
	6	3,26%	157 546	111 802	43,55%	132 252	1 581	298	
	7	5,80%	197 975	159 511	41,67%	237 601	3 740	387	
	8	13,35%	54 116	28 209	42,00%	55 539	1 590	578	
Decomposição do total das posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores (a):	Grau ou categoria	9	28,72%	19 545	3 622	43,27%	8 583	449	44
		10	30,20%	17 143	8 433	48,37%	22 900	1 232	416
		11	36,40%	3 569	3 057	38,95%	6 663	434	550
		12	65,49%	127	127	48,96%	181	41	0
		13	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		14	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		15	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		16	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		17	100,00%	524 037	453 289	58,27%	90 800	256 880	249 491
1.2-Outras									

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2015

MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Classe de Risco: Corporate - SME

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna	Posição em risco original	Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória		
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)				2015	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões	
	1	2	3	4	5	7	8	
1-Total das posições em risco	13,28%	3 046 854	2 356 167	41,11%	1 472 982	137 579	72 893	
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total								
	1	0,00%	0	0	0,00%	0	0	
	2	0,00%	0	0	0,00%	0	0	
	3	0,00%	0	0	0,00%	0	0	
	4	0,36%	950 099	667 989	42,36%	258 058	1 019	1 914
	5	1,34%	788 853	611 167	41,21%	386 627	3 341	1 707
	6	3,34%	300 124	251 223	39,24%	192 986	3 302	1 366
	7	5,98%	495 313	420 372	37,11%	354 414	9 262	1 598
	8	13,36%	113 057	92 757	40,82%	118 797	5 042	1 606
Decomposição do total das posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores (a):	Grau ou categoria							
	9	29,28%	22 241	17 171	39,51%	24 835	1 979	627
	10	30,20%	40 267	39 852	40,47%	56 388	4 870	1 927
	11	36,36%	34 607	24 516	42,80%	43 782	3 816	3 259
	12	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	13	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	14	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	15	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	16	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
	17	100,00%	302 292	231 118	46,69%	37 096	104 948	58 889
1.2-Outras								

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2015

EMPRÉSTIMOS ESPECIALIZADOS (MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS)

Ponderadores de Risco	Posição em risco original	Montante da posição ponderada pelo risco	Posição em risco original	Montante da posição ponderada pelo risco
	2015	2015	2014	2014
0%	140 518	0	185 117	0
50%	9 903	4 921	0	0
70%	431 195	281 608	142 473	99 688
das quais: posições na categoria 1	424 188	278 768	179 337	125 536
90%	325 240	252 166	370 331	276 658
115%	132 117	148 272	164 930	177 568
250%	60 883	106 136	22 598	55 652
TOTAL	1 099 856	793 102	885 450	609 565

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2015

MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS**Classe de Risco: Retail - Secured by immovable property non-SME**

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna	Posição em risco original	Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória			
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)				2015	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões		
	1	2	3	4	5	7	8		
1-Total das posições em risco	5,76%	14 777 376	14 776 057	20,96%	3 182 763	246 294	291 513		
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total									
	1	0,00%	0	0	0,00%	0	0		
	2	0,12%	8 459 991	8 459 991	19,90%	484 000	2 121	4 135	
	3	0,38%	2 036 814	2 036 814	20,55%	286 697	1 613	1 707	
	4	0,85%	424 860	424 860	22,77%	114 742	819	461	
	5	1,55%	1 559 279	1 559 279	20,44%	557 377	4 937	2 798	
	6	3,48%	244 703	244 703	24,58%	172 283	2 096	475	
	7	6,67%	980 183	980 183	22,61%	891 285	14 839	17 155	
	8	12,13%	119 892	119 892	22,38%	138 539	3 277	1 442	
Decomposição do total das posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores (a):	Grau ou categoria	9	25,37%	136 481	136 481	18,52%	155 499	6 420	7 489
		10	41,63%	67 336	67 336	25,87%	101 818	7 251	5 706
		11	48,33%	178 995	178 995	22,08%	215 549	19 103	16 222
		12	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		13	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		14	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		15	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		16	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		17	100,00%	568 843	567 524	33,31%	64 974	183 818	233 923

1.2-Outras

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%.

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2015

MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Classe de Risco: Retail - Qualifying revolving

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna	Posição em risco original	Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória			
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)				2015	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões		
	1	2	3	4	5	7	8		
1-Total das posições em risco	6,09%	1 110 407	494 528	47,85%	116 979	14 858	19 258		
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total									
	1	0,03%	146 388	26 557	48,01%	293	4	1	
	2	0,10%	482 434	187 411	47,81%	5 368	85	275	
	3	0,42%	66 900	28 381	47,70%	2 764	56	67	
	4	0,86%	111 716	53 764	47,58%	9 244	220	153	
	5	1,62%	120 838	71 621	47,56%	19 782	551	250	
	6	3,41%	77 508	52 471	47,54%	24 711	849	252	
	7	6,80%	47 809	34 705	47,47%	25 760	1 121	215	
	8	12,42%	20 573	9 787	47,74%	10 298	580	78	
Decomposição do total das posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores (a):	Grau ou categoria	9	23,43%	8 631	6 405	47,65%	8 946	715	114
		10	31,74%	214	199	47,77%	303	30	6
		11	35,81%	619	511	47,68%	789	87	17
		12	59,04%	5 434	3 951	47,82%	5 384	1 115	1 364
		13	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		14	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		15	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		16	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		17	100,00%	21 343	18 766	51,75%	3 338	9 443	16 464
1.2-Outras									

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2015



MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Classe de Risco: Retail - Other SME

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna		Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória			
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)	Posição em risco original			2015	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões		
					1			2	3
1-Total das posições em risco	14,66%	1 033 376	914 688	44,99%	393 618	70 470	68 997		
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total									
	1	0,00%	0	0,00%	0	0	0		
	2	0,03%	611	41,15%	18	0	1		
	3	0,45%	172 960	37,55%	29 301	241	233		
	4	0,72%	239 285	44,94%	69 691	714	952		
	5	1,61%	140 429	44,03%	53 474	916	465		
	6	2,65%	101 509	44,20%	46 497	1 116	443		
	7	6,98%	105 919	45,16%	56 089	3 150	690		
	8	13,22%	94 252	45,63%	47 334	4 152	540		
Decomposição do total das posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores (a):	Grau ou categoria	9	28,34%	34 039	22 223	46,24%	20 841	2 908	570
		10	30,58%	3 562	3 562	42,93%	3 170	468	36
		11	44,16%	55 398	54 330	46,79%	51 103	11 256	7 484
		12	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		13	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		14	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		15	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		16	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0
		17	100,00%	85 412	79 719	58,75%	16 100	45 549	57 583
1.2-Outras									

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%.Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2015

MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS
Classe de Risco: Retail - Other non-SME

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Sistema de notação interna	Posição em risco original	Valor da posição em risco	LGD média ponderada pelo risco (%)	Montante da posição ponderada pelo risco	Por memória		
	PD atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedores (%)				2015	Montante das perdas esperadas	Correcções de valor e provisões	
	1	2	3	4	5	7	8	
1-Total das posições em risco	13,09%	1 971 341	1 698 225	28,49%	597 496	84 033	132 043	
1.1-Posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores: Total								
	1	0,00%	0	0	0,00%	0	0	
	2	0,15%	153 454	153 209	12,14%	6 874	30	
	3	0,39%	132 208	128 286	21,52%	18 359	109	
	4	0,70%	355 100	308 114	23,44%	65 152	500	
	5	1,76%	612 871	407 975	31,06%	165 152	2 254	
	6	2,97%	160 759	153 916	31,82%	71 940	1 447	
	7	7,36%	270 558	266 314	32,50%	142 594	6 382	
	8	13,60%	43 884	37 805	29,61%	22 385	1 536	
Decomposição do total das posições em risco atribuídas ao grau ou categoria (notação) de devedores (a):	Grau ou categoria	9	21,57%	12 395	12 288	29,43%	8 804	787
		10	31,60%	3 509	2 764	33,09%	2 406	289
		11	42,76%	82 438	84 239	31,32%	72 844	11 323
		12	0,00%	0	0	0,00%	0	0
		13	0,00%	0	0	0,00%	0	0
		14	0,00%	0	0	0,00%	0	0
		15	0,00%	0	0	0,00%	0	0
		16	0,00%	0	0	0,00%	0	0
		17	100,00%	144 165	143 314	42,60%	20 987	59 373
1.2-Outras								

(a) Ordenado do mais baixo para o mais alto, de acordo com a PD média atribuída ao grau ou categoria (notação) de devedor. A PD de devedores em *default* é de 100%.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2015

3. Análise de Perdas

Para comparar a perda esperada regulamentar com as perdas reais, propõe-se comparar a variação de mora de gestão (VMG)⁴ observada entre 2009 e 2015 com o valor da perda esperada resultante da aplicação dos parâmetros regulamentares.

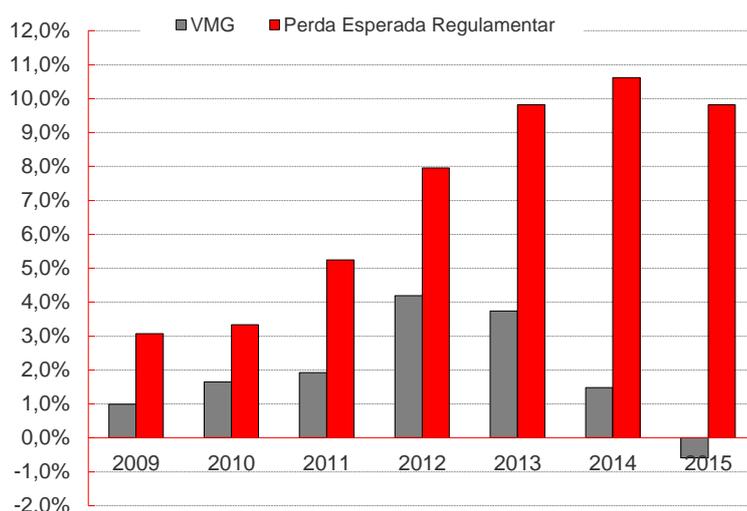
Para a comparação da LGD, parte-se também da VMG como *proxy* da perda esperada. Dividindo a VMG observada pela PD regulamentar, obtém-se uma LGD implícita ou observada, que se comparará com a regulamentar média de cada carteira.

Compara-se ainda os requisitos de fundos próprios, o Capital Regulamentar calculado pelo método das Notações Internas, com as perdas reais (esperadas e inesperadas) verificadas no ano seguinte. Calcula-se a PI (perda inesperada) através da diferença entre a VMG_n e a PE_{n-1} .

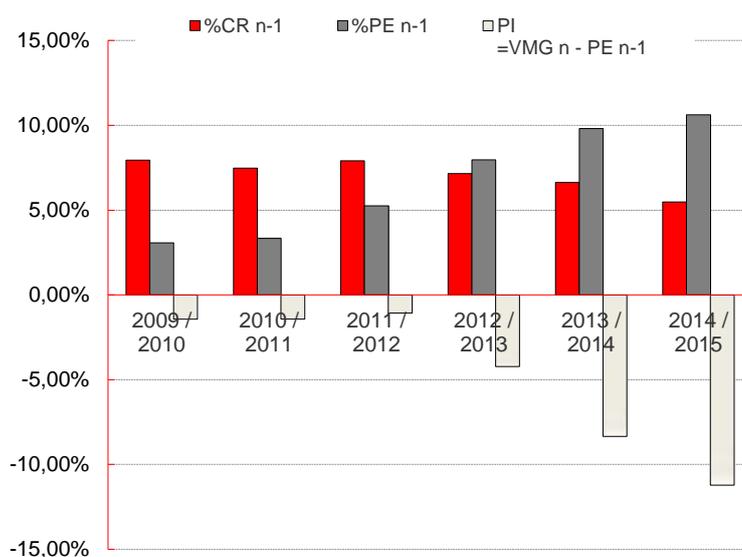
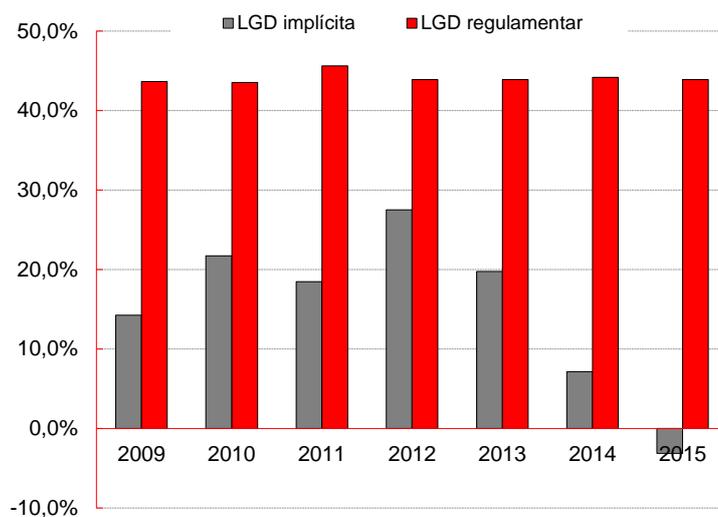
Os gráficos seguintes referem-se às carteiras mais importantes do Santander Totta: Empresas Encarteiradas, Promotores, Hipotecas e Consumo.

Como se poderá observar adiante, os gráficos corroboram o elevado conservadorismo dos parâmetros regulamentares. Observa-se que os requisitos de fundos próprios são suficientes para cobrir as perdas não esperadas efetivamente verificadas no exercício subsequente.

Empresas (incluindo Promotores)
%



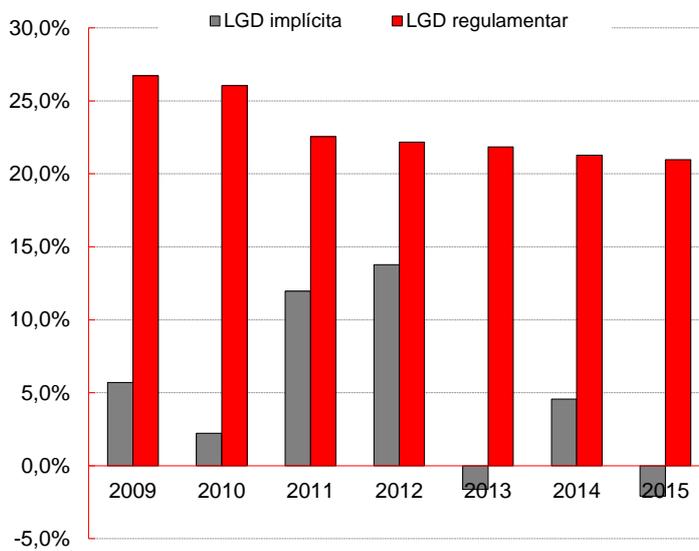
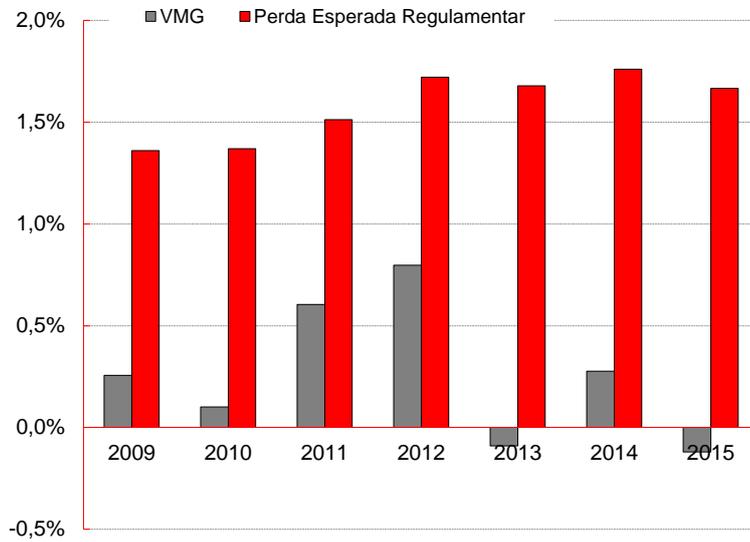
⁴ A VMG define-se como as entradas líquidas em morosidade registadas durante o exercício+ passagem a falidos – recuperações de ativos do mesmo exercício. A VMG dividida pelo saldo da carteira traduz-se no “prémio de risco” e considera-se uma *proxy* da Perda Esperada.

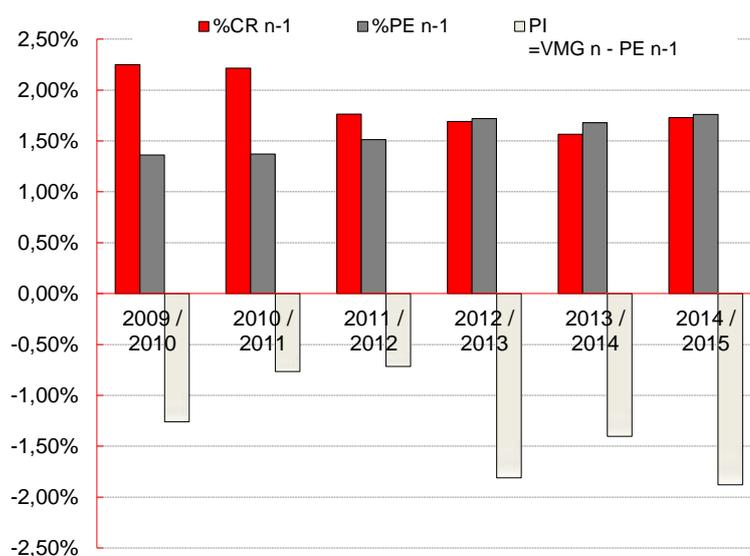


Nas Empresas, a perda esperada regulamentar é sempre bastante superior à VMG, o que verifica o elevado grau de conservadorismo dos parâmetros regulamentares utilizados.

O valor da LGD regulamentar é sempre superior ao da LGD implícita. A LGD implícita atinge um máximo em 2012.

Hipotecas de Particulares %

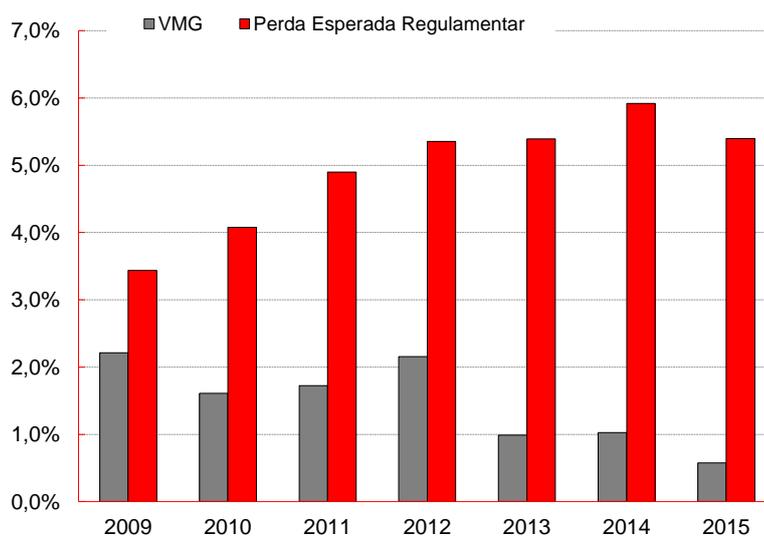


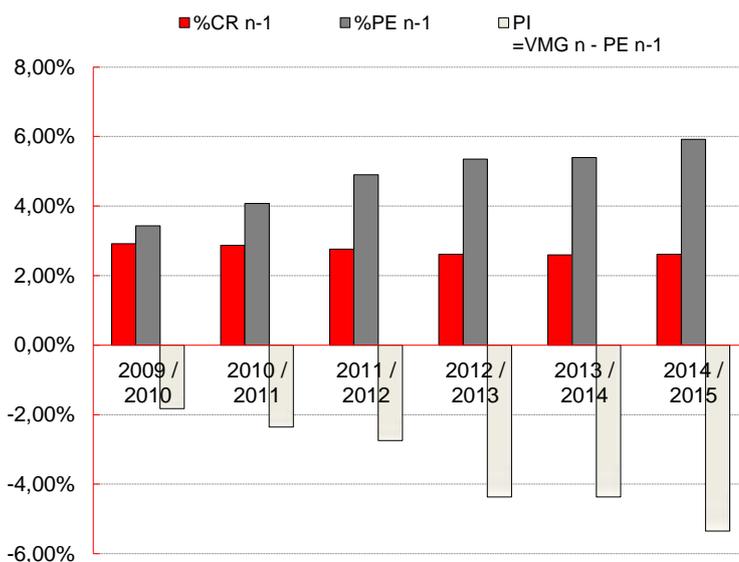
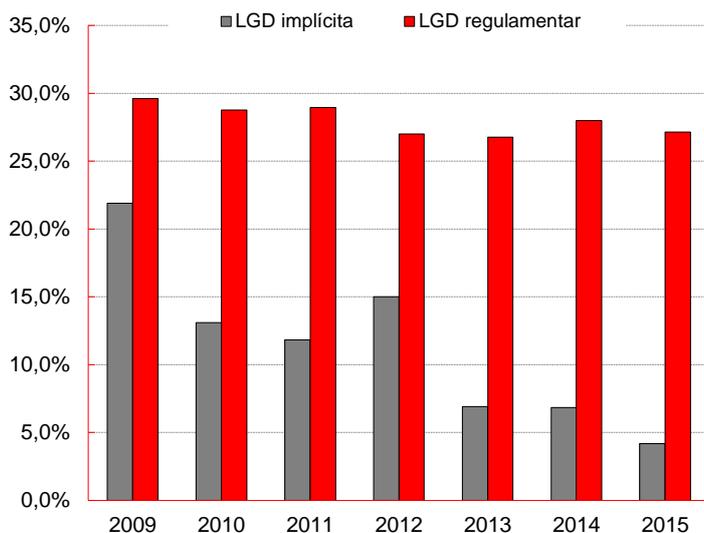


À semelhança das Empresas, também nas Hipotecas, a perda esperada regulamentar é bastante maior que a VMG, o que corrobora o elevado conservadorismo dos parâmetros regulamentares utilizados.

A LGD segue um perfil similar, o valor da LGD regulamentar é sempre superior ao da LGD implícita. A LGD implícita atingiu um máximo em 2012.

Consumo de Particulares %





Também para a carteira de Consumo se observa o elevado grau de conservadorismo dos parâmetros regulamentares, observando-se ao longo dos anos sempre uma Perda Esperada Regulamentar com valor bastante superior à Variação de Mora de Gestão.

A LGD segue a mesma tendência, sempre com um valor de LGD regulamentar, superior ao da LGD implícita. A LGD implícita teve um valor máximo em 2009, no entanto, teve um aumento em 2012, relativamente ao ano anterior.

VI – Técnicas de Redução do Risco de Crédito

No âmbito do método Padrão, o Grupo utiliza o Método Simples sobre Cauções Financeiras para efeitos do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, previsto no artigo n.º 222 da CRR.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativa a técnicas de redução do risco de crédito

O Santander Totta aplica diversas formas de redução do risco de crédito, em função, entre outros fatores, do tipo de cliente e produto. Como iremos verificar a seguir, algumas são próprias de uma operação em concreto (por exemplo, garantias imobiliárias), enquanto outras aplicam-se a um conjunto de operações (por exemplo, *netting* e colateral). As distintas técnicas de mitigação podem agrupar-se nas seguintes categorias:

1.1. Políticas e processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial

O conceito de *netting* refere-se à possibilidade de realizar a compensação entre contratos de um mesmo tipo, tendo como suporte um contrato-quadro como o ISDA ou similar.

Consiste na compensação dos valores de mercado positivos e negativos das operações de derivados que temos com uma determinada empresa, de modo que em caso de *default* desta, nos deva (ou lhe devamos, se o líquido for negativo) uma única cifra líquida e não um conjunto de valores positivos ou negativos correspondentes a cada operação que tenhamos fechado com ela.

Um aspeto muito importante dos contratos-quadro é que estes implicam uma obrigação jurídica única que abrange todas as operações que suportam. Isto é fundamental no momento de realizar a compensação dos riscos de todas as operações cobertas pelo presente contrato com uma mesma contraparte.

O Grupo Santander Totta, através do Banco Santander Totta, celebra com empresas e instituições acordos ISDA e Contratos-Quadro para Operações Financeiras que se enquadram na categoria de acordos bilaterais de compensação (compensação contratual) e satisfazem os requisitos previstos na alínea c) do artigo n.º 295º da Secção 7 do Capítulo 6 do Título II da CRR. O reconhecimento destes

acordos de compensação no cálculo do risco de crédito de contraparte efetua-se nos termos do artigo 298.º da CRR.

Em 31 de Dezembro de 2015, o consumo de capital por risco de crédito de contraparte de instrumentos derivados de cobertura foi de mEuros 107 no âmbito do método Padrão e de mEuros 771 no âmbito dos Modelos Internos, sendo que a maioria beneficiam de netting.

1.2. Políticas e processos de reconhecimento, de avaliação e de gestão de cauções, incluindo o processo de monitorização da evolução do respetivo valor ao longo do tempo

São consideradas garantias reais, os bens que ficam afetos ao incumprimento da obrigação garantida e que podem ser prestados não unicamente pelo próprio cliente, mas também por uma terceira pessoa. Os bens ou direitos reais objeto de garantias podem ser:

- Financeiras: numerário, depósitos de valores mobiliários, ouro;
- Não Financeiras: imóveis (tanto para habitação como estabelecimentos comerciais), outros bens móveis.

Desde o ponto de vista da admissão de riscos, é desejável o maior número de garantias reais possível. Para o cálculo de capital regulamentar, apenas se tomam em consideração aquelas que cumprem com os requisitos qualitativos mínimos descritos no acordo de Basileia.

Um caso muito relevante de garantia real financeira é precisamente o colateral. A operativa sujeita a acordo de colateral é avaliada periodicamente (normalmente todos os dias) e, sobre essa avaliação são aplicados os parâmetros acordados e definidos no contrato, de forma que se obtenha um valor (normalmente em numerário) a pagar ou receber da contraparte.

Os acordos de colateral são um conjunto de instrumentos com valor económico que são depositados por uma contraparte a favor de outra para garantir/reduzir o risco de crédito de contraparte que possa existir resultante das carteiras de operações com risco existente entre elas.

A natureza destes acordos é diversa, mas seja qual for a forma concreta que assumam, o objetivo final, à semelhança da técnica de *netting*, é reduzir o risco de contraparte mediante a recuperação de parte ou todos os resultados (crédito concedido à contraparte) gerados num dado momento pela operação (valorada a preços de mercado).

Em relação às garantias imobiliárias, existem processos de avaliação periódica, baseados nos valores de mercado reais dos diferentes tipos de imóveis e que cumprem com os requisitos estabelecidos pelo

regulador. Na aplicação das técnicas de mitigação de garantias seguem-se os requisitos mínimos estabelecidos no manual de políticas de gestão de riscos de crédito, e que de um modo geral consistem em garantir:

- Segurança jurídica: é garantido que, em qualquer momento, existe a possibilidade legal de exigir a liquidação de garantias;
- Não existe correlação positiva significativa entre a contraparte e o valor da garantia;
- Todas as garantias estão devidamente documentadas;
- Existe documentação das metodologias utilizadas para cada técnica de mitigação;
- Seguimento e controlo periódico.

No âmbito do método Padrão, as cauções utilizadas pelo Grupo consistem, em geral, em depósitos em numerários efetuados pela contraparte junto do Grupo. Os valores a assinalar são os relativos aos segmentos instituições pela casa-mãe em operações fechadas (mEuros 330.670) e uma conta de colateral com o Banco Santander, S.A. (mEuros 200.000) num total de mEuros 530.670, retalho (mEuros 188) e empresas (mEuros 1.443), num total de mEuros 532.301. No âmbito do método das Notações Internas, a proteção por cauções financeiras atinge mEuros 613.828, a que acresce a proteção por garantias imobiliárias de mEuros 29.033.405.

1.3. Garantias pessoais e derivados de crédito

Esta tipologia de garantias refere-se àquelas que colocam um terceiro diante da necessidade de responder pelas obrigações adquiridas por outro. Inclui, por exemplo, fianças, avais garantias bancárias ou livranças. Só se podem reconhecer, para efeitos de cálculo de capital, as garantias suportadas por terceiros que cumpram com os requisitos mínimos estabelecidos pelo supervisor.

No âmbito do método Padrão, o prestador de proteção pessoal de crédito é o Estado Português. Assim, temos a referir as garantias do Estado Português a empréstimos às empresas NORTREM, TREM e TREM II (mEuros 193.641) e ao Governo Regional da Madeira (mEuros 96.299), bem como a uma emissão obrigacionista da EDIA (mEuros 19.456). A estas garantias acrescem mEuros 746.519 a posições junto da Oitante, SA e mEuros 169.360 junto do Governo Regional da Madeira relacionados com a aquisição de ativos do ex-Banif. O total de avales é de mEuros 1.224.734. No que respeita às carteiras tratadas de acordo com o método das Notações Internas, os prestadores de proteção pessoal desdobram-se em: (1) Banco Santander SA (mEuros 5.143) e (2) outras entidades, nomeadamente empresas com melhores notações internas (mEuros 181.106), num total de mEuros 186.311.

Em Dezembro de 2015 venceu um derivado de crédito com o Barclays com um valor nominal de mEur 7.000, cuja EAD era nula.

1.4. Estratégia, processos de monitorização e descrição dos principais tipos de garante e respetiva qualidade de crédito

Como referido no ponto anterior, o único garante pessoal no âmbito do método padrão é o Estado Português. Por sua vez, no âmbito do Método das Notações Internas, somos a referir o Banco Santander SA e outras entidades com melhores notações internas. A título ilustrativo, listam-se as entidades que por ordem decrescente de montantes garantem posições de outras entidades:

Nome do Garante	Rating interno	Total
BARRAQUEIRO, SGPS S.A.	6,0	44 466
ADP-AGUAS DE PORTUGAL, SGPS, SA	5,1	22 009
GRUPO VISABEIRA SGPS, SA	4,6	8 677
SOGEPOC-SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPACOES SOCIAIS, S.	5,4	7 725
LS LUIS SIMOES - SGPS - S.A	5,5	5 964
REBONAVE-REBOQUES E ASSISTENCIA NAVAL S.A.	6,0	5 517
SANTOGAL SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPACOES SOCIAIS, S	5,4	5 185
BANCO SANTANDER SA	9,3	5 143
ALVES RIBEIRO-CONSULTORIA DE GESTAO,SA	6,4	5 016
TOUL-SOCIEDADE PORTUGUESA DE DESIDRATA CAO, LDA	5,2	4 805
GOCIAL-SOC.GESTORA PARTICIPACOES SOCIAIS SA	5,2	4 515
SOCIEDADE CONST.JOAOQUIM ROSA & FILHOS LDA	5,3	3 500
		Unidade: mEuros

1.5. Concentração dos valores de cobertura por tipo de instrumento

As hipotecas sobre imóveis são o principal tipo de instrumento de cobertura. Adicionalmente, o Banco possui também outras cauções que utiliza no momento de efetuar a mitigação do risco, tais como, os penhores de depósito e penhores de produtos da Seguradora.

No âmbito da proteção real do método Padrão, as garantias recebidas de mEuros 532.301 respeitam a depósitos em numerário efetuados por contrapartes junto do Grupo (mEuros 332.301) e a uma conta de colateral com o Banco Santander SA (mEuros 200.000). Este valor ascende a mEuros 613.828 nas carteiras tratadas pelo método das Notações Internas. Por sua vez, no âmbito da proteção pessoal do método Padrão, as garantias recebidas de mEuros 1.224.734 referem-se integralmente a garantias do Estado Português. Para as carteiras tratadas pelo método das Notações Internas, a proteção pessoal ascende a mEuros 186.311, com o detalhe referido em 1.4.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

Os modelos referentes aos pontos 2 e 3 abrangem os riscos de crédito (excluindo o associado a posições em risco titularizadas), de crédito de contraparte e de entrega (excluindo a carteira de negociação).

2. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão”

		Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco líquida				Técnicas de redução do risco de crédito com efeito no montante da posição em risco: protecção real de crédito (a)			
		Protecção pessoal de crédito: valor da protecção totalmente ajustado (GA)		Protecção real de crédito		Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Ajustamento de volatilidade ao valor da posição em risco	Caução financeira: valor ajustado pela volatilidade e por qualquer desfasamento entre prazos de vencimento (Cvam) (-)	
Posição em risco líquida		Garantias	Derivados de crédito	Método simples: cauções financeiras	Outras formas de protecção real de crédito				
		1	2	3	4	5	6	7	8
Total das posições		22 238 805	1 224 734		532 301		21 706 504		
Decomposição do total das posições por classe de risco:									
	Administrações centrais ou bancos centrais	9 122 186	0		0		10 346 920		
	Administrações regionais ou autoridades locais	560 822	265 659		0		295 163		
	Organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	0	0		0		0		
	Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0		0		0		
	Organizações internacionais	0	0		0		0		
	Instituições	1 312 541	0		530 670		781 872		
	Empresas	4 244 466	959 075		1 443		3 283 948		
	Carteira de retalho	1 396 817	0		188		1 396 628		
	Posições com garantia de bens imóveis	2 948 495	0		0		2 948 495		
	Elementos vencidos	67 480	0		0		67 480		
	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	25 325	0		0		25 325		
	Ações	208 037	0		0		208 037		
	Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	66 635	0		0		66 635		
	Outros elementos	2 286 001	0		0		2 286 001		

(a) Método integral sobre cauções financeiras. Por montante da posição em risco entende-se a posição em risco líquida, após efeito de substituição.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2015

3. Modelo “Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método das Notações Internas”

TÉCNICAS DE REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO - MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS

Utilização de estimativas próprias de LGD e/ou factores de conversão	Posição em risco original	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco original			Técnicas de redução do risco de crédito com efeito na estimativa de LGD, excluindo o tratamento relativo a incumprimento simultâneo		Tratamento relativo a incumprimento o simultâneo	
		Protecção pessoal de crédito		Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saída e entradas)	Protecção real de crédito			Protecção pessoal de crédito
		Garantias	Derivados de crédito		Cauções (financeiras) elegíveis	Outras cauções elegíveis (a)		
	1	2	3	5	9	10	11	
Total das posições	30 792 238	186 311		30 792 238	613 828	29 033 405		
Decomposição do total das posições por classe de risco:	Classe de Risco							
	1	0	0	0	0	17 906 107		
	2	10 357 088	0	10 362 649	105 319	4 077 876		
	3	7 432 350	23 438	7 521 544	122 991	755 714		
	4	2 231 855	117	2 253 745	106 562	2 619 285		
	5	3 793 859	91 784	3 729 690	95 766	321 548		
	6	959 200	19 752	940 546	49 201	1 563 392		
	7	2 098 034	16 175	2 098 146	99 429	173 470		
	8	445 775	19 756	427 129	18 281	302 215		
	9	233 851	7 420	226 431	4 059	76 531		
	10	261 896	7 869	254 027	9 660	1 168		
	11	889	0	889	0	288 225		
	12	229 946	0	229 946	714	0		
	13	0	0	0	0	0		
	14	0	0	0	0	0		
	15	0	0	0	0	0		
	16	0	0	0	0	947 874		
	17	2 747 496	0	2 747 496	1 846	0		

(a) “Outras cauções elegíveis”: engloba os elementos “cauções imobiliárias”, “outras cauções de natureza real” e “valores a receber”.

Unidade: mEuros
Data de referência: 31/12/2015

Por memória
(Project Finance)

17	1 099 855 981			1 099 855 981			
----	---------------	--	--	---------------	--	--	--

A fim de se garantir a inclusão de todas as operações inscritas nos mapas do Capítulo V-C, tratámos as exposições em Empréstimos Especializados, na Classe de Risco 17, colocando por memória os valores deste segmento.

4. Modelo “Análise de Concentração – Protecção Pessoal e Real do Crédito”

ANÁLISE DE CONCENTRAÇÃO - PROTECÇÃO PESSOAL E REAL DO CRÉDITO (MÉTODO PADRÃO)

	Protecção pessoal de crédito		Protecção real de crédito	
	Garantias		Cauções (financeiras) elegíveis	
	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14
Total das posições em risco objecto de cobertura	1 224 734	315 618	532 301	798 125
Decomposição do total das posições por sector:				
Sector Público	265 659	96 313	0	0
Particulares	0	0	188	293
Energia	0	0	70	128
Construção	0	0	21	21
Indústria	0	0	22	48
Serviços	959 075	219 304	531 999	797 634
Outros	0	0	0	0

(a) Inclui valores de tratamento relativo a incumprimento simultâneo.

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2015

Em Dez15, e no âmbito de posições em risco tratadas pelo método padrão, as garantias pessoais recebidas do Estado Português aumentaram mEuros 909.116, nomeadamente com a aquisição de ativos do ex-Banif que beneficiam de aval (exposição à Oitante, SA e à Região Autónoma da Madeira, num total de mEuros 915.880).

No que respeita a protecção real de crédito, há a assinalar um decréscimo de mEuros 267.267, nomeadamente em operações com o Banco Santander SA.

ANÁLISE DE CONCENTRAÇÃO - PROTECÇÃO PESSOAL E REAL DO CRÉDITO

(MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS COM UTILIZAÇÃO DE ESTIMATIVAS PRÓPRIAS DE LGD E/OU FACTORES DE CONVERSÃO)

	Protecção pessoal de crédito			Protecção real de crédito			
	Garantias	Cauções (financeiras) elegíveis		Garantias	Cauções (financeiras) elegíveis		
		dez/15	dez/15		dez/14	dez/14	dez/14
Total das posições em risco objecto de cobertura	186 311	613 828	29 033 405	197 073	680 323	28 687 960	
Decomposição do total das posições por sector:							
Sector Público	0	79	612	0	47	597	
Particulares	0	281 350	28 267 900	0	319 031	27 915 261	
Energia	7 101	113	303	1 298	71	720	
Construção	3 825	67 190	92 442	6 114	87 784	89 235	
Indústria	26 027	34 698	76 755	32 323	37 109	76 082	
Serviços	139 679	222 697	475 863	147 824	224 921	472 470	
Outros	9 678	7 701	119 530	9 513	11 360	133 595	

Unidade: mEuros

Data de referência: 31/12/2015

Em 2015, e no âmbito de posições em risco tratadas pelo método das notações internas, a protecção pessoal baixou mEuros 10.762. Por sua vez, a protecção real por cauções financeiras diminuiu mEuros 66.495 e a protecção real por garantias imobiliárias aumentou mEuros 345.445 em 2015.

VII – Operações de Titularização

Para os efeitos do presente Capítulo, adotam-se as definições constantes no ponto 2 do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2007.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativas às Operações de Titularização

1.1. Identificação das operações de titularização em que a Instituição se encontra envolvida

O banco encontra-se envolvido nas operações de titularização Hipototta 1, 4 e 5, Azor Mortgage 1 e 2, Atlantes Mortgage 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, Atlantes SME 4 e 5, Atlantes Finance 6 e Atlantes NPL 1 como Originador, Cedente, Servicer, e, no caso da Atlantes NLP1, também como Accounts Bank.

Atualmente estão no mercado:

- parcialmente: Classes A dos Hipotottas 1, 4 e 5, Classe A e C da Azor Mortgage 1, Classe A da Atlantes Mortgage 1, Classes B e C da Atlantes Finance 6;

- na totalidade: Classe B da Azor Mortgage 1, Classe B, C e D da Atlantes Mortgage 1, Classe A da Atlantes Mortgage 2, 3, 4, Atlantes SME 5 e Atlantes Finance 6, Classe A e B da Atlantes SME 4.



1.2. Informação sobre cada operação em que a instituição se encontra envolvida como cedente

OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO																
Titularização tradicional	Hipototta 1	Hipototta 4	Hipototta 5	Atlantes Mortgage No. 1	Atlantes Mortgage No. 2	Atlantes Mortgage No. 3	Atlantes Mortgage No. 4	Atlantes Mortgage No. 5	Atlantes Mortgage No. 6	Atlantes Mortgage No. 7	Azor Mortgages	Azor Mortgages No. 2	Atlantes SME No. 4	Atlantes SME No. 5	Atlantes Finance No. 6	Atlantes NPL No. 1
Instituição(ões) Cedente(s)	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta	Banco Santander Totta
Instituição(ões) Patrocinadora(s)	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Informação sobre as operações:																
Data de início	25/07/2003	09/12/2005	22/03/2007	13/02/2003	05/03/2008	30/10/2008	16/02/2009	21/12/2009	30/06/2010	18/11/2010	25/11/2004	24/07/2008	30/09/2014	06/07/2015	01/12/2013	21/12/2012
Maturidade legal	30/06/2034	30/09/2048	28/02/2060	17/01/2036	20/09/2060	20/08/2061	20/12/2064	23/11/2068	23/10/2016	23/08/2066	20/09/2047	14/12/2065	26/12/2043	28/01/2044	20/03/2033	15/12/2018
Cláusula de <i>step-up</i> (data)	30/12/2012	30/12/2014	28/02/2014	17/01/2010	18/03/2017	20/11/2017	20/03/2018	23/02/2019	NA	23/02/2018	20/09/2011	21/07/2017	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
<i>Revolving</i> (anos)	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos titularizados (em milhões de euros)	1 100	2 800	2 000	500	375	600	550	500	91	397	281	300	875	800	48	136
Valor em dívida (em milhões de euros)	132	893	806	98	211	355	401	355	41	273	45	187	538	669	28	64
Informação sobre o envolvimento das instituição(ões) cedente(s)																
Existência de situações de "apoio implícito"	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Ativos cedidos (por Instituição)/Ativos titularizados (total) (%)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	22%	81%
Mais-valia inicial/Valor das posições de primeira perda readquiridas	N.A.	N.A.	N.A.	15,4	16,1	57,6	74,2	66,2	22	63,5	10	6,75	186,4	172,8	2,4	45
Observações																

1.3. Métodos de cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco relativamente às atividades de titularização

As posições ponderadas pelo risco são calculadas de acordo com o método das Notações Internas para os Hipotottas 1, 4 e 5. Os cálculos são baseados nas posições em risco objeto de titularização visto não se cumprirem os requisitos de transferência significativa do risco de crédito. As restantes titularizações relacionadas com a aquisição de posições do ex-Banif, e dado que não cumprem os requisitos de transferência significativa do risco de crédito, são integralmente tratadas de acordo com o método padrão.

1.4. Designação das ECAI utilizadas no âmbito das operações de titularização, por tipo de posições em risco

Hipototta 1 – Moody's e Standard & Poor's
Hipototta 4 – Fitch Ratings, Moody's e Standard & Poor's
Hipototta 5 – Moody's e Standard & Poor's
Azor Mortgages 1 – Fitch, Moody's e Standard & Poor's
Azor Mortgages 2 – Fitch, Standard & Poor's e DBRS
Atlantes Mortgage 1 – Fitch, Moody's e Standard & Poor's
Atlantes Mortgage 2 – Fitch, Standard & Poor's e DBRS
Atlantes Mortgage 3 – Fitch, Standard & Poor's e DBRS
Atlantes Mortgage 4 – Fitch, Standard & Poor's e DBRS
Atlantes Mortgage 5 – Fitch, Standard & Poor's e DBRS
Atlantes Mortgage 6 – Não utilizadas
Atlantes Mortgage 7 – Fitch, Standard & Poor's e DBRS
Atlantes SME 4 – Standard & Poor's e DBRS
Atlantes SME 5 – Moody's e Standard & Poor's
Atlantes Finance 6 – Standard & Poor's e DBRS
Atlantes NPL 1 – Não utilizadas

1.5. Tipos de risco, em termos do grau de subordinação das posições de titularização subjacentes, e dos respectivos activos subjacentes, relativamente às posições de retitularização assumidas ou retidas

Titularização	Montante Outstanding	Montante em Balanço
Hipototta nº 1	151	127
Hipototta nº 4	980	609
Hipototta nº 5	855	471
Atlantes Mortgage No. 1	106	24
Atlantes Mortgage No. 2	220	36
Atlantes Mortgage No. 3	404	94
Atlantes Mortgage No. 4	465	110
Atlantes Mortgage No. 5	414	414
Atlantes Mortgage No. 6	73	73
Atlantes Mortgage No. 7	333	333
Azor Mortgages	55	16
Azor Mortgages No. 2	195	195
Atlantes SME No. 4	586	390
Atlantes SME No. 5	768	403
Atlantes Finance No. 6	96	16
Atlantes NPL No. 1	152	152

Unidades: mEuros

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Análise de Perdas”

Dado não existir transferência do risco em nenhuma titularização do Grupo, optou-se por reportar as operações de titularização do Grupo no Capítulo V desde 2011, não existindo valores a reportar neste modelo.

3. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Método Padrão”

Dado não existir transferência do risco em nenhuma titularização do Grupo Santander Totta, optou-se por reportar as operações de titularização do Grupo no Capítulo V desde 2011, não existindo valores a reportar neste modelo.

4. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Método das Notações Internas”

O Grupo Santander Totta detém em carteira, como investidor, notes de securitizações de entidades terceiras, nomeadamente da *Energyon* (cerca de mEuros 67.867), emitida pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, SA.

As notes de securitizações de entidades terceiras caracterizavam-se por:

Notes	Rating	Montante
ENERGYON NO.2 CLASS A NOTES MAY/25	BBBH DBRS	67 837
ENERGYON NO.2 CLASS B NOTES MAY/25	sem rating	30
		67 867

Unidade: m Euros

Os ativos ponderados pelo risco obtêm-se de acordo com o Método das Notações Internas, nomeadamente de acordo com o Método baseado em Notações (vide artigo n.º 261.º da CRR). O ponderador das notes da *Energyon Class A* é de 35% multiplicado pelo fator 1,06. O ponderador das notes da *Energyon Class B* é de 1.250%.

RISCO DE CRÉDITO - OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO (MÉTODO DAS NOTAÇÕES INTERNAS)

Tipo de titularização: (tradicional)	Montante total das posições em risco titularizadas originadas [da instituição cedente]	Valor da posição em risco	Decomposição do valor da posição em risco sujeita a ponderação (2+3) por ponderador de risco superior ou igual a 100%											Montante da posição ponderada pelo risco		
			Valor deduzido aos fundos próprios (-)	Método Baseado em Notações										1250%	dez/15	dez/14
				35%	150%	200%	225%	300%	350%	425%	500%	650%	Posição objecto de notação			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	15	16	21	22	
Total das posições em risco (=A+B+C)		67 867	67 837											30	25 541	26 936
A-Entidade cedente: total das posições																
A.1-Elementos do activo																
Titularizações																
Retitularizações																
A.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados																
Titularizações																
Retitularizações																
A.3-Reembolso/amortização antecipado/a (<i>Early amortization</i>)																
Interesses do cedente																
Interesses dos investidores																
B-Investidor: total das posições																
		67 867	67 837											30	25 541	26 936
B.1-Elementos do activo																
Titularizações																
		67 867	67 837											30	25 541	26 936
Retitularizações																
B.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados																
Titularizações																
Retitularizações																
C - Patrocinador: total das posições																
C.1-Elementos do activo																
C.2-Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados																

Unidade: mEuros
Data de referência:
31/12/2015

5. Modelo “Risco de Crédito – Operações de Titularização: Síntese de atividades”

Os valores deste mapa referem-se apenas às titularizações de posições em risco cedidas por entidades do Grupo Santander Totta. Pelas razões apontadas anteriormente, não se reportam os montantes das posições em risco e respetiva posição ponderada para os anos de 2015 e 2014.

RISCO DE CRÉDITO - OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO: SÍNTESE DE ACTIVIDADES

	Montante das posições em risco titularizadas / a titularizar		Montante da posição ponderada pelo risco		Ganhos / Perdas reconhecidos nas vendas	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Titularizações tradicionais (total)	0	0	0	0	-98	-113
Elementos do activo						
Titularizações					-98	-113
Retitularizações						
Antes de cobertura / seguro						
Após cobertura / seguro						
Exposição a garantias, por tipo de garante						
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados						
Titularizações						
Retitularizações						
Antes de cobertura / seguro						
Após cobertura / seguro						
Exposição a garantias, por tipo de garante						
Titularizações sintéticas (total)						
Elementos do activo						
Titularizações						
Retitularizações						
Antes de cobertura / seguro						
Após cobertura / seguro						
Exposição a garantias, por tipo de garante						
Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados						
Titularizações						
Retitularizações						
Antes de cobertura / seguro						
Após cobertura / seguro						
Exposição a garantias, por tipo de garante						
Activos que aguardam titularização						

Unidade: mEuros

Em 2015, o impacto na margem financeira pelas valias diferidas nas vendas de notes correspondeu a uma perda de mEuros 98.

VIII – Riscos de Posição de Crédito, de Contraparte e de Liquidação da Carteira de Negociação

Para efeitos do presente Capítulo, entende-se por:

- **Método Padrão sobre a carteira de negociação**

O método estabelecido no Capítulo 2 do Título IV da CRR, nos quais são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura do risco de posição da carteira de negociação.

O método estabelecido no Capítulo 6 do Título II da CRR, nos quais são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura do risco de crédito de contraparte;

- **Método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação**

O método estabelecido no Capítulo 5 do Título IV da CRR, no qual são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura do risco de posição da carteira de negociação.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente aos riscos assumidos na carteira de negociação

1.1. Subcarteiras da carteira de negociação cobertas pelo “método Padrão sobre a carteira de negociação” e pelo “método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação”

Em Dezembro de 2015, o Grupo Santander Totta utilizou o método de Modelos Internos nos cálculos dos requisitos do risco de posição dos vários instrumentos que integram a carteira de negociação, à exceção de um conjunto de operações que, apesar de terem uma classificação contabilística de negociação, do ponto de vista de gestão não são tratadas como tal, e que mantiveram o seu tratamento prudencial à luz do método Padrão.

Para efeitos do cálculo dos requisitos de risco de crédito de contraparte dos instrumentos derivados da carteira de negociação das subcarteiras tratadas pelo método Padrão, o Grupo utiliza o Método de Avaliação ao Preço de Mercado (*Mark-to-Market*) em linha com cálculos relativos aos instrumentos derivados de cobertura.

1.2. Metodologias de avaliação dos riscos da carteira de negociação, para cada subcarteira, relativamente à aplicação do “método Padrão sobre a carteira de negociação”

O cálculo dos requisitos de capital por risco de posição de instrumentos de dívida enquadra-se na Secção 2 do Capítulo 2 do Título IV da CRR. Em particular, há a destacar o método baseado no prazo de vencimento para o risco geral (art.º 339º) e o normativo previsto nos artigos n.º 335º e 336.º para o risco específico, ambos da CRR.

Em 2015, a posição do Grupo no Fundo MultiObrigações foi amortizada, sendo esta a única posição para a qual se apuravam os requisitos de capital por risco de posição de instrumentos de dívida pelo método do *look through* por se tratar de uma posição num organismo de investimento coletivo (OIC) que obedecia aos requisitos previstos no art.º 349º da CRR.

Para os restantes OICs, e no âmbito do cálculo dos requisitos de capital por risco de posição de títulos de capital, o Grupo atribui 32%, conforme o disposto no artigo n.º 348 da CRR.

Em Dezembro 2015, venceu o derivado de crédito de mEuros 7.000 contratualizado com o Barclays para o qual o Grupo apurava requisitos de capital por risco de posição de instrumentos de dívida, nomeadamente risco específico, de acordo com o previsto no artigo 332.º da CRR.

1.3. Relativamente à aplicação do “método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação”

a) Âmbito de aceitação do “método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação” por parte do Banco de Portugal

Entidades do Grupo Santander Totta (que desenvolvem atividades em Portugal e em Porto Rico) abrangendo, também, em base individual, o Banco Santander Totta, S.A. (excluindo a sucursal de Londres).

b) Relativamente a cada subcarteira abrangida

i. Características dos modelos utilizados

O modelo interno utilizado para cálculo dos fundos próprios para todas as subcarteiras de negociação é o modelo de VaR.

O VaR (horizonte temporal) mede, mediante a utilização de técnicas estatísticas, a máxima perda potencial no valor de mercado que, em condições normais, pode gerar

uma determinada posição ou carteira para um determinado grau de certeza estatística (nível de confiança) e um horizonte temporário definido.

Esta técnica permite ver, quanto mais/menos variável ou volátil for o comportamento dos fatores de mercado, quais são as possibilidades de obtenção de um resultado maior/menor, dependendo do sinal, quantia da posição mantida e das correlações das variáveis de mercado.

Existem várias metodologias ou métodos para o cálculo do VaR, que se diferenciam principalmente na forma assumida da distribuição das variações do valor da carteira e nas técnicas utilizadas para a sua obtenção.

A metodologia adotada pelo Grupo Santander para o cálculo do Valor em Risco é a de simulação histórica, que utiliza os dados históricos (séries temporais) para calcular as variações nos fatores de risco de mercado, as quais são aplicadas aos valores de cada posição para gerar as distribuições simuladas de perdas e ganhos, sem fazer nenhuma suposição apriorística sobre a forma destas.

O VaR tem a vantagem de medir o risco de todas as posições de forma homogénea, considerando a variabilidade dos fatores de mercado e os possíveis efeitos de correlação entre fatores de risco e carteiras.

O VaR por simulação histórica é calculado diariamente, com um horizonte temporal de 520 dias e um nível de confiança de 99%.

O VaR em situação de *stress* é calculado diariamente, com a mesma metodologia e nível de confiança. O horizonte temporal considerado é de 12 meses, compreendidos entre 20 de Fevereiro de 2008 e 18 de Março de 2009, o qual corresponde a um período *stress* financeiro significativo e considerado relevante para a carteira da instituição.

Cálculo do VaR por Simulação Histórica

Ao aplicar-se esta metodologia de cálculo não se parte de nenhum pressuposto sobre a distribuição de probabilidade das variações nos fatores de risco, simplesmente são utilizadas as variações observadas historicamente para criar cenários para os fatores de risco nos quais se avaliará cada uma das posições em carteira.

Torna-se necessária a definição de uma função de avaliação $f_j(x_i)$ para cada instrumento j , preferivelmente a mesma que se utiliza para o cálculo do valor de mercado e de

resultados da posição diária. Esta função de avaliação será aplicada em cada cenário para gerar preços simulados de todos os instrumentos em cada cenário.

Cenário	Factores de Risco	$f_j(x_i)$	Preço Simulado
Cenário 1	$x_{1,1}; x_{2,1}; x_{3,1}; x_{4,1}; x_{5,1}; \dots x_{n,1}$	\Rightarrow	$P_{j,1}$
Cenário 2	$x_{1,2}; x_{2,2}; x_{3,2}; x_{4,2}; x_{5,2}; \dots x_{n,2}$	\Rightarrow	$P_{j,2}$
.
Cenário m	$x_{1,m}; x_{2,m}; x_{3,m}; x_{4,m}; x_{5,m}; \dots x_{n,m}$	\Rightarrow	$P_{j,m}$

Desta forma, para cada instrumento j que faça parte da carteira, pode construir-se a série de perdas e ganhos da posição segundo a equação:

$$\Delta V_{j,i} = \left(\frac{\text{Preço}_{\text{Simulado}}_{j,i}}{\text{FX}_{\text{Simulado}}_{j,i}} - \frac{\text{Preço}_{\text{Mercado}}_{j,HOJE}}{\text{FX}_{\text{Mercado}}_{j,HOJE}} \right) * \text{Nro.Titulos}$$

Se se definir o valor total da carteira como a soma dos valores individuais de cada um dos instrumentos que a compõem

$$\Pi = \sum_{j=1}^N V_j$$

a variação no valor total da carteira sob o cenário i -ésimo será dada por

$$\Delta \Pi_i = \sum_{j=1}^N \Delta V_{j,i}$$

desta forma, a série das possíveis variações simuladas no valor da carteira proporciona uma amostra de m possíveis resultados,

$$\Delta \Pi = \{ \Delta \Pi_1; \Delta \Pi_2; \Delta \Pi_3; \dots \Delta \Pi_m \}$$

dos quais será possível extrair o percentil desejado, que será a estimação procurada para a cifra do VaR.

$$\text{VaR} = \text{Percentil}(\Delta \Pi, 1 - k\%)$$

sendo $k\%$ o nível de confiança do cálculo do VaR.

Cálculo de cenários

Dada a série histórica X dos $m+1$ últimos valores alcançados por um determinado fator de risco j ,

$$X_j = \{X_{j,i}; X_{j,t-1}; X_{j,t-2}; \dots X_{j,t-m}\}$$

é construída uma série de m possíveis cenários para o referido fator de risco, como o valor atual deste multiplicado pelas variações fracionais observadas na série histórica:

$$X_{j,i} = X_{j,t} \times \frac{X_{j,t-i+1}}{X_{j,t-i}}$$

Deste modo, serão criados m cenários históricos, cada um com possíveis valores dos n fatores de risco existentes, com os quais se irão obter os preços simulados de cada um dos instrumentos na carteira mediante o uso das respectivas funções de avaliação

- Exemplo

O histórico de preços de uma ação é:

$$x_j = \{11.80; 11.25; 11.10; 11.09; 11.08; 10.95; 10.11; 10.90; 10.80; 10.45\}$$

Então, os preços simulados são construídos da seguinte forma:

$$x_j = \left\{ 11.80 \times \frac{11.80}{11.25}; 11.80 \times \frac{11.25}{11.10}; 11.80 \times \frac{11.10}{11.09}; 11.80 \times \frac{11.09}{11.08}; 11.80 \times \frac{11.08}{10.95} \dots \right\}$$

Ficando finalmente:

$$x_j = \{12.38; 11.96; 11.81; 11.81; 11.94; 12.78; 10.94; 11.91; 12.20\}$$

- **Cálculo do percentil de uma amostra discreta**

Dada uma distribuição de probabilidade, o percentil é definido como o valor da variável aleatória de forma, a que a probabilidade de obter um valor menor ou igual que este valor seja uma determinada percentagem. Assim, em termos matemáticos o percentil expressa-se como o valor da variável aleatória de forma a , que a área sob a distribuição, à esquerda do referido valor, seja uma percentagem fixa de probabilidade, como se mostra na figura.

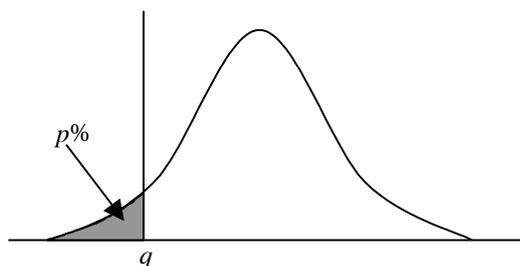


Figura 1

Seja $f(x)$ uma distribuição de densidade de probabilidade qualquer, então o percentil $p\%$ é o valor q da variável aleatória x tal que:

$$p\% = F(q) = P(X \leq q) = \int_{-\infty}^q f(x)dx$$

$F(x)$ conhece-se como função de distribuição da variável aleatória e da probabilidade de obter uma observação da variável aleatória abaixo de um certo valor.

- **Percentil com peso uniforme**

No caso discreto, que é com o que nos deparamos na prática, a distribuição de densidade de probabilidade $f(x)$ será construída atribuindo pesos a cada um dos valores que constituí a amostra discreta de estimações da variação no valor da carteira. Supondo que se dispõe de um conjunto de n observações que formam a amostra, considera-se que estas são igualmente prováveis, pelo que será atribuída a cada uma delas uma probabilidade de $1/n$. Existe, portanto, uma probabilidade de observar uma perda abaixo do menor dos valores da amostra igual a $1/2n$ e, da mesma forma, a probabilidade de obter um ganho maior do que qualquer um dos valores da amostra é também de $1/2n$.

Desta forma, ordenando os valores da amostra de menor a maior, existirá uma probabilidade de $(i-0.5)/n$ de observar um valor menor que o i -ésimo valor e é, portanto, a versão discreta da função de distribuição $F(x)$ definida na equação anterior.

$$f(x_i) = \frac{i - 0.5}{n}$$

Por último, para calcular um percentil determinado será interpolado linearmente entre os valores obtidos da forma antes indicada. Para tal, procura-se um valor x_i tal que a área encerrada até ao referido ponto é menor que a percentagem cujo percentil se procura, esse valor deve cumprir, além disso, que o ponto imediatamente posterior x_{i+1} deve englobar uma área maior que a do percentil procurado. Com estes dois pontos proceder-se-á à interpolação linear. Se $F(x_i)$ for a área encerrada à esquerda da observação x_i , então a interpolação é dada por:

$$Perc(p\%) = x_i + \frac{x_{i+1} - x_i}{F(x_{i+1}) - F(x_i)} \times (p\% - F(x_i))$$

Ou, então:

$$Perc(p\%) = x_i + \frac{x_{i+1} - x_i}{w_i} \times (p\% - F(x_i))$$

com w_i a área compreendida entre o ponto x_i e x_{i+1} , que é $w_i = 1/n$.

- **Percentil com pesos exponenciais**

Na alínea anterior estudou-se o caso do cálculo usual do percentil, no qual todas as observações têm o mesmo peso. Agora pretende-se fazer uma média móvel com pesos exponenciais que dê maior peso aos dados mais recentes. Neste caso, a cada observação será aplicado um peso:

$$p_j = \lambda^{j-1} \times \frac{\lambda - 1}{\lambda^n - 1}; \quad j = 1, 2, \dots, n$$

o índice j , indica ordem cronológica. Assim estes pesos p_j decrescem exponencialmente quando os dados pertencem a cenários históricos mais afastados no tempo.

Seguidamente, os componentes da amostra são ordenados de menor a maior, mantendo o peso que corresponde a cada um, esta alteração da ordem dos elementos da amostra e as suas ponderações é indicada com o índice i . Assim, a probabilidade de obter um valor

menor que o menor das observações será dada por $w_1=p_1/2$. Regra geral, a probabilidade de obter um valor abaixo do *i-ésimo* elemento da amostra é:

$$F(x_i) = \frac{p_i}{2} + \sum_{k=1}^{i-1} p_k$$

É óbvio que o equivalente aos pesos w_i do caso anterior é:

$$w_1 = \frac{p_1}{2}$$

$$w_{i+1} = \frac{(p_i + p_{i+1})}{2}$$

ii. Abordagens utilizadas para verificações *a posteriori* e para validar a exatidão e coerência dos modelos internos e dos processos de modelização

Para validação da exatidão e coerência dos modelos internos são realizados *backtestings*.

O objetivo do *backtesting* é contrastar a aderência do modelo de cálculo de *Value at Risk* (VaR). Ou seja, aceitar ou rejeitar o modelo utilizado para estimar a perda máxima de uma carteira para um determinado nível de confiança e um horizonte temporal determinado.

Esta comprovação inclui tanto o método de valorização e cálculo de risco, como o cumprimento das hipóteses nas quais se baseia o modelo de VaR.

O exercício de *backtesting* consiste em comparar a medida de VaR estimada, dado um determinado nível de confiança e horizonte temporal, com o resultado de perda obtida durante um horizonte temporal igual ao estabelecido.

Realizam-se quatro tipos de *backtesting*:

- **Backtesting “limpo” hipotético**

O VaR diário é comparado com os resultados obtidos da ferramenta de cálculo de VaR AIRe sem ter em conta os resultados intra-dia nem as variações das posições da carteira. Com este método verifica-se a aderência dos modelos individuais utilizados para valorizar e medir os riscos das várias posições;

- **Backtesting “limpo” real**

O VaR diário é comparado com os resultados obtidos das plataformas de *Front Office* sem ter em conta os resultados intra-dia nem as variações das posições da carteira. Com este método verifica-se a aderência dos modelos individuais utilizados para valorizar e medir os riscos das várias posições;

- **Backtesting “sujo” Corrigido de *Mark-ups* e comissões**

O VaR diário é comparado com os resultados líquidos do dia, incluindo os resultados da atividade intra-dia, mas deduzindo os resultados provenientes de *mark-ups* e comissões. O objetivo deste *backtesting* é analisar o risco intra-dia;

- **Backtesting “sujo”**

O VaR diário é comparado com os resultados líquidos do dia, incluindo os resultados da atividade intra-dia e os gerados por comissões. Com este método, adicionalmente ao descrito com o *backtesting* “limpo”, comprova-se se a metodologia de *VaR* adotada para medir e agregar riscos é adequada.

Adicionalmente aos *backtestings*, são realizadas provas de contrastes. As provas de contrastes constituem uma importante ferramenta de gestão do risco de mercado, principalmente quando grande parte de referida gestão assenta na utilização de modelos baseados numa série de hipóteses que requerem a sua constatação prática.

Os indicadores utilizados nestas provas são o número de exceções, o tempo entre exceções e a amplitude de exceções. Estas provas são realizadas para um período histórico de 520 dias e com um nível de confiança de 95%.

iii. Metodologias utilizadas e riscos calculados com base em modelos internos, incluindo descrição do método adotado para determinar horizontes de liquidez, para cumprir com os padrões de solidez exigidos e para validação do modelo, relativamente aos requisitos de fundos próprios calculados nos termos dos artigos 370º ao 377º da CRR.

O Banco não detém posições de instrumento de dívida nem titularizações em carteira de negociação.

c) Descrição do grau e das metodologias de cumprimento dos requisitos estabelecidos nos artigos 367º e 368º da CRR, relativos a sistemas e controlos.

O Santander Totta dispõe de sistemas adequados à elaboração de estimativas de avaliação prudentes e fiáveis das suas operações. Em concreto, a valorização de toda a carteira de negociação é feita com recurso às ferramentas Murex 2.2 e Murex 3.0. Nos casos em que a avaliação ao preço de mercado não é possível, esta é feita com base nos modelos nativos destes dois sistemas bem como em modelos desenvolvidos pelo grupo e incorporados nos sistemas Murex.

O processo diário de captura e certificação de informação de mercado, bem como as fontes e horários de captura da informação, encontram-se devidamente documentados. Esta captura é feita com recurso à ferramenta *Asset Control*, a qual dispõe de um conjunto de filtros que permitem validar os dados capturados. A informação de mercado viaja através de processos automáticos para as ferramentas de valorização das posições.

Encontram-se estabelecidos procedimentos periódicos de validação das avaliações, que passam pela verificação da adequação do modelo à operação contratada e sua correta parametrização, confrontação da avaliação interna com a da contraparte e análise de sensibilidades e das variações de valorização ao longo do tempo.

O processo de avaliação e as responsabilidades das áreas envolvidas encontram-se claramente definidos.

As avaliações são efetuadas de forma independente aos operadores da sala de negociação.

d) Indicação do número de excessos resultantes das verificações a *posteriori* efetuadas e descrição de eventuais implicações sobre o modelo

Exercício	Exceções	
	P&L "limpo" hipotético	P&L "limpo" real
2015	3	3
2014	1	1
2013	2	2

e) Indicação dos valores mais elevado, mais baixo e médio verificados durante o período a que respeitam as informações, bem como o valor no final desse período

i. *Value-at-Risk* diário

Exercício	VaR			
	Máximo	Mínimo	Médio	Final
2015	51,365	2,493	9,001	25,091
2014	17,255	2,724	6,810	5,123
2013	37,153	4,908	16,373	8,238

Unidade: Eur

ii. *Value-at-Risk* em situação de stress

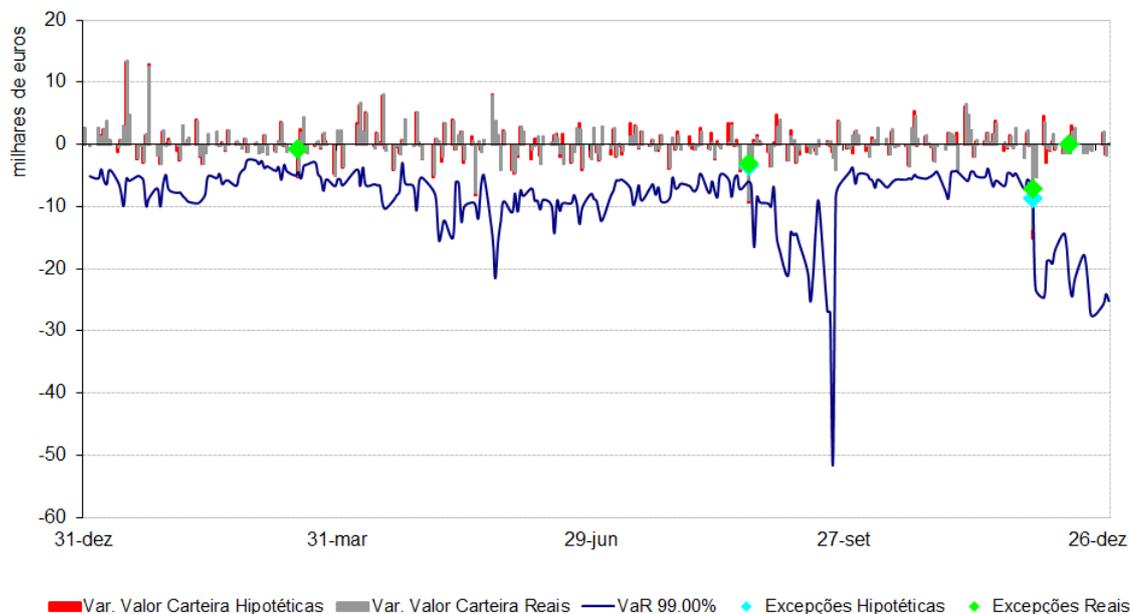
Exercício	Stressed VaR			
	Máximo	Mínimo	Médio	Final
2015	31,186	2,380	9,747	2,578
2014	43,441	3,785	11,659	11,649
2013	36,640	5,563	16,481	9,334

Unidade: Eur

iii. Requisitos de fundos próprios nos termos dos artigos 370º ao 377º da CRR

A instituição não detém posições de instrumento de dívida nem titularizações em carteira de negociação.

- f) **Comparação entre os valores em risco diários no final de cada dia e a variação diária do valor da carteira no final do dia útil seguinte, juntamente com uma análise de qualquer excesso importante que tenha sido verificado durante o período a que respeitam as informações**



• **Análise de excessos**

Durante o ano de 2015 verificaram-se três exceções, quer hipotéticas quer reais, resultantes de:

- Exceção de 17/03/2016: apreciação do euro em cerca de 1% face à generalidade das moedas,
- Exceção de 28/08/2016: forte apreciação do euro face à generalidade das moedas, que no caso do BRL chegou aos 50% e tendo chegado o EUR/USD a 1.1500, nível mais alto desde janeiro. O euro foi considerado um porto seguro face à instabilidade da economia chinesa e a sua repercussão sobre as outras economias.
- Exceção de 03/12/2016: subida da curva do euro em todos os prazos superior a 10bp.

- g) **Para cada subcarteira abrangida, indicação dos requisitos de fundos próprios nos termos dos artigos 370º ao 377º da CRR, bem como a média ponderada dos horizontes de liquidez**

O Banco não detém posições de instrumento de dívida nem titularizações em carteira de negociação.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Requisitos de Fundos Próprios (Carteira de Negociação)”

Riscos da Carteira de Negociação	Requisitos de Fundos Próprios	
	dez/15	dez/14
TOTAL Riscos da Carteira de Negociação (=Σ(1. a 3.))	58 535	68 302
1. Risco de Posição (1.1.+ 1.2.)	5 668	9 095
1.1. Método Padrão sobre a Carteira de Negociação (=Σ(1.1.1. a 1.1.6.))	5 567	9 064
1.1.1. Instrumentos de Dívida	4 577	8 098
1.1.1.1. Risco Específico	0	6 830
1.1.1.1.1. Operações de Titularização	0	0
1.1.1.1.2. Carteira de Negociação de Correlação	0	0
1.1.1.1.3. Outros Instrumentos de Dívida	0	0
1.1.1.2. Risco Geral	4 577	1 268
1.1.2. Títulos de Capital	0	0
1.1.2.1. Risco Específico	0	0
1.1.2.2. Risco Geral	0	0
1.1.3. Organismos de Investimento Colectivo (OIC):	991	966
1.1.4. Futuros e Opções negociados em bolsa:	0	0
1.1.5. Futuros e Opções do mercado de balcão - OTC:	0	0
1.1.6. Outros:	0	0
1.2. Método de Modelos Internos sobre a Carteira de Negociação	101	31
1.2.1. Instrumentos de Dívida	101	31
1.2.1.1. Risco Específico	0	0
1.2.1.1.1. Operações de Titularização	0	0
1.2.1.1.2. Carteira de Negociação de Correlação	0	0
1.2.1.1.3. Outros Instrumentos de Dívida	0	0
1.2.1.2. Risco Geral	101	31
1.2.2. Títulos de Capital	0	0
1.2.2.1. Risco Específico	0	0
1.2.2.2. Risco Geral	0	0
1.2.3. Organismos de Investimento Colectivo (OIC):	0	0
2. Requisitos de fundos próprios para o CVA	7 982	11 525
3. Risco de Crédito de Contraparte (=Σ(3.1. a 3.3.))	44 885	47 681
3.1. Vendas/compras com acordo de recompra/revenda, concessão/contracção de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de empréstimo com imposição de margem e operações de liquidação longa	0	0
3.2. Instrumentos Derivados	44 885	47 681
3.3. Contratos de compensação multiprodutos	0	0
4. Risco de Liquidação	0	0

Unidade: mEuros

Os requisitos do modelo interno deste Capítulo adicionados dos do Capítulo IX deviam somar mEuros 156 em 2015 e mEuros 192 em 2014. Ao individualizar os requisitos por produto, o total dos requisitos excede em mEuros 35 e mEuros 25, respetivamente, em 2015 e 2014.

Corrigindo a situação referida, os requisitos de fundos próprios da carteira de negociação diminuíram mEuros 9.778, de mEuros 68.277 em 2014 para mEuros 58.499 em 2015. Destaca-se a diminuição no risco específico de instrumentos de dívida tratados pelo método padrão de –mEuros 6.830 relacionada com a amortização do fundo MultiObrigações, bem como do risco de crédito de contraparte de mEuros 2.796, nomeadamente em operações tratadas pelo método das Notações Internas.

Há igualmente que destacar a diminuição nos requisitos de fundos próprios por CVA de cerca de mEuros 2.796.

No que respeita o risco geral de instrumentos de dívida assiste-se a um aumento de mEuros 3.309 em parte relacionado com derivados da carteira do ex-Banif tratados pelo método padrão.

IX – Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

Para efeitos da presente Parte, entende-se por:

- **Método Padrão**

O método estabelecido nos Capítulos 3 e 4 do Título IV da CRR, nos quais são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura, respetivamente, do risco cambial e risco de mercadorias da carteira de negociação.

- **Método de Modelos Internos**

O método estabelecido no Capítulo 5 do Título IV da CRR, no qual são especificadas as regras em matéria de adequação dos fundos próprios para cobertura do risco cambial e risco de mercadorias da carteira de negociação.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente aos riscos cambial e de mercadorias

1.1. Método adotado para calcular os requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura dos riscos cambial e de mercadorias

O Grupo adota o método de Modelos Internos para cobertura dos riscos cambial e de mercadorias, com algumas exceções. Em virtude da exclusão dos riscos cambiais da sucursal em Londres, e de algumas moedas e ouro na Sede, e em conformidade com orientações do Banco de Portugal, o Grupo apura os requisitos de fundos próprios para a totalidade das posições cambiais de acordo com o modelo RX02. Dado que estes requisitos são inferiores ao limiar de 2% dos fundos próprios, não existe consumo pelo método Padrão.

1.2. Metodologia para avaliar os riscos de mercadorias (método Padrão)

Em Dezembro de 2015, os riscos de mercadorias foram integralmente avaliados pelo método de Modelos Internos, não tendo sido apurado consumo.

1.3. Relativamente à aplicação do “Método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação”

a) Indicação do âmbito de aceitação do “método de Modelos Internos sobre a carteira de negociação” por parte do Banco de Portugal

Entidades do Grupo Santander Totta (que desenvolvem atividades em Portugal e em Porto Rico)-abrangendo, também, em base individual, o Banco Santander Totta, S.A. (excluindo a sucursal de Londres).

b) Relativamente a cada subcarteira abrangida

i. Características dos modelos utilizados

O modelo interno utilizado para cálculo dos fundos próprios para todas as subcarteiras de negociação é o modelo de *VaR*. O modelo encontra-se descrito no Ponto 1.3, alínea b) i) da Parte VIII.

ii. Abordagens utilizadas para verificações *a posteriori* e para validar a exatidão e coerência dos modelos internos e dos processos de modelização

Para validação da exatidão e coerência dos modelos internos é utilizada a mesma metodologia descrita no Ponto 1.3, alínea b) ii) da Parte VIII.

c) Descrição do grau e das metodologias de cumprimento dos requisitos estabelecidos nos artigos 367º e 368º da CRR, relativos a sistemas e controlos

A descrição do grau e das metodologias relativos a sistemas e controlos, é semelhante à descrita no Ponto 1.3, alínea c) da Parte VIII.

d) Indicação dos valores mais elevado, mais baixo e médio verificados durante o período a que respeitam as informações, bem como o valor no final desse período

i. **Value-at-Risk** diário

O Santander Totta não mantém risco de mercadorias em carteira, pois todas as operações realizadas são cobertas *back-to-back* com o mercado. Assim sendo, apresentamos apenas o valor-em-risco de posições cambiais.

VaR - Riscos cambiais				
Exercício	Máximo	Mínimo	Médio	Final
2015	19,067	1,752	5,657	2,692
2014	18,042	2,579	6,349	5,525
2013	18,549	2,821	7,143	6,832

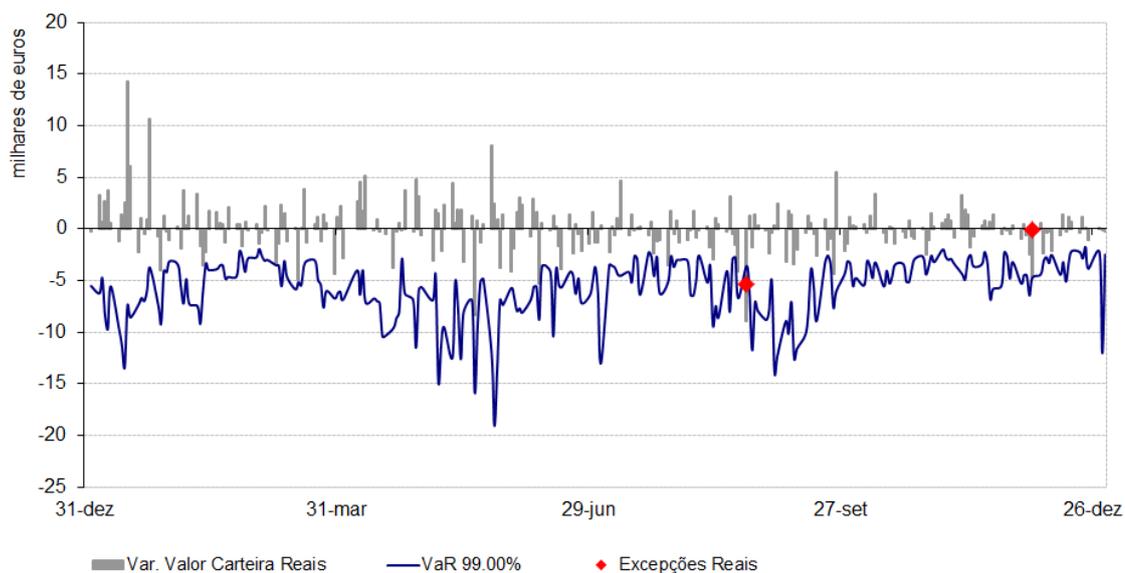
Unidade: Eur

ii. **Value-at-Risk** em situação de *stress*

Stressed VaR - Riscos cambiais				
Exercício	Máximo	Mínimo	Médio	Final
2015	30,917	2,118	9,728	2,598
2014	44,177	3,365	11,613	11,464
2013	30,875	1,724	11,812	7,065

Unidade: Eur

- e) **Comparação entre os valores em risco diários no final de cada dia e a variação diária do valor da carteira no final do dia útil seguinte, juntamente com uma análise de qualquer excesso importante que tenha sido verificado durante o período a que respeitam as informações.**



• **Análise de excessos:**

Verificaram-se duas exceções durante o ano de 2015, uma no dia 24 de agosto justificada na alínea f do Capítulo VIII, e outra no dia 4 de dezembro de apenas 31 euros, a qual não se verificou quando realizado o backtesting para a totalidade dos riscos em carteira.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos**2. Modelo “Requisitos de Fundos Próprios - Riscos Cambial e de Mercadorias”****REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS - RISCOS CAMBIAL E DE MERCADORIAS**

Riscos Cambial e de Mercadorias	Requisitos de Fundos Próprios	
	dez/15	dez/14
1. Risco Cambial (=1.1.+1.2.)	91	186
1.1. Método Padrão	0	0
1.2. Método dos Modelos Internos	91	186
2. Risco de Mercadorias (=Σ(2.1. a 2.2.))	0	0
2.1. Método Padrão (=Σ(2.1.1. a 2.1.4.))	0	0
2.1.1. Método da Escala de Prazos de Vencimento ou Método Simplificado		
2.1.2. Futuros e Opções sobre mercadorias negociados em bolsa		
2.1.3. Futuros e Opções sobre mercadorias do mercado de balcão - OTC		
2.1.4. Outros		
2.2. Método dos Modelos Internos	0	0

Unidade: mEuros

Como se pode verificar, em 2015, o consumo por risco cambial baixou de mEuros 186 para mEuros 91 e o de mercadorias manteve-se nulo, ambos no âmbito do método dos Modelos Internos.

X – Posições em Risco sobre Ações da Carteira Bancária

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente às posições em risco de ações da carteira bancária

1.1. Objetivos associados às posições em risco

A Instituição efetua investimentos em ações numa perspetiva duradoura.

1.2. As técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação

As técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação utilizadas seguem as normas IAS vigentes.

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida que não se encontrem classificados como ativos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados, como investimentos a deter até à maturidade ou como empréstimos e contas a receber. Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, com exceção dos instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Reserva de justo valor” até à sua venda (ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento em que são transferidos para resultados. Os ganhos ou perdas cambiais de ativos monetários são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados.

Quando existe evidência de imparidade num ativo ou grupo de ativos financeiros, as perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados. Para títulos cotados, considera-se que existe evidência de imparidade numa situação de desvalorização continuada ou de valor significativo na cotação dos títulos. Para títulos não cotados, é considerado evidência de imparidade a existência de impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, desde que possa ser estimado com razoabilidade.

O Santander Totta considera a natureza e as características específicas dos ativos em avaliação nas análises periódicas de existência de perdas por imparidade. Relativamente aos critérios objetivos de imparidade, o Santander Totta considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros face ao seu custo de aquisição. Adicionalmente, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, o Grupo considera a existência de menos

valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro como um indicador objetivo de imparidade. Exceto conforme descrito no parágrafo seguinte, caso num período subsequente se registre uma diminuição no montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamento à conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

Relativamente a ativos financeiros disponíveis para venda, em caso de evidência objetiva de imparidade, resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldades financeiras do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados. As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, caso se verifique uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na reserva de justo valor. Quanto a títulos de rendimento variável para os quais tenha sido registada imparidade, posteriores variações negativas no justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Posições em Risco sobre Ações (Carteira Bancária)”

POSIÇÕES EM RISCO SOBRE AÇÕES (CARTEIRA BANCÁRIA)

	Ações Cotadas		Ações Não Cotadas				Derivados - Contratos sobre		Outros Instrumentos Capital		TOTAL	
			Private Equity		(...)		Ações/Índice					
	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14
Custo de Aquisição/Valor Nocial	21 502	21 502			8 641	8 801			32 897	94 424	63 040	124 727
Justo Valor	17 011	12 492			5 495	5 540			31 280	81 835	53 786	99 867
Preço de Mercado	17 011	12 492							31 280	81 835	48 291	94 327
Resultado do exercício decorrente de vendas e liquidações												
Total de ganhos ou perdas não realizados												
Total de ganhos ou perdas inerentes a reavaliações latentes												

Nota: não se encontram incluídas as ações emitidas pela própria instituição, assim como os derivados sobre essas ações.



XI – Risco Operacional

Por Risco Operacional entende-se o risco definido no artigo 4.º (1) ponto 52) da CRR de acordo com o qual o Risco Operacional consiste no “risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos”.

Os métodos de cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco operacional – Indicador Básico, Padrão e de Medição Avançada – correspondem aos previstos nos Capítulos 2, 3 e 4 do Título III da Parte III, respetivamente, da CRR.

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente ao risco operacional

1.1. Descrição da metodologia de cálculo dos requisitos de fundos próprios - Desde Junho de 2012, o Grupo adota o Método Standard, de acordo com o Aviso n.º 9/2007 até final de 2013 e de acordo com o Capítulo 3 do Título III da Parte III da CRR a partir de 1 de Janeiro de 2014. Até Junho de 2012, o Banco utilizou o Método do Indicador Básico apesar de ter obtido autorização do Banco de Portugal para adoção do Método Standard a partir de 12.04.2012.

1.2. Indicação dos elementos contabilísticos considerados no cálculo do indicador relevante e critérios de atribuição por segmento de atividade, no caso de utilização do método Standard

Partindo da informação publicada no Relatório e Contas efetua-se uma correspondência entre as áreas de Negócio aí publicadas e as áreas de Risco Operacional conforme resumido no quadro abaixo:

Áreas de Negócio Internas	Áreas de Neg. Relat. & Contas	Percentagem	Segmentos de Actividade
Particulares	Banca de Retalho	12%	Banca de Retalho
Negócios	Banca de Retalho	12%	Banca de Retalho
Rede Empresas	Banca Comercial	15%	Banca Comercial
GBM			
Banca Transaccional			
Cash Management	Global Banking & Markets	18%	Pagamentos e Liquidação
Global Trade	Global Banking & Markets	15%	Banca Comercial
Financiamento Básico	Global Banking & Markets	15%	Banca Comercial
CIB- Corporate & Invest. Banking	Global Banking & Markets	18%	Financiamento das empresas
Credit			
Credit Sales & Trading	Global Banking & Markets	18%	Financiamento das empresas
Structured Finance	Global Banking & Markets	18%	Financiamento das empresas
Rates	Global Banking & Markets	18%	Negócio e vendas
Equity			
Equity vendas	Global Banking & Markets	18%	Negócio e vendas
Cash Equity	Global Banking & Markets	12%	Interm. relativa à carteira de retalho
Equity Custódia	Global Banking & Markets	15%	Serviços de agência
Gestão Activos	Gestão Activos e Seguros (3)	12%	Gestão de Activos
Sucursal de Londres (1)	Banca de Retalho	12%	Banca de Retalho
Angola (2)	Banca Comercial	15%	Banca Comercial
Seguros	Seguros		---

(1) Considerada como banca de retalho, dado que a actividade local da sucursal está concentrada em clientes particulares

(2) A partir de Julho 2010 esta entidade passou a ser excluída da consolidação e a ser reavaliada pelo método de equivalência patrimonial

(3) No caso do Relatório e Contas da SGPS

Realização dos seguintes ajustes:

- Repartição da área constante no relatório e Contas como *Global Banking & Markets (GBM)* nas diversas áreas de Segmentação para Risco Operacional de acordo com a desagregação das áreas de negócio internas de *GBM*, detalhadas no quadro anterior;

- Reafecção de comissões entre os segmentos de risco operacional, uma vez que as mesmas são na sua origem alocadas de acordo com a área de negócio a que pertence o cliente e não de acordo com a sua natureza:

		Pagamentos e Liquidações	Serviços de Agência	Intermediação relativa à carteira de retalho	Gestão de Activos
Cheques	Cadernetas	x			
	Visados/ Bancários	x			
	Devoluções de cheques	x			
Cartões	CH outras	x			
	Emissões/Anuidades	x			
	Sbstituição	x			
	Personalização	x			
	Processamento SIBS	x			
	Programa pontos	x			
	Taxa de penalização	x			
	Outras (emissão de plásticos)	x			
TPA's		x			
ATM's		x			
Estrangeiro	Ordens de Pagamento	x			
	Cheques emitidos	x			
Serviços	Guarda de valores		x		
	Operações em bolsa			x	
	Operações fora de bolsa			x	
	Débitos directos	x			
	Cheques Pré-datados	x			
	Transferências	x			
Comissões de Fundos					x

- Desreconhecimento de contas contabilísticas que não deverão ser tidas em conta no cálculo do indicador relevante.

De acordo com o estipulado no template C16 do Corep no âmbito do qual é feito o reporte prudencial em BIS III desde 1 de Janeiro de 2014, e complementado com o que nos foi comunicado pelo Banco de Portugal na sequência de algumas reuniões, não devem ser consideradas para efeito do cálculo do Indicador Relevante os saldos das seguintes contas:

- **Perdas em Operações Financeiras**

691 - Perdas na alienação de créditos a clientes

693 - Perdas em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados

694 - Perdas em ativos financeiros disponíveis para venda (a)



696 – Perdas em derivados de cobertura (a)
 697 - Perdas em investimentos detidos até à maturidade (a)
 69900 - Outras Perdas – Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura (a)
 69910 – Outras Perdas - Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura (a)
 72 - Outros Encargos e Gastos Operacionais
 75 – Outros Impostos

- **Rendimentos de instrumentos de capital**

821 – Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

- **Ganhos em Operações Financeiras**

831 - Ganhos na alienação de créditos a clientes
 833 - Ganhos em outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados
 834 - Ganhos em ativos financeiros disponíveis para venda (a)
 836 - Ganhos em derivados de cobertura (a)
 837 - Ganhos em investimentos detidos até à maturidade (a)
 83900 – Outros Ganhos - Correções de valor de ativos objeto de operações de cobertura (a)
 83910 – Outros Ganhos - Correções de valor de passivos objeto de operações de cobertura (a)
 841 - Diferenças de consolidação negativas
 842 - Ganhos em Investimentos em filiais excluídas da consolidação associadas a empreendimentos conjuntos
 843 - Ganhos em Investimentos em filiais associadas a empreendimentos conjuntos
 844 - Ganhos em Ativos não financeiros
 8480 - Ganhos em Operações descontinuadas
 84820 – Recuperações de Créditos Incobráveis (b)

(a) Não devem ser incluídas na medida em que reflitam resultados a partir da venda de elementos não integrados na carteira de negociação.

(b) Em termos de apuramento do indicador relevante para o Santander Totta, SGPS, em base consolidada, não há lugar ao desreconhecimento desta conta pelo facto de a mesma não estar incluída no Produto Bancário, a qual é deduzida à rubrica de imparidade de crédito.

- Anulação, no caso do cálculo do indicador relevante da SGPS, dos Resultados referentes à Atividade de Seguros, bem como dos respetivos intragrupos.
- Afetação das atividades corporativas. O valor residual associado a atividades corporativas é repartido pelas áreas de Negócio da seguinte forma:

- A margem financeira, que inclui a parte referente às atividades corporativas e às restantes sociedades de menor dimensão (tais como Tottaurbe, Tottalreland, Santotta, Serfim, Newark, TAF e Santander Totta,SGPS) as comissões e os outros resultados da atividade bancária, que incluem a parte não segmentada são alocados à banca de retalho e à banca comercial, em proporção do seu peso (% da banca de retalho/total da banca de retalho + banca comercial e % da banca comercial/total da banca de retalho + banca comercial);
 - Os dividendos e os resultados de operações financeiras não segmentados são alocados à Tesouraria e Banca de Investimento.
- Para efeitos de cálculo do indicador relevante e depois de feita a agregação do produto bancário de acordo com a segmentação de risco operacional é associado um ponderador de risco β que varia de acordo com o segmento:

Áreas	Ponderador
Financiamento das empresas	18%
Negociação e vendas	18%
Pagamentos e Liquidação	18%
Banca Comercial	15%
Serviços de agência	15%
Serviços de retalho	12%
Intermediação relativa à carteira de retalho	12%
Gestão de Activos	12%



Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

2. Modelo “Risco Operacional”

RISCO OPERACIONAL

Actividades	2013	2014	2015	Por memória: método de Medição Avançada - Redução de requisitos de fundos próprios (Ano 0)	
				Perdas esperadas consideradas no quadro das práticas internas	Mecanismos de transferência de risco
1. Método do Indicador Básico					
2. Método <i>Standard</i>					
- Financiamento das empresas - <i>corporate finance</i>	41 916	44 827	47 301		
- Negociação e vendas	27 689	32 012	92 799		
- Intermediação relativa à carteira de retalho	2 659	2 619	1 679		
- Banca comercial	257 592	218 947	183 466		
- Banca de retalho	462 062	480 011	520 254		
- Pagamento e liquidação	81 961	87 183	78 487		
- Serviços de agência	4 253	4 656	3 445		
- Gestão de activos	11 449	12 668	33 092		

Método de Medição Avançada (a)

(a) Base de incidência, em termos de indicador relevante, das actividades sujeitas ao método de Medição Avançada.

Unidade: mEuros

Com a revisão dos anos elegíveis para o cálculo, os RWAs por Risco Operacional baixaram de mEuros 1.624.619 em Dezembro de 2014 para mEuros 1.584.102 em Dezembro de 2015.

XII – Análise de Sensibilidade dos Requisitos de Capital

Secção A – Informação Qualitativa

1. Informações de natureza qualitativa relativamente à sensibilidade ao risco de taxa de juro da carteira bancária

1.1. Identificação da natureza do risco de taxa de juro da carteira bancária

A variação das taxas de juro supõe para as instituições financeiras duas classes de risco intimamente relacionadas:

- Risco associado à incerteza sobre as taxas de reinvestimento/refinanciamento financeiro ao longo da vida de um ativo/passivo financeiro;
- Risco associado à flutuação de valores de ativos e passivos que formam o balanço da instituição, derivado das taxas de desconto utilizadas para descontar os vários fluxos de caixa.

Podemos definir risco de taxa de juro de uma instituição financeira como a possibilidade de incorrer em perdas face a variações não esperadas das taxas de juro de mercado. Estas perdas potenciais podem produzir-se por efeito das variações das taxas de mercado na margem financeira e no valor de mercado dos ativos e passivos, ou seja, no valor patrimonial.

A gestão do risco de taxa de juro tem por base:

- Gestão da margem financeira: medição do impacto na margem financeira das oscilações do nível das taxas de juro. É uma gestão de curto prazo, para 12 ou 24 meses, do risco de taxa de juro associado à conta de resultados;
- Gestão do valor patrimonial: medição do impacto no valor patrimonial das oscilações do nível das taxas de juro. É uma gestão de médio longo prazo do valor do balanço da Instituição.

Esta dualidade, presente na gestão do risco de taxa de juro das instituições financeiras, torna necessário o estabelecimento de políticas que possibilitem a otimização do binómio margem financeira/valor patrimonial.

1.2. Descrição das características do modelo interno de medição e avaliação do risco de taxa de juro da carteira bancária e da frequência da medição do risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro do balanço é medido por modelos de simulação e de *repricing gap*:

- O modelo de simulação atualmente utilizado considera as fontes de risco de taxa de juro mais relevantes nomeadamente movimentações paralelas das taxas de juro, de pendente e de curvatura dada a estrutura de repreciação e indexantes associada aos ativos e passivos do balanço, avaliando o seu impacto numa determinada data sobre a SVP e SMF projetada.
- O modelo de *repricing gap* consiste no agrupamento de ativos e passivos sensíveis por datas de repreciação (datas de alteração da taxa de juro) em intervalos fixos de tempo, a partir dos quais se pode estimar a sensibilidade do balanço às variações das taxas de juro. Para cada intervalo calcula-se o total dos fluxos ativos e passivos e, por diferença dos mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo. Os modelos integram as operações de balanço e fora de balanço, sendo calculada a sensibilidade para cada uma das moedas consideradas relevantes para a atividade, nomeadamente euro e outras.

Neste momento encontra-se em funcionamento um *software* específico de gestão de ativos e passivos. Este *software* incorpora um módulo de tratamento e validação de dados e um módulo de simulação e análise.

O sistema, através da recolha das posições e suas principais características, consegue valorá-las ao mercado, medir a sua sensibilidade perante os movimentos dos diferentes fatores de mercado, medir as perdas potenciais consoante os comportamentos dos ditos fatores e emitir relatórios que permitem aos gestores do balanço um seguimento periódico da margem financeira, valor patrimonial e respetivo risco.

A utilização deste tipo de modelo permite uma análise dinâmica do risco de mercado do balanço, modelando a evolução no tempo dos fatores de risco e das posições do banco. O comportamento dos fatores de risco é modelado sobre a margem efetivamente projetada. Este tipo de solução implica um nível de complexidade, necessidades de informação e capacidade de cálculo significativamente maiores que o usado para as medidas somente estáticas mas proporciona uma maior riqueza conceptual e profundidade na análise, só possível através da implementação de um modelo de ALM deste tipo.

O modelo utilizado permite medir e controlar todos os fatores de risco associados ao risco de mercado do balanço, nomeadamente o risco originado diretamente pelo movimento da curva de rendimentos, dada a estrutura de indexantes e repreciação existente, que determinam a SMF e SVP dos instrumentos do balanço.

É possível fazer uma decomposição em fatores de risco dos movimentos da curva de taxas de juro por ordem de importância: movimentos paralelos, movimentos da pendente e alterações da curvatura. Adicionalmente deve-se considerar a possibilidade de que num balanço coexistam instrumentos cujo valor seja determinado por diversas curvas de desconto que necessariamente não se movem da mesma forma.

O risco originado pelo movimento desigual ou desfasado entre diferentes curvas de desconto é conhecido como risco de base. Um exemplo clássico é a repreciação dos depósitos de clientes a taxa administrativa, cuja resposta ao movimento do nível geral das taxas de juro pode mostrar desfasamentos importantes.

Por último, o risco de opcionalidade pode ter um impacto na NIM e MVE do balanço com destaque para as opções implícitas nos termos contratuais em operações comerciais com clientes. Com efeito existem em certos instrumentos da banca comercial opções que não estão explicitamente ligadas ao comportamento de uma qualquer variável de mercado.

1.3. Descrição dos pressupostos fundamentais utilizados para o cálculo do risco de taxa de juro

Num contexto de GAP as mais importantes são as opções de pré-pagamento e de levantamento antecipado.

As opções de pré-pagamento geralmente ligadas a empréstimos a longo prazo são pouco importantes no balanço da Instituição dado que a esmagadora maioria do crédito com prazo longos, sobretudo hipotecário, é de taxa variável.

As opções de levantamento antecipado estão ligadas a depósitos de clientes sem vencimento contratual, nomeadamente depósitos à ordem, que são tratados no modelo através de metodologia interna utilizada para estimar prazos efetivos associado a este tipo de instrumentos, de forma a obter uma aproximação da sua real contribuição para a SMF e SVP.

Os prazos efetivos retirados da nossa metodologia interna para tratamento dos depósitos de clientes sem vencimento contratual são os seguintes:

Depósitos à ordem	Percentagem Instável	Duração Modificada
Não Remunerados	23.9%	5.9
Baixa Remuneração	72.9%	3.3
Alta Remuneração	48.0%	0.5

Através da técnica de simulação realizam-se projeções da margem financeira da Instituição a partir da combinação de possíveis cenários da evolução das taxas de juro, como políticas de contratação de negócio por prazos, preços e estratégias de crescimento inerentes ao orçamento da instituição.

1.4. Identificação das correlações materiais entre o risco de taxa de juro na carteira bancária e outros tipos de risco

A matriz de correlação entre o risco de taxa de juro estrutural (ALM) e os restantes tipos de risco é apresentada na página 16.

2. Informações de natureza qualitativa relativas aos testes de esforço, para sensibilidade ao risco de taxa de juro da carteira bancária

Para submeter o balanço a vários cenários alternativos ainda que plausíveis, além das características contratuais dos diversos ativos e passivos sensíveis, consideram-se os seguintes fatores:

- **Curvas de Taxa de Juro**

Irão permitir a simulação das taxas de juro de referência que vão servir de base ao cálculo das novas taxas das operações que alteram taxa e das novas operações contratadas.

Os cenários empregues são os seguintes:

- i. Cenário base**

As taxas de juro vão-se comportar exatamente como o mercado prevê na curva *forward* implícita na curva *spot* na data da simulação. O cálculo da sensibilidade da margem financeira efetua-se simulando a variação da margem financeira com base em deslocamentos de 25, 50, 75 e 100 pontos básicos na curva *forward*. Esta variação acontece tanto em valor absoluto como relativo;

ii. Cenários de pendente

No caso de um balanço se encontrar perfeitamente imunizado a movimentos paralelos na curva de taxas de juro, ficará sempre um risco remanescente associado aos possíveis movimentos não paralelos, principalmente alterações na inclinação e curvatura. Nas alterações de inclinação, especificamente a taxa de curto e longo prazo movem-se em direções opostas. Se as taxas de curto prazo subirem e as de longo prazo descerem, a curva “fica menos inclinada” enquanto no caso oposto “fica mais inclinada”, fazendo com que a estrutura de taxas *forward* implícitas seja afetada significativamente. Para o cálculo da sensibilidade realizam-se alterações simétricas de 12,5 pontos base no ponto da curva de 6 meses.

iii. Cenários alternativos

Assume-se um certo número de curvas diferentes consoante as várias hipóteses consideradas do nível da REFI numa determinada data. Para o cálculo da sensibilidade calculam-se várias margens financeiras com base nas várias curvas diferentes e comparam-se com a resultante do cenário base;

iv. Cenários de elasticidade

Existem produtos cuja resposta ao movimento do nível geral das taxas de juro pode revelar desfasamentos importantes. Estes resultados afetam a variabilidade da margem financeira e o valor atual dos instrumentos no balanço. Sabemos que alguns produtos têm maior amplitude de variação, estão mais indexados ao mercado do que outros, por isso construímos cenários em que alguns têm menor amplitude de variação que outros conseguindo assim uma maior aderência à realidade.

• Evolução do balanço

Tão importante como a construção de cenários para a evolução das taxas de juro é o ajustamento a modelos da evolução futura dos volumes dos diferentes produtos e linhas comerciais do balanço.

As hipóteses utilizadas são:

i. Balanço estático

Assume-se que os saldos se mantêm constantes e as operações que vencem são substituídas por operações novas com o mesmo montante e as condições previstas no orçamento para cada produto. As operações de cariz puramente financeiro deixam-se vencer. Este parâmetro emprega-se para controlo de limites;

ii. Balanço dinâmico

Assume as condições de volume e preço fixadas no plano orçamental para cada produto. Pode assumir também variantes dependentes da política comercial e/ou financeira que se pretenda simular.

Este exercício é efetuado com carácter mensal.

Secção B – Informação Quantitativa / Modelos

3. Modelo “Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária)”

EXPOSIÇÃO TOTAL EURO			Impacto	
			dez-15	dez-14
Efeito nos Fundos Próprios de un choque de 200bp na curva de taxa de juro	Valor	+200bp	200.78	-141.08
		-200bp	53.89	128.89
	% dos Fundos Próprios	+200bp	7.3%	-5.1%
		-200bp	1.9%	4.7%

EXPOSIÇÃO TOTAL USD			Impacto	Impacto
			dez-15	dez-14
Efeito nos Fundos Próprios de un choque de 200bp na curva de taxa de juro	Valor	+200bp	25.18	14.14
		-200bp	-20.86	-10.27
	% dos Fundos Próprios	+200bp	0.9%	0.5%
		-200bp	-0.8%	-0.4%

Unidade: mEuros

XIII – Política de Remuneração

1. Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização aplicável no exercício de 2015

Por proposta da comissão de vencimentos, a Assembleia Geral, na sua reunião de 29 de Maio de 2015, aprovou a política de remunerações a vigorar no ano de 2015 que a seguir se transcreve:

“ Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho e no artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de janeiro de 2012), é aprovada a proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Santander Totta, SGPS, S.A. (a “Sociedade”), a vigorar no ano 2015, a propor à reunião anual da Assembleia Geral de aprovação das contas do exercício de 2014, nos termos seguintes:

A. Enquadramento

A política remuneratória da Sociedade enquadra-se nas diretrizes definidas pelo acionista de referência da Sociedade para todo o Grupo Santander, as quais são formuladas, com a participação de consultores externos, de acordo com as melhores práticas existentes no sector. O Grupo Santander detém mais de 99% do capital da Sociedade.

A política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização é anualmente revista e aprovada. Na respetiva definição foram formuladas propostas e preparadas recomendações destinadas a assegurar que as remunerações são adequadas e refletem o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da Sociedade.

O atual Comité de Remunerações tem a seguinte composição:

D. António Basagoiti Garcia – Tuñón

Dr. Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha

B. Política do Grupo Santander

Estando a política remuneratória a seguir necessária e fortemente integrada na política do Grupo Santander, importa referir o contexto extremamente competitivo em que se desenvolve a atividade deste e a circunstância de a concretização dos seus objetivos depender, em larga medida, da qualidade, da capacidade de trabalho,

da dedicação, da responsabilidade, do conhecimento do negócio e do compromisso face à instituição, por parte de quem desempenha funções chave e que lidera a organização.

Estas são as premissas que determinam, de forma geral, a política de remuneração do Grupo, em especial dos administradores executivos, e que permitem atrair e reter os talentos na organização, tendo presente o âmbito global do mercado em que opera.

Consequentemente, a política de remuneração dos administradores tem, como já no passado tinha quanto aos administradores executivos, os seguintes objetivos:

- Assegurar que a remuneração total e a respetiva estrutura (constituída pelas diferentes componentes de curto, médio e longo prazo) são competitivas com a prática do sector financeiro internacional e coerentes com a filosofia de liderança do Grupo;
- Manter uma componente fixa equilibrada face à componente variável, a qual se encontra indexada à realização de objetivos concretos, quantificáveis e alinhados com os interesses dos acionistas.

No caso da remuneração referente ao desempenho de funções não executivas, a política de remuneração visa igualmente compensar a dedicação, qualificação e a responsabilidade exigidas para o desempenho da função.

Já em 2010, foi criado, ao nível do Grupo, o Comité de Avaliação de Riscos nas Retribuições, cujos membros são pessoas de reconhecida competência e imparcialidade, com vista a avaliar a qualidade dos resultados, riscos incorridos e cumprimento de objetivos.

Acresce que o Grupo contou com a assistência da consultora Towers Watson na definição da sua política de remuneração.

Assim, o Grupo, prosseguindo o que tem vindo a ser a sua prática, continuará a alinhar a sua política de remuneração com as melhores práticas do mercado, antecipando, em termos gerais e na medida adequada, as preocupações manifestadas na nova regulamentação portuguesa.

C. Princípios orientadores da Política de Remuneração na Santander Totta, SGPS, S.A.

Em conformidade com o exposto, os princípios gerais orientadores da fixação das remunerações são os seguintes:

- Simplicidade, clareza, transparência e alinhamento com a cultura da Sociedade, tendo igualmente em conta o Grupo em que se insere;
- Consistência com uma gestão e controlo de risco eficazes para evitar a exposição excessiva ao risco e a conflitos de interesses, por um lado, e procurando a coerência com os objetivos, valores e

interesses de longo prazo da Sociedade, cuja capacidade de reforço da base de fundos próprios preserva, e dos seus colaboradores, assim como dos interesses dos seus clientes e investidores, por outro;

- Competitividade, tendo em consideração as práticas do mercado e equidade, sendo que a prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- Alinhamento com as melhores práticas e tendências recentes no sector financeiro, a nível nacional e internacional, com o objetivo último de desincentivar a exposição a riscos excessivos e promover a continuidade e sustentabilidade dos desempenhos e resultados positivos, nomeadamente através: i) da criação de limites máximos para as componentes da remuneração que devem ser equilibradas entre si; ii) do diferimento no tempo de uma parcela da remuneração variável; iii) do pagamento de parte da remuneração variável em instrumentos financeiros;
- Apuramento da remuneração variável individual considerando a avaliação do desempenho respetivo, com base em critérios de natureza financeira e não financeira, de acordo com as funções e o nível de responsabilidade, assim como dos resultados da Sociedade, também por comparação com outras entidades internacionais do sector;
- Sujeição da cessação antecipada de contratos ao regime legal vigente em cada momento;
- Inexistência de seguros de remuneração ou de outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às modalidades de remuneração adotadas.

D. Componentes da Política de Remuneração

D.1. Aspetos gerais

Os administradores da Sociedade são remunerados por outras sociedades do Grupo Santander, na sua concomitante qualidade de administradores destas e de acordo com os princípios antecedentes.

O desempenho dos administradores é avaliado, em termos globais, pelo conjunto das funções exercidas no Grupo Santander e concretamente nas sociedades onde desempenham funções executivas de qualquer natureza.

Os membros do órgão de fiscalização auferem apenas remuneração fixa cujo montante é determinado em linha com os critérios e práticas utilizados nas restantes sociedades do Grupo, atenta a dimensão do negócio e do mercado em Portugal.

D.2. Montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Santander Totta, SGPS, S.A.

Os montantes pagos aos administradores e aos membros do órgão de fiscalização, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade, totalizam, na presente data, o valor global de 4,5 milhões de euros.

E. Benefícios

A Sociedade não atribui aos administradores executivos, direta ou indiretamente quaisquer planos complementares de reforma ou seguros de vida, para além daqueles que lhes foram atribuídos pelo Banco Santander Totta, S.A., por aí desempenharem funções idênticas.

F. Aspetos complementares

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2015.

Atento o disposto no número 5 do artigo 403.º do Código das Sociedades Comerciais, não estão definidas nem se propõe introduzir limitações estatutárias à indemnização por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não é previsível que, durante o ano 2015, venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

G. Cumprimento das políticas de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

Esta política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos no Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 26 de dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de janeiro de 2012), pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo da Sociedade.

Desta forma, a determinação da remuneração total dos membros daqueles órgãos, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras constantes do Capítulo II do referido Aviso, o qual constitui manifestamente o seu núcleo base.

A circunstância da Sociedade estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.”

2. Remuneração e Outros Benefícios Atribuídos aos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco Santander Totta, S.A.

A informação do montante anual de remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco é divulgada no Capítulo II-Política de Remuneração do Relatório Anual de 2015 do Banco Santander Totta, S.A..

3. Política de remuneração dos dirigentes com responsabilidade na assunção de riscos ou com funções de controlo do Banco Santander Totta, S.A.

A política de remuneração dos trabalhadores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco, (i) desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco ou (ii) exercem a sua actividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, é divulgada no Capítulo II-Política de Remuneração do Relatório Anual 2015 do Banco Santander Totta, S.A..

4. Política de Remuneração para 2016

A política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Santander Totta SGPS, SA, para o ano de 2016, será objeto de deliberação na Assembleia Geral Anual, em cumprimento do artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e do artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de janeiro de 2012).

ANEXO 1

Metodologia de Reconciliação do Balanço

ADEQUAÇÃO DE CAPITALIS - RECONCILIAÇÃO ENTRE CAPITAL CONTABILÍSTICO E CAPITAL REGULATÓRIO - PARTE 1

	Dez 15 BIS III	Dez 14 BIS III	Varição
Capital	1 972 962	1 972 962	0
Outros instrumentos de capital	300 000	0	300 000
Reservas de reavaliação	-369 662	-314 633	-55 029
Outras reservas e resultados transitados (Acções próprias)	988 597 -1 922	912 573 -1 757	76 024 -166
Resultado do exercício do Grupo	574 539	193 070	381 469
Resultado do exercício de Interesses que não controlam	339	149	190
Dividendos antecipados	0	0	0
Interesses que não controlam	322 204	597 013	-274 809
Dos quais: Acções Preferenciais	320 643	595 001	-274 358
Total de Capital Contabilístico	3 787 057	3 359 376	427 680
Activos intangíveis	-13 018	-5 974	-7 044
Outros instrumentos de capital não elegíveis	-300 000	0	-300 000
Resultado não incorporado	-372 271	-193 218	-179 053
Interesses que não controlam não elegíveis	-1 561	-286	-1 275
Ajustamentos às Reservas de Reavaliação	-124 327	-178 560	54 232
Ajustamentos às Acções Preferenciais	-320 643	-595 001	274 358
Outros Ajustamentos	21 318	7 389	13 929
Fundos Próprios Principais de Nível 1 (CET1)	2 676 554	2 393 725	282 828
Reposição de outros instrumentos de capital	300 000	0	300 000
Dividendos sobre outros instrumentos de capital	-9 017	0	-9 017
Interesses que não controlam elegíveis em Tier 1	0	73	-73
Reposição das Acções Preferenciais	138 459	413 708	-275 249
Ajustamentos transferidos de Tier 2	0	-60 447	60 447
Outros Ajustamentos	-27 181	-87 521	60 340
Fundos Próprios de Nível 1 (Tier 1)	3 078 815	2 659 539	419 276
Passivos subordinados	4 275	4 275	0
Interesses que não controlam elegíveis em Tier 2	0	292	-292
Acções Preferenciais elegíveis em Tier 2	0	6 524	-6 524
Ajustamentos para o risco de crédito	76 340	0	76 340
Ajustamentos com impacto em Tier 2, incluindo filtros nacionais	-14 181	-71 537	57 356
Ajustamentos que são transferidos para Tier 1 por insuficiência de instrumentos Tier 2	0	60 447	-60 447
Fundos Próprios de Nível 2 (Tier 2)	66 434	0	66 434
Fundos Próprios Totais	3 145 249	2 659 539	485 711

Unidade: mEuros

ANEXO 2

Modelo das principais características dos instrumentos de fundos próprios

1	Emitente	Banco Santander Totta International Bank, Inc	Santander Totta SGPS, S.A.
2	Identificador único (por exemplo, CUSIP, ISIN ou identificador Bloomberg para colocação particular)	PR11778DAA65	XS0223344689
3	Legislação(ões) aplicável(is) ao instrumento	Lei de Porto Rico	Lei Portuguesa
Tratamento regulamentar			
4	Regras transitórias do RRF	Capital Nível 1	Capital Nível 1
5	Regras pós-transição do RRF	Não Admissível	Admissível
6	Elegíveis numa base individual/ (sub)consolidada/individual e (sub)consolidada	Consolidado Grupo Portugal	Consolidado Grupo Portugal
7	Tipo de instrumento (a especificar por cada jurisdição)	Instrumentos de Capital de Nível 1	Instrumentos de Capital de Nível 1
8	Montante efectivamente reconhecido nos fundos próprios regulamentares (em milhões da unidade monetária a Dezembro 2014)	360	300
9	Montante nominal do instrumento	100.000USD	100.000 EUR
10	Classificação contabilística	Capital - dividendos	Capital - dividendos
11	Data original de emissão	30/06/2006	30/12/2015
12	Caráter perpétuo ou prazo fixo	Perpétuo	Perpétuo
13	Data de vencimento original	Sem Vencimento	Sem Vencimento
14	Opção de compra do emitente sujeita a aprovação prévia da supervisão	Sim	Sim
15	Data da opção de compra, datas condicionais da opção de compra e valor de resgate	30/06/2016	17/01/2020
16	Datas de compra subsequentes, se aplicável	Trimestralmente	Anual

	Cupões / dividendos		
17	Dividendo / cupão fixo ou variável	Fixo	Fixo
18	Taxa do cupão e eventual índice relacionado	6,56%	9,90%
19	Existência de um limite aos dividendos	Sim	Sim
20	Discrição total, discrição parcial ou obrigatoriedade	Discrição parcial	Discrição total
21	Exigência de reforços ou outros incentivos ao resgate	Sim	Não
22	Não cumulativos ou cumulativos	Não cumulativo	Não cumulativo
23	Convertíveis ou não convertíveis	Não convertível	Não convertível
24	Se convertíveis, desencadeador(es) da conversão	n/a	n/a
25	Se convertíveis, total ou parcialmente	n/a	n/a
26	Se convertíveis, taxa de conversão	n/a	n/a
27	Se convertíveis, conversão obrigatória ou facultativa	n/a	n/a
28	Se convertíveis, especificar em que tipo de instrumentos podem ser convertidos	n/a	n/a
29	Se convertíveis, especificar o emitente do instrumento em que serão convertidos	n/a	n/a
30	Características de redução do valor (<i>write-down</i>)	Não	Sim
31	Em caso de redução do valor, desencadeador(es) dessa redução	n/a	Trigger Level: MinCET1 8%
32	Em caso de redução do valor, total ou parcial	n/a	Depende do valor da redução. Pode ser total ou parcial
33	Em caso de redução do valor, permanente ou temporária	n/a	Temporária
34	Em caso de redução temporária do valor, descrição do mecanismo de reposição do valor (<i>write-up</i>)	n/a	Se o emitente apresentar resultados positivos, pode, sujeito ao montante máximo distribuível (MDA), aumentar o valor nominal do instrumento numa base pro rata com outros instrumentos equivalentes (loss absorbing e que permitem write down) até ao montante máximo de reposição do valor. Qualquer reposição não pode exceder o valor nominal original do instrumento.
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especificar o tipo de instrumento imediatamente acima na hierarquia de prioridades)	Instrumentos de Capital de Nível 2	Instrumentos de Capital de Nível 2
36	Características não conformes objeto de transição	Não	Não
37	Em caso afirmativo, especificar as características não conformes		

ANEXO 3

Modelo de divulgação dos fundos próprios

Dezembro 2015
Unidades: Milhares EUR

Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1): instrumentos e reservas		
1	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão	1 971 040
2	Resultados transitados	168 315
3	Outro rendimento integral acumulado (e outras reservas)	326 293
3a	Fundos para riscos bancários gerais	0
	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (3) e dos prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos FPP1	0
4	Interesses minoritários (montante permitido nos FPP1 consolidados)	0
5a	Lucros provisórios objeto de revisão independente líquidos de qualquer encargo ou dividendo previsível	202 607
6	Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1) antes de ajustamentos regulamentares	2 668 254
Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1): ajustamentos regulamentares		
7	Ajustamentos de valor adicionais (valor negativo)	0
8	Ativos intangíveis (líquidos do passivo por impostos correspondente) (valor negativo)	-13 018
	Ativos por impostos diferidos que dependem de rentabilidade futura excluindo os decorrentes de diferenças temporárias (líquidos do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3)) (valor negativo)	0
10	Reservas de justo valor relacionadas com ganhos ou perdas em coberturas de fluxos de caixa	324
11	Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas esperadas	0
12	Qualquer aumento dos fundos próprios que resulte de ativos titularizados (valor negativo)	0
13	Ganhos ou perdas com passivos avaliados pelo justo valor resultantes de alterações na qualidade de crédito da própria instituição	0
14	Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos (valor negativo)	0
15	Detenções diretas e indiretas de uma instituição dos seus próprios instrumentos de FPP1 (valor negativo)	0
	Detenções de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0
17	Detenções diretas, indiretas e sintéticas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
18	Detenções diretas, indiretas e sintéticas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
19	Conjunto vazio na EU	0
	(-) Montante da posição em risco dos seguintes elementos elegíveis para uma ponderação de risco de 1250 %, nos casos em que a instituição opta pela alternativa da dedução	0
20a	(-) dos quais: detenções elegíveis fora do setor financeiro (valor negativo)	0
20b	(-) dos quais: posições de titularização (valor negativo)	0
20c	(-) dos quais: transações incompletas (valor negativo)	0
20d	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante acima do limite de 10%, líquido do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3)) (valor negativo)	-6 022
21	Montante acima do limite de 15% (valor negativo)	-13 759
	dos quais: detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades financeiras nas quais a instituição tem um investimento significativo	-10 205
23	Conjunto vazio na EU	0
24	dos quais: ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias	-3 554
25	Perdas relativas ao exercício em curso (valor negativo)	0
25a	Encargos fiscais previsíveis relacionados com elementos de FPP1 (valor negativo)	0
25b	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPP1 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF (Regulamento (UE) No 575/2013)	40 774
26	Deduções aos FPA1 elegíveis que excedem os FPA1 da instituição (valor negativo)	0
27	Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)	8 299
28	Fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)	2 676 554
29	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos	0
30	dos quais: classificados como fundos próprios segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0
31	dos quais: classificados como passivos segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0
	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (3) e dos prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos FPA1	290 983
33	Fundos próprios de nível 1 considerados incluídos nos FPA1 consolidados (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por terceiros	138 459
34	dos quais: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	138 459
35	Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1) antes dos ajustamentos regulamentares	429 442



Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1): ajustamentos regulamentares		
37	Detenções diretas e indiretas de uma instituição nos seus próprios instrumentos de FPA1 (valor negativo)	0
38	Detenções de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0
39	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
40	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	-7 654
41	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPA1 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRFP e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) N.º 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRFP)	-19 527
42	Deduções aos FP2 elegíveis que excedem o FP2 da instituição (valor negativo)	0
43	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios adicionais (FPA1)	-27 181
44	Fundos próprios adicionais (FPA1)	402 261
45	Fundos próprios de nível 1 (FP1 = FPP1 + FPA1)	3 078 815
Fundos próprios de nível 2 (FP2): instrumentos e provisões		
46	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos	4 275
47	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (5) e prémios de emissão conexos elegíveis sujeitos a eliminação progressiva dos FP2	0
48	Instrumentos de fundos próprios considerados incluídos nos FP2 (incluindo interesses minoritários e instrumentos dos FPA1 não incluídos nas linhas 5 e 34) consolidados emitidos por filiais e detidos por terceiros	0
49	dos quais: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	0
50	ajustamentos para o risco de crédito	76 340
51	Fundos próprios de nível 2 (FP2) antes dos ajustamentos regulamentares	80 615
Fundos próprios de nível 2 (FP2): ajustamentos regulamentares		
52	Detenções diretas e indiretas de uma instituição nos seus próprios instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados (valor negativo)	0
53	Detenções de instrumentos dos FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0
54	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
55	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	-7 654
56	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPA2 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRFP e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) N.º 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRFP)	-6 527
57	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios de nível 2 (FP2)	-14 181
58	Fundos próprios de nível 2 (FP2)	66 434
59	Fundos próprios totais (FPT = FP1 + FP2)	3 145 249
60	Total dos ativos ponderados pelo risco	19 258 408
Rácios e reservas prudenciais de fundos próprios		
61	Fundos próprios de nível 1 (em % do montante das posições em risco)	13,9%
62	Nível 1 (em % do montante das posições em risco)	16,0%
63	Fundos próprios totais (em % do montante das posições em risco)	16,3%
64	Requisito de reservas prudenciais específico da instituição (requisito de FPP1 em conformidade com o artigo 92 (1) (a) mais requisitos de reservas prudenciais de conservação de fundos próprios e anticíclicas, mais reservas prudenciais do risco sistémico, mais reservas prudenciais de instituição sistémica (reservas prudenciais G-SII ou O-SII), expresso em % do montante das posições em risco)	0%
65	dos quais: requisito de reservas prudenciais de conservação de fundos próprios	0%
66	dos quais: requisito de reservas prudenciais anticíclicas	0%
67	dos quais: requisito de reservas prudenciais para o risco sistémico	0%
67a	dos quais: Reservas prudenciais de instituição de importância sistémica global (G-SII) ou de outras instituições de importância sistémica (O-SII)	0%
68	Fundos próprios principais de nível 1 disponíveis para efeitos de reservas prudenciais (em % do montante das posições em risco)	4,9%
69	(não relevante na regulamentação da UE)	0%
70	(não relevante na regulamentação da UE)	0%
71	(não relevante na regulamentação da UE)	0%
Montantes abaixo do limiar para a dedução (antes da ponderação pelo risco)		
72	Detenções diretas e indiretas nos fundos próprios de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	141 702
73	Detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	170 001
74	Conjunto vazio na UE	
75	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante abaixo do limite de 10%, líquidos do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3))	234 450

Limites aplicáveis à inclusão de provisões nos fundos próprios de nível 2		
	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos FP2 relativamente a posições em risco sujeitas ao método padrão (antes da aplicação do limite máximo)	44 282
76	Limite máximo à inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos FP2 de acordo com o método padrão	90 181
	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos FP2 relacionados com as posições em risco sujeitas ao método das notações internas (antes da aplicação do limite máximo)	32 057
78	Limite máximo à inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos FP2 de acordo com o método das notações internas	61 731
Instrumentos de fundos próprios sujeitos a disposições de eliminação progressiva (aplicável apenas entre 1 de janeiro de 2012 e 1 de janeiro de 2022)		
80	- Limite máximo atual para os instrumentos de FPP1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0
81	- Montante excluído dos FPP1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0
82	- Limite máximo atual para os instrumentos de FPA1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	320 643
83	- Montante excluído dos FPA1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0
84	- Limite máximo atual para os instrumentos de FP2 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0
85	- Montante excluído dos FP2 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0



ANEXO 4

Modelo transitório de divulgação dos fundos próprios

Dezembro 2015
Unidades: Milhares EUR

	(A) MONTANTE À DATA DO REPORTE	(B) REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013 REFERÊNCIA AO ARTIGO	(C) MONTANTES SUJEITOS AO TRATAMENTO PRÉ-REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013 OU VALOR RESIDUAL PRESCRITO PELO REGULAMENTO (UE) NO. 575/2013
Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1): instrumentos e reservas			
1	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão	26 (1), 27, 28, 29, lista EBA 26 (3)	
	dos quais: ações ordinárias	lista EBA 26 (3)	
2	Resultados transitados	26 (1) (c)	
3	Outro rendimento integral acumulado (e outras reservas)	26 (1)	
3a	Fundos para riscos bancários gerais	26 (1) (f)	
	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (3) e dos prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos FPP1	486 (2)	
5	Interesses minoritários (montante permitido nos FPP1 consolidados)	84, 479, 480	0
	Lucros provisórios objeto de revisão independente líquidos de qualquer encargo ou dividendo previsível	26 (2)	
6	Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1) antes de ajustamentos regulamentares	2 688 254	0
Fundos Próprios Principais de nível 1 (FPP1): ajustamentos regulamentares			
7	Ajustamentos de valor adicionais (valor negativo)	34, 105	
8	Ativos intangíveis (líquidos do passivo por impostos correspondente) (valor negativo)	-13 018 36 (1) (b), 37, 472 (4)	19 527
	Ativos por impostos diferidos que dependem de rentabilidade futura excluindo os decorrentes de diferenças temporárias (líquidos do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3)) (valor negativo)	0 36 (1) (c), 38, 472 (5)	
10	Reservas de justo valor relacionadas com ganhos ou perdas em coberturas de fluxos de caixa	324 33 (a)	
11	Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas esperadas	0 36 (1) (d), 40, 159, 472 (6)	0
12	Qualquer aumento dos fundos próprios que resulte de ativos titularizados (valor negativo)	0 32 (1)	
13	Ganhos ou perdas com passivos avaliados pelo justo valor resultantes de alterações na qualidade de crédito da própria instituição	33 (b)	
14	Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos (valor negativo)	0 36 (1) (e), 41, 472 (7)	
15	Detenções diretas e indiretas de uma instituição dos seus próprios instrumentos de FPP1 (valor negativo)	36 (1) (f), 42, 472 (8)	
16	Detenções de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0 36 (1) (g), 44, 472 (9)	
17	Detenções diretas, indiretas e sintéticas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	36 (1) (h), 43, 45, 46, 49 (2) (3), 79, 472 (10)	
18	Detenções diretas, indiretas e sintéticas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0 36 (1) (i), 43, 45, 47, 48 (1) (b), 49 (1) to (3), 79, 470, 472 (11)	0
19	Conjunto vazio na EU		
	(-) Montante da posição em risco dos seguintes elementos elegíveis para uma ponderação de risco de 1250%, nos casos em que a instituição opta pela alternativa da dedução	0 36 (1) (k)	0
20a	(-) dos quais: detenções elegíveis fora do setor financeiro (valor negativo)	0 36 (1) (k) (i), 89 to 91	
20b	(-) dos quais: posições de titularização (valor negativo)	0 36 (1) (k) (ii), 243 (1) (b), 244 (1) (b), 258	
20c	(-) dos quais: transações incompletas (valor negativo)	0 36 (1) (k) (iii), 379 (3)	
20d	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante acima do limite de 10%, líquido do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3) (valor negativo)	36 (1) (c), 38, 48 (1) (a), 470, 472 (5)	47 184
21	Montante acima do limite de 15% (valor negativo)	-13 759 48 (1)	63 205
22	dos quais: detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades financeiras nas quais a instituição tem um investimento significativo	-10 205 36 (1) (i), 38, 48 (1) (b), 470, 472 (11)	31 603
23	Conjunto vazio na EU		
24	dos quais: ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias	36 (1) (c), 38, 48 (1) (a), 470, 472 (5)	31 603
25	Perdas relativas ao exercício em curso (valor negativo)	0 36 (1) (a), 472 (3)	
25a	Encargos fiscais previsíveis relacionados com elementos de FPP1 (valor negativo)	0 36 (1) (l)	
25b	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPP1 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF (Regulamento (UE) No 575/2013)	40 774	-83 553
26	Ajustamentos regulamentares relacionados com ganhos e perdas não realizados nos termos dos artigos 467 and 468	467, 468	-127 242
26a	Montante a deduzir ou adicionar aos FPP1 no que respeita aos filtros e deduções adicionais requeridos anteriormente ao RRF	481	
26b	Dos quais: Filtros prudenciais associados aos fundos de pensões	41 193 481	41 193
	Dos quais: Dedução aos FPP1 do "Excesso de taxas de juro de depósitos"	-418 481	-418
27	Deduções aos FPA1 elegíveis que excedem os FPA1 da instituição (valor negativo)	0 36 (1) (j)	0
28	Total dos ajustamentos regulamentares aos fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)	8 299	46 364
29	Fundos próprios principais de nível 1 (FPP1)	2 676 554	46 364

Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1): instrumentos			
30	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos dos quais: classificados como fundos próprios segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0	51, 52
31		0	
32	dos quais: classificados como passivos segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0	
33	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (3) e dos prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos FPA1	290 983	486 (3)
34	Fundos próprios de nível 1 considerados incluídos nos FPA1 consolidados (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por terceiros	138 459	85, 86, 480
35	dos quais: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	138 459	486 (3)
36	Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1) antes dos ajustamentos regulamentares	429 442	138 459
Fundos próprios adicionais de nível 1 (FPA1): ajustamentos regulamentares			
37	Detenções diretas e indiretas de uma instituição nos seus próprios instrumentos de FPA1 (valor negativo)	0	52 (1) (b), 56 (a), 57, 475 (2)
38	Detenções de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0	56 (b), 58, 475 (3)
39	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	56 (c), 59, 60, 79, 475 (4)
40	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FPA1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	-7 654	56 (d), 59, 79, 475 (4)
41	Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPA1 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) N.º 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRF)	-19 527	-19 527
41a	Montantes residuais deduzidos aos FPA1 relativamente à dedução aos FPP1 durante o período de transição nos termos do artigo 472 do Regulamento (UE) No 575/2013		472, 472 (3) (a), 472 (4), 472 (6), 472 (8) (a), 472 (9), 472 (10) (a), 472 (11) (a)
	Dos quais: Ativos incorpóreos	-19 527	-19 527
	Dos quais: insuficiência de provisões para perdas esperadas	0	0
41b	Montantes residuais deduzidos aos FPA1 relativamente à dedução aos fundos próprios de nível 2 (FP2) durante o período de transição nos termos do artigo 475 do Regulamento (UE) No 575/2013		477, 477 (3), 477 (4) (a)
41c	Montante a deduzir ou adicionar aos FPA1 no que respeita aos filtros e deduções adicionais requeridos anteriormente ao RRF		467, 468, 481
42	Deduções aos FP2 elegíveis que excedem o FP2 da instituição (valor negativo)	0	56 (e)
43	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios adicionais (FPA1)	-27 181	-27 181
44	Fundos próprios adicionais (FPA1)	402 261	111 278
45	Fundos próprios de nível 1 (FP1 = FPP1 + FPA1)	3 078 815	157 642
Fundos próprios de nível 2 (FP2): instrumentos e provisões			
46	Instrumentos de fundos próprios e prémios de emissão conexos	4 275	62, 63
47	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484 (5) e prémios de emissão conexos elegíveis sujeitos a eliminação progressiva dos FP2		486 (4)
48	Instrumentos de fundos próprios considerados incluídos nos FP2 (incluindo interesses minoritários e instrumentos dos FPA1 não incluídos nas linhas 5 e 34) consolidados emitidos por filiais e detidos por terceiros	0	87, 88, 480
49	dos quais: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	0	486 (4)
50	ajustamentos para o risco de crédito	76 340	62 (c) (d)
51	Fundos próprios de nível 2 (FP2) antes dos ajustamentos regulamentares	80 615	0
Fundos próprios de nível 2 (FP2): ajustamentos regulamentares			
52	Detenções diretas e indiretas de uma instituição nos seus próprios instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados (valor negativo)	0	63 (b) (i), 66 (a), 67, 477 (2)
53	Detenções de instrumentos dos FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição destinadas a inflacionar artificialmente os seus fundos próprios (valor negativo)	0	66 (b), 68, 477 (3)
54	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0	66 (c), 69, 70, 79, 477 (4)
54a	Dos quais: novas detenções não sujeitas a disposições transitórias	0	
54b	Dos quais: detenções existentes antes de 1 de janeiro de 2013 e sujeitas a disposições transitórias	0	
55	Detenções diretas e indiretas de instrumentos de FP2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	-7 654	66 (d), 69, 79, 477 (4)



Ajustamentos regulamentares aplicados aos FPA2 relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) N.º 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRF)			
56		-6 527	-6 527
		472, 472 (3) (a), 472 (4), 472 (6), 472 (8) (a), 472 (9), 472 (10) (a), 472 (11) (a)	
56a	Montantes residuais deduzidos aos FP2 no que respeita à dedução aos FPP1 durante o período de transição nos termos do artigo 472 do Regulamento (UE) No 575/2013		0
	Dos quais: Ativos incorpóreos	0	0
56b	Montantes residuais deduzidos aos FP2 no que respeita à dedução aos FPA1 durante o período de transição nos termos do artigo 475 do Regulamento (UE) No 575/2013	475, 475 (2) (a), 475 (3), 475 (4) (a)	
56c	Montante a deduzir ou adicionar aos FP2 no que respeita aos filtros e deduções adicionais requeridos anteriormente ao RRF	0	467, 468, 481
	Dos quais: Dedução de acordo com a Instrução no. 120/96	-6 527	-6 527
	Dos quais: montantes que têm de ser transferidos para FPA1	7 654	7 654
57	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios de nível 2 (FP2)	-14 181	-14 181
58	Fundos próprios de nível 2 (FP2)	66 434	-14 180
59	Fundos próprios totais (FPT = FP1 + FP2)	3 145 249	143 462
59a	Ativos ponderados pelo risco relativamente a montantes sujeitos a tratamento anterior ao RRF e tratamentos de transição sujeitos a eliminação progressiva conforme prescrito no Regulamento (UE) No. 575/2013 (ou seja, montantes residuais RRF)		
	Dos quais: ... elementos não deduzidos aos FPP1 (Regulamento (UE) No. 575/2013 (ou seja, montantes residuais)) (ativos por impostos diferidos que dependem de rentabilidade futura líquidos do passivo por impostos correspondente e detenções diretas em investimentos significativos sujeitos a um ponderador de 250%)	472, 472 (5), 472 (8) (b), 472 (10) (b), 472 (11) (b)	24 665
	Dos quais: ... elementos não deduzidos aos FPP1 (Regulamento (UE) No. 575/2013 (ou seja, montantes residuais)) (montante que pode não ser considerado em detenções de FPP1 de seguradoras na aplicação do método 1, 2 ou 3 do Anexo I da Directiva 2002/87/EC)	472, 472 (5), 472 (8) (b), 472 (10) (b), 472 (11) (b)	0
	Dos quais: ... elementos não deduzidos aos F2 (Regulamento (UE) No. 575/2013 (ou seja, montantes residuais)) (Instrução no. 120/96)	477, 477 (2) (b), 477 (2) (c), 477 (4) (b)	-6 527
60	Total dos ativos ponderados pelo risco	19 258 408	18 138
Rácios e reservas prudenciais de fundos próprios			
61	Fundos próprios principais de nível 1 (em % do montante das posições em risco)	13,9%	92 (2) (a), 465
62	Nível 1 (em % do montante das posições em risco)	16,0%	92 (2) (b), 465
63	Fundos próprios totais (em % do montante das posições em risco)	16,3%	92 (2) (c)
64	Requisito de reservas prudenciais específico da instituição (requisito de FPP1 em conformidade com o artigo 92 (1) (a) mais requisitos de reservas prudenciais de conservação de fundos próprios e anticíclicas, mais reservas prudenciais do risco sistémico, mais reservas prudenciais de instituição sistémica (reservas prudenciais G-SII ou O-SII), expresso em % do montante das posições em risco)	0,0%	CRD 128, 129, 130
65	dos quais: requisito de reservas prudenciais de conservação de fundos próprios	0,0%	
66	dos quais: requisito de reservas prudenciais anticíclicas	0,0%	
67	dos quais: requisito de reservas prudenciais para o risco sistémico	0,0%	
67a	dos quais: Reservas prudenciais de instituição de importância sistémica global (G-SII) ou de outras instituições de importância sistémica (O-SII)	0,0%	CRD 131
68	Fundos próprios principais de nível 1 disponíveis para efeitos de reservas prudenciais (em % do montante das posições em risco)	4,9%	CRD 128
69	(não relevante na regulamentação da UE)		
70	(não relevante na regulamentação da UE)		
71	(não relevante na regulamentação da UE)		
Montantes abaixo do limiar para a dedução (antes da ponderação pelo risco)			
72	Detenções diretas e indiretas nos fundos próprios de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	141 702	36 (1) (h), 45, 46, 472 (10), 56 (c), 59, 60, 475 (4), 66 (c), 69, 70, 477 (4)
73	Detenções diretas e indiretas da instituição de instrumentos de FPP1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	170 001	36 (1) (i), 45, 48, 470, 472 (11)
74	Conjunto vazio na UE		
75	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante abaixo do limite de 10%, líquidos do passivo por impostos correspondente se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38 (3))	234 450	36 (1) (c), 38, 48, 470, 472 (5)
Limites aplicáveis à inclusão de provisões nos fundos próprios de nível 2			
76	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos FP2 relativamente a posições em risco sujeitas ao método padrão (antes da aplicação do limite máximo)	44 282	62
77	Limite máximo à inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos FP2 de acordo com o método padrão	90 181	62
78	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos FP2 relacionados com as posições em risco sujeitas ao método das notações internas (antes da aplicação do limite máximo)	32 057	62
79	Limite máximo à inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos FP2 de acordo com o método das notações internas	61 731	62
Instrumentos de fundos próprios sujeitos a disposições de eliminação progressiva (aplicável apenas entre 1 de janeiro de 2012 e 1 de janeiro de 2022)			
80	- Limite máximo atual para os instrumentos de FPP1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0	484 (3), 486 (2) (5)
81	- Montante excluído dos FPP1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0	484 (3), 486 (2) (5)
82	- Limite máximo atual para os instrumentos de FPA1 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	320 643	484 (3), 486 (3) (5)
83	- Montante excluído dos FPA1 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0	484 (3), 486 (3) (5)
84	- Limite máximo atual para os instrumentos de FP2 sujeitos a disposições de eliminação progressiva	0	484 (3), 486 (4) (5)
85	- Montante excluído dos FP2 devido ao limite máximo (excesso em relação ao limite máximo após resgates e vencimentos)	0	484 (3), 486 (4) (5)

ANEXO 5

Modelo de divulgação do rácio de alavancagem

		Dezembro 2015
		Unidades: Milhares EUR
Reconciliação sumariada das exposições do ativo e do rácio de alavancagem		
		Montantes aplicáveis
1	Total do Ativo de acordo com as demonstrações financeiras oficiais	47 406 411
2	Ajustamentos para entidades que, para efeitos contabilísticos são consolidadas, mas estão fora do perímetro de consolidação	171 182
3	Ajustamentos de activos fiduciários, reconhecidos no balanço, resultantes da aplicação das normas internacionais de contabilidade, mas excluídas do rácio de alavancagem, de acordo com o artigo 429 (11) do Regulamento (UE) No. 575/2013	0
4	Ajustamentos relativos a instrumentos financeiros derivados	-67 700
5	Ajustamentos relativos a operações financeiras sobre valores mobiliários (SFTs)	0
6	Ajustamentos de rubricas fora de balanço (isto é, conversão para equivalentes a crédito de montantes de exposição fora de balanço)	2 426 300
7	Outros ajustamentos	-143 209
8	Exposição do rácio de alavancagem	49 792 985
Desdobramento do rácio de alavancagem		
		Exposições do rácio de alavancagem de acordo com CRR
Exposições de balanço (excluindo derivados e SFTs)		
1	Rubricas de balanço (excluindo derivados e SFTs, mas incluindo colateral)	45 539 387
2	Montantes do ativo deduzidos no apuramento dos fundos próprios de nível 1	-143 209
3	Total da exposição do balanço (excluindo derivados and SFTs) (soma da linha 1 e 2)	45 396 178
Exposição de derivados		
4	Custo de substituição das transações de derivados	1 651 930
4	Montantes adicionais de exposição para perdas futuras com transações de derivados	147 394
UE-5a	Exposição determinada pelo Método de Exposição Original	0
6	<i>conjunto vazio na UE</i>	
7	<i>conjunto vazio na UE</i>	
8	<i>conjunto vazio na UE</i>	
9	<i>conjunto vazio na UE</i>	
10	<i>conjunto vazio na UE</i>	
11	Total da exposição de derivados (soma das linhas 4 a 5)	1 799 324
Exposições de operações financeiras sobre valores mobiliários (SFTs)		
12	<i>conjunto vazio na UE</i>	
UE-12a	Exposição SFT de acordo com o artigo 220 do Regulamento (UE) No. 575/2013	0
UE-12b	Exposição SFT de acordo com o artigo 222 do Regulamento (UE) No. 575/2013	0
13	<i>conjunto vazio na UE</i>	
14	<i>conjunto vazio na UE</i>	
15	<i>conjunto vazio na UE</i>	
16	Total das exposição de operações financeiras sobre valores mobiliários (SFTs)	0
Exposições fora de balanço		
17	Exposição nominal bruta de rubricas fora de balanço	6 499 877
18	Ajustamentos para conversão em montantes equivalentes a crédito	-4 073 577
19	Total de exposições fora de balanço (soma das linhas 17 e 18)	2 426 300
Fundos próprios e exposição total		
20	Fundos próprios de nível 1	3 078 815
UE-21a	Exposição de entidades do sector financeiro de acordo com o artigo 429 (4) 2º sub-parágrafo do Regulamento (UE) No. 575/2013	171 182
21	Total das Exposições (soma das linhas 3, 11, 16, 19 e 21a)	49 792 985
Rácio de alavancagem		
22	Rácio de alavancagem no final do trimestre	6,18%
UE-22a	Rácio de alavancagem (média mensal dos rácios de alavancagem dos últimos três meses)	6,96%
Escolha do enquadramento da CRR e do montante desreconhecido de rubricas fiduciárias		
UE-23	Escolha do enquadramento para a definição da medida de capital	Versão <i>phasing-in</i>
UE-24	Montante desreconhecido da rubrica fiduciária de acordo do artigo 429 (11) do Regulamento No. 575/2013	0



Desagregação da exposição do balanço (excluindo derivados e SFTs)		Exposições do rácio de alavancagem de acordo com CRR
UE-1	Total da exposição do balanço (excluindo derivados e SFTs), das quais:	45 539 387
UE-2	Exposições da carteira de negociação	3 096
UE-3	Exposições da carteira bancária, das quais:	45 536 291
UE-4	Obrigações cobertas	262 521
UE-5	Exposições tratadas como soberanas	10 104 738
UE-6	Exposições sobre administrações governamentais regionais, MDB, organizações internacionais e entidades do setor público não tratadas como soberanas	541 172
UE-7	Exposições sobre instituições	1 742 917
UE-8	Exposições garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	16 992 744
UE-9	Exposições sobre a carteira de retalho	3 572 612
UE-10	Exposições sobre empresas	8 933 710
UE-11	Exposições em situação de incumprimento	793 536
UE-12	Outras exposições (por exemplo, ações, securitizações, e outros activos diferentes de compromissos de crédito)	2 592 341